COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 01
ASSARÉ - CE

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2021.04.29.1
- Data de Emissão: 29 de Abril de 2021
- Data de Abertura: 13 de Maio de 2021
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 02
ASSARÉ - CE

# AUTUAÇÃO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2021.04.29.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 29 de Abril de 2021.

.....

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 03
ASSARÉ - CE

# Secretaria Municipal de Infraestrutura

## SOLICITAÇÃO

**Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.**

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 001 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 |
| 002 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 6 |
| 003 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 |
| 004 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 6 |
| 005 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 2 |
| 006 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 |
| 007 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | UND | 2 |
| 008 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 |
| 009 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 |
| 010 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 5 |
| 011 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 |
| 012 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 |
| 013 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 |
| 014 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 |
| 015 | COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, CORES VARIADAS | UND | 80 |
| 016 | FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM | UND | 18 |
| 017 | LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 |
| 018 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 |
| 019 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 |
| 020 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 2 |
| 021 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 4 |
| 022 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 |
| 023 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 |
| 024 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 |
| 025 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 |
| 026 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 |

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de proteção individual e equipamentos, para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de infraetrutura de Assaré..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 04
ASSARÉ - CE

**SENHOR(A) PREGOEIRO(A):** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 27 de Abril de 2021.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 05
ASSARÉ - CE

**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a esta Comissão de Licitação, por intermédio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).**

**Data: 27 de abril 2021.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino**
**Presidente da Comissão de Licitação**

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 07
ASSARÉ - CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 23 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | 9,60 | 384,00 |
| 24 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 05 | 9,60 | 48,00 |
| 25 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | 5,20 | 312,00 |
| 26 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | 9,60 | 480,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 57.277,60** |

**Data:** 06 de Abril de 2021.

**Pesquisa Realizada:** Via E-mail

José Belizário da Silva Filho
Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva **Filho**
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 08
ASSARÉ - CE

# PESQUISA DE PREÇO

**Empresa:** FRANCINEUSA RICARTE DE ALBUQUERQUE – ME.

**CNPJ:** 28.160.282/0001-03 **FONE:** (85) 3289-4288

**Endereço**: Av. Deputado Paulino Rocha, 1827 – Cajazeiras.

**Cidade:** Fortaleza **UF:** CE

**E-mail:** ivamberg25@gmail.com

| Item Nº | Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 | 45,60 | 456,00 |
| 2 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 06 | 26,00 | 156,00 |
| 3 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | 57,15 | 10.287,00 |
| 4 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | 55,50 | 2.775,00 |
| 5 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | 85,00 | 2.975,00 |
| 6 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 | 35,50 | 710,00 |
| 7 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 06 | 205,00 | 1.230,00 |
| 8 | COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, CORES VARIADAS | UND | 80 | 8,20 | 656,00 |
| 9 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 02 | 25,00 | 50,00 |
| 10 | FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM | UND | 18 | 80,00 | 1.440,00 |
| 11 | LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | 5,12 | 3.072,00 |
| 12 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 13 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | 19,20 | 1.920,00 |
| 14 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 02 | 16,50 | 33,00 |
| 15 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 04 | 468,00 | 1.872,00 |
| 16 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 | 23,50 | 282,00 |
| 17 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 | 35,00 | 560,00 |
| 18 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | 3,98 | 358,20 |
| 19 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 20 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | PAR | 02 | 28,00 | 56,00 |
| 21 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | 37,00 | 1.850,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 09
ASSARÉ - CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 23 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | 7,20 | 288,00 |
| 24 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 05 | 8,40 | 42,00 |
| 25 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | 2,80 | 168,00 |
| 26 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | 12,50 | 625,00 |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 35.021,20** |

**Data:** 14 de Abril de 2021.

**Pesquisa Realizada:** Via E-mail

José Belizário da Silva Filho
Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 10
ASSARÉ - CE

# PESQUISA DE PREÇO

**Empresa:** POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 11.093.170/0001-84 **FONE:** (85) 3329-3044

**Endereço**: Rua José Avelino, 811 – Praia de Iracema.

**Cidade:** Fortaleza **UF:** CE

**E-mail:** vendas1@powerepi.com.br

| Item Nº | Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 | 48,80 | 488,00 |
| 2 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 06 | 25,88 | 155,28 |
| 3 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | 59,60 | 10.728,00 |
| 4 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | 49,95 | 2.497,50 |
| 5 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | 95,00 | 3.325,00 |
| 6 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 7 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 06 | 229,10 | 1.374,60 |
| 8 | COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, CORES VARIADAS | UND | 80 | 3,06 | 244,80 |
| 9 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 02 | 29,90 | 59,80 |
| 10 | FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM | UND | 18 | 72,00 | 1.296,00 |
| 11 | LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | 5,74 | 3.444,00 |
| 12 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 | 13,99 | 1.399,00 |
| 13 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | 23,95 | 2.395,00 |
| 14 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 02 | 14,22 | 28,44 |
| 15 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 04 | 360,50 | 1.442,00 |
| 16 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 | 25,54 | 306,48 |
| 17 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 | 36,90 | 590,40 |
| 18 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | 4,86 | 437,40 |
| 19 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 | 33,85 | 677,00 |
| 20 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | PAR | 02 | 24,50 | 49,00 |
| 21 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | 28,00 | 1.400,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 11
ASSARÉ - CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | 43,50 | 870,00 |
| 23 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | 8,38 | 335,20 |
| 24 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 05 | 7,68 | 38,40 |
| 25 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | 3,20 | 192,00 |
| 26 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | 10,99 | 549,50 |
| | | | | **TOTAL:** | **R$ 35.082,80** |

**Data:** 12 de Abril de 2021.

**Pesquisa Realizada:** Via E-mail

José Belizário da Silva Filho
Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 12
ASSARÉ - CE

## Comissão permanente de Licitação

Ao Setor de Contabilidade;

Pelo presente, venho requerer informação sobre Origem do Recurso e Dotação Orçamentária para o objeto que segue:

Objeto:

Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE

Em resposta segue dotação:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 0808 | 04.122.0002.2.049 | 33903000 |

Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 13
ASSARÉ - CE

# Memorando/CPL

Assaré - CE, 28 de Abril de 2021.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em **32.628,62 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)** e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 08 | 04.122.0001.2.049.0000 | 3.3.90.30.00 |

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

**AUTORIZO EM: 28/04/2021.**

**José Flávio Onofre Paiva**
**Ordenador de Despesas**
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 14
ASSARÉ - CE

# Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 28 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 15
ASSARÉ - CE

**EDITAL CONVOCATÓRIO**
**Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1**

**1ª Parte: PREÂMBULO**

A **Prefeitura Municipal de Assaré** sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar n°123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no site **http://bllcompras.com**.

**2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS**

**1.0 DO OBJETO**
1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**.
2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
**www.tce.ce.gov.br/licitacoes e http://bllcompras.com.**
2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:
**http://bllcompras.com.**

**3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**
3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **03 de maio de 2021 às 17:00 horas.**
3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **13 de Maio de 2021, às 09:00 horas**.
3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **13 de Maio de 2021, às 09:30 horas**.
3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

**4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO**
4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3536-1613.

**5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 16
ASSARÉ - CE

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 08 | 04.122.0001.2.049.0000 | 3.3.90.30.00 |

**6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO**

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site **http://bllcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: **contato@bllcompras.org.br**.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site **http://bllcompras.com,** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 17
ASSARÉ - CE

**7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico **http://bllcompras.com**, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (**http://bllcompras.com**).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site **http://bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico **http://bllcompras.com,** até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 18
ASSARÉ - CE

classificação.

## 8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).
8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## 9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.
9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.
9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema **bllcompras.com** fará Sorteio.
9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.
9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 119
ASSARÉ - CE

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 20
ASSARÉ - CE

classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

## 10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.
10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.
10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico **http://bllcompras.com,** até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

## 11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.
11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.
11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.
11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 21
ASSARÉ - CE

## 12.0 DA HABILITAÇÃO

**12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
b) Cópia da Inscrição Estadual;
c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

**OBSERVAÇÃO**: O documento de identificação do signatário exigido na subalínea "o.1" deverá ser inserido na Plataforma **bllcompras.com** no campo destinado ao **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, podendo ainda ser anexado no campo **OUTROS DOCUMENTOS.**

## 13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 22
ASSARÉ - CE

porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## 14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "**chat de mensagem**", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

## 15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

## 16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cplassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do **bllcompras.com** e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 23
ASSARÉ - CE

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.
16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site **http://bllcompras.com**, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com.
16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.
16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.
16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site **http://bllcompras.com,** ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com**.** Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

## 18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.
18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.
18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.
18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 24
ASSARÉ - CE

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Assaré, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 25
ASSARÉ - CE

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## 20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.
20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.
20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

## 21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.
21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 26
ASSARÉ - CE

às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.
21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.
21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.
21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cplassare2021@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do site **http://bllcompras.com** "**sala virtual**" onde estará acontecendo o certame.
21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.
21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

## 22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)
ANEXO II - Proposta de Preços
ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor
ANEXO IV - Minuta do Contrato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 27
ASSARÉ - CE

Assaré – CE, 29 de Abril de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 28
ASSARÉ - CE

## ANEXO I
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO
1.1 – Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme descrição deste anexo.

### 2 - JUSTIFICATIVA
2.1 - A aquisição dos materiais ora licitados justifica-se pela contratação de empresa para fornecimento dos materiais de proteção individual e equipamentos, por estes serem de suma importância para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de infraetrutura de Assaré.

### 3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da LeiFederal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar n°123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

### 4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES
4.1 - Considerando que a aquisição dos materiais a serem adquiridos, são de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.
4.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.
4.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em **"LOTES"** em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
4.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento **"Menor Preço por Lote"**, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.
4.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

### 5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO
5.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme ESPECIFICAÇÃO no Anexo desse Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 29
ASSARÉ - CE

**Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 | R$ 45,60 | R$ 456,00 |
| 002 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 6 | R$ 25,88 | R$ 155,28 |
| 003 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 | R$ 35,50 | R$ 710,00 |
| 004 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 6 | R$ 205,00 | R$ 1.230,00 |
| 005 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 2 | R$ 25,00 | R$ 50,00 |
| 006 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 | R$ 33,85 | R$ 677,00 |
| 007 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | PAR | 2 | R$ 24,50 | R$ 49,00 |
| 008 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | R$ 2,80 | R$ 168,00 |
| 009 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | R$ 7,20 | R$ 288,00 |
| 010 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 5 | R$ 7,68 | R$ 38,40 |
| 011 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | R$ 9,60 | R$ 480,00 |
| | | | | Valor Total: | R$ 4.301,68 |

**Lote 02 - BOTAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | R$ 57,15 | R$ 10.287,00 |
| 002 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | R$ 49,95 | R$ 2.497,50 |
| 003 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | R$ 85,00 | R$ 2.975,00 |
| | | | | Valor Total: | R$ 15.759,50 |

**Lote 03 - COPO PLÁSTICO**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, CORES VARIADAS | UND | 80 | R$ 3,06 | R$ 244,80 |

**Lote 04 - SINALIZAÇÃO**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM | UND | 18 | R$ 70,00 | R$ 1.260,00 |

**Lote 05 - LUVAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | R$ 5,12 | R$ 3.072,00 |
| 002 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |
| 003 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | R$ 19,20 | R$ 1.920,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 30
ASSARÉ - CE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 2 | R$ | 14,22 | R$ | 28,44 |
| 005 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 4 | R$ | 360,50 | R$ | 1.442,00 |
| 006 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 | R$ | 23,50 | R$ | 282,00 |
| 007 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 | R$ | 35,00 | R$ | 560,00 |
| 008 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | R$ | 3,98 | R$ | 358,20 |
| | | | | | Valor Total: | R$ | 8.862,64 |

**Lote 06 - MÁSCARAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | R$ | 28,00 | R$ | 1.400,00 |
| 002 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | R$ | 40,00 | R$ | 800,00 |
| | | | | | Valor Total: | R$ | 2.200,00 |

**5.2 -** Conforme exigência legal, o Município de Assaré, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas locais atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

**5.3 -** Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6°da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R$ 32.628,62 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).**

**5.4 -** Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços Unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

## 6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

**6.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**6.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias,** a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**6.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**6.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**6.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**6.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**6.6.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**6.6.2 – Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 7 - ORIGEM DOS RECURSOS

**7.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 0808 | 04.122.0001.2.049.0000 | 3.3.90.30.00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 31
ASSARÉ - CE

**8 - DO PAGAMENTO**

**8.1 -** O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**8.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1 -** As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1 -** As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

**11 - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 29 de abril de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial do Município

**DE ACORDO:**

José Flávio Onofre Paiva
Portaria 05/2021
CPF: 065.162.324-31
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

**José Flávio Onofre Paiva**
Ordenador(a) de Despesas
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 32
ASSARÉ - CE

## ANEXO II
## PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

**Lote : Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 | | | |
| 0002 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 6 | | | |
| 0003 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 | | | |
| 0004 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 6 | | | |
| 0005 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 2 | | | |
| 0006 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 | | | |
| 0007 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | UND | 2 | | | |
| 0008 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | | | |
| 0009 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | | | |
| 0010 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 5 | | | |
| 0011 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | | | |
| | | | | | **Total:** | |

**Lote : Lote 02 - BOTAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | | | |
| 0002 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | | | |
| 0003 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | | | |
| | | | | | ***Total:*** | |

**Lote : Lote 03 - COPO PLÁSTICO**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, | UND | 80 | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 33
ASSARÉ - CE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CORES VARIADAS | | | | | |
| | | | | | Total: | |

**Lote : Lote 04 - SINALIZAÇÃO**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM | UND | 18 | | | |
| | | | | | Total: | |

**Lote : Lote 05 - LUVAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | LUVA DE PROTEÇÃO LATEX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | | | |
| 0002 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 | | | |
| 0003 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | | | |
| 0004 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 2 | | | |
| 0005 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 4 | | | |
| 0006 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 | | | |
| 0007 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 | | | |
| 0008 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | | | |
| | | | | | Total: | |

**Lote : Lote 06 - MÁSCARAS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | | | |
| 0002 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | | | |
| | | | | | Total: | |

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Data da Abertura: .....
Horário de Abertura: .....
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 34
ASSARÉ - CE

## ANEXO III
## MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....
**DECLARANTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 35
ASSARÉ - CE

**ANEXO IV**
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro .....

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1 -** Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1 -** O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 36
ASSARÉ - CE

devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 37
ASSARÉ - CE

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
**8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**9.1 -** A Contratante obrigar-se-á a:
**9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
**9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
**9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
**9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**
**10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 38
ASSARÉ - CE

desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**
**11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
**11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
**11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**
**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 39
ASSARÉ - CE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1 -** Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1 -** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, .....

.....
**CONTRATANTE**

.....
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 40
ASSARÉ - CE

PORTARIA n.º 011/2021

De 04 de janeiro de 2021

***DESIGNA SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado a Sra. MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO, como Pregoeira Oficial do Municipio de Assaré, e MARIA VANUSA DE ALCANTARA FERREIRA e FRANCISCO FRANSCISVALDO AGOSTINHO, para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3.º, Inciso IV da Lei Federal Nº 10520, de 17/07/2002.

Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeiro Oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio, para assumir a função.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE), Em 04 de janeiro de 2021

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**

**Prefeito Municipal**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 41
ASSARÉ - CE

# ASSESSORIA JURÍDICA

## Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2021.04.29.1, objetivando a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 42
ASSARÉ - CE

ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 29 de Abril de 2021.

**Marcos Antonio Sampaio de Sousa**
**Assessor(a) Jurídico(a)**
**OAB/CE nº 16.017**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 43
ASSARÉ - CE

# COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 44
ASSARÉ - CE

# AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão Eletrônico**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2021.04.29.1**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas**: Dia 16 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 13 de Maio de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 13 de Maio de 2021 às 09:30 horas - através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de Abril de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1.** A Pregoeira Oficial do Municipio de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Inicio de acolhimento das propostas: 03 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 13 de maio de 2021 às 09:00 horas. Inicio da sessão de disputa de preços: 13 de maio de 2021 às 09:30 horas- através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de abril de 2021 – Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.028/2021-PE** - O Pregoeiro oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 13 de Maio de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Material Ortopédico para doação a pessoas cadastradas junto ao Programa de Apoio a Saúde da Família – NASF do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 29 de Abril de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SESA. A SECRETARIA DE SAÚDE,** através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SESA,** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, Compreendendo: Serviços de Capacitação e Treinamentos com Fornecimento de Materias no Município de Ibiapina, conforme Convênio Funasa Nº CV 6585/17**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13.05.2021, às 08:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 13.05.2021, das 08:00 às 08:30 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 13.05.2021 a partir das 09:00 (HORARIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. 30 de Abril de 2021 - MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - A CPL comunica aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SETAS**, que aconteceria dia 30.04.2021, às 11h00min, cujo objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica), para atender as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Econômica, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Ibiapina/CE**, fica PRORROGADA, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13.05.2021, às 10:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 13.05.2021, das 10:00 às 10:30 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 13.05.2021 a partir das 11:00 (HORARIO DE BRASÍLIA). A presente prorrogação baseia-se no acatamento de ato impugnatório, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Maiores esclarecimentos, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiapina. 29 de Abril de 2021 - MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Extrato do Instrumento Contratual** - A Secretaria de Educação do Municipio de Ibicuitinga/CE torna público o Extrato do 2º ADITIVO ao Contrato nº 2020.08.14.001-SEDUC, decorrente da TP Nº 02/2020-SEDUC, cujo objeto é a **Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Reformas das EEF Antônio Eduardo Girão (Viçosa), EEF Manoel Pereira de Oliveira (Alto Vermelho) e EEF Manoel Vicente Pereira (Ant. Pereira)** no Município de Ibicuitinga-CE. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada**: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. **Percentual Acrescido:** 15,95 % (quinze virgula noventa e cinco por cento).**Valor do aditivo:** R$ 81.772,78 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). **Valor inicial do contrato:** R$ 512.608,14 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos).**Valor Atualizado:** R$ 594.380,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). **Assina pela contratada:** Romulo Vitoriano Farias. **Assina pela contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ibicuitinga/CE, 10 de março de 2021.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Concorrência Pública nº 21.23.02/CP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 01 de junho de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM SUB-BASE E BASE ESTABILIZADAS GRANULOMÉTRICAMENTE NA ESTRADA QUE LIGA A CE-085 À LOCALIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo sitio https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Itapipoca/CE, 29 de abril de 2021. André Ricardo Moreira Bonates - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Extrato do Instrumento Contratual** - A Secretaria de Educação do Municipio de Ibicuitinga torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato decorrente da TP Nº 02/2020-SEDUC - cujo objeto é a **Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Reformas das EEF Antônio Eduardo Girão (Viçosa), EEF Manoel Pereira de Oliveira (Alto Vermelho) e EEF Manoel Vicente Pereira (Ant. Pereira) no Município de Ibicuitinga-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada**: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. **Prazo de Duração:** até 14 de abril de 2021. **Assina pela Contratada:** Romulo Vitoriano Farias. **Assina pela Contratante:** Taiza Cristiele da Costa Gomes. Ibicuitinga, 14 de dezembro de 2020.

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Extrato do Instrumento Contratual** - A Secretaria de Educação do Municipio de Ibicuitinga torna público o Extrato do 3º ADITIVO ao Contrato decorrente da TP Nº 02/2020-SEDUC - cujo objeto é a **Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Reformas das EEF Antônio Eduardo Girão (Viçosa), EEF Manoel Pereira de Oliveira (Alto Vermelho) e EEF Manoel Vicente Pereira (Ant. Pereira) no Município de Ibicuitinga-CE. Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada**: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.**Prazo de Duração:** até 14 de agosto de 2021. **Assina pela Contratada:** Romulo Vitoriano Farias. **Assina pela contratante:** Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Ibicuitinga-CE, 14 de abril de 2021.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021/SMI - TP – TOMADA DE PREÇOS.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de correção no edital convocatório. Motivo: Correção no edital em relação ao cálculo do valor unitário estimado do item 06 constante na planilha no **ANEXO I** do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Fica alterada a data de abertura para o dia **07/05/2021, às 09:00hs**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sitios https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Paramoti-CE, 29 de Abril de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paramoti.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Municipio de Chorozinho, através do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.04.001-TP-SPDU, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada do Campestre, no Distrito de Campestre do Municipio de Chorozinho-CE, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho (CE), 29 de Abril de 2021. Fernando Antônio Braga de Freitas.

*** *** ***

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**D43698AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2021.02.18.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. PE Nº 2021.02.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa/pessoa fisica SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Cultura Turismo Desporto Lazer, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**54AFF583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2021.02.18.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. PE Nº 2021.02.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa fisica SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**F4E1B0DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PE Nº 2021.02.18.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. PE Nº 2021.02.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa fisica JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA. Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha e utensílios para suprir as necessidades da sede da Prefeitura, através da Secretaria de Admistração e Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 290,70 (duzentos e noventa reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Josafá Alves Filgueira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**FB277E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. - ASSARÉ/CE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1.**A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 03 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de maio de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**13 de maio de 2021 às 09:30 horas- através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de abril de 2021

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**DC92BF10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.29.2. - ASSARÉ/CE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.29.2.**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.04.29.2 - **Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através de suas Unidades Gestoras, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual.**Data e horário da abertura:**Dia 18 de maio de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 29 de abril de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 246
ASSARÉ - CE

Objeto: Registro de Preço – contratação de empresa para serviço de recuperação dos veículos escolares, tipo ônibus de responsabilidade da Secretaria de Educação pertencentes ao Município de Pedra Branca, de acordo com as condições e especificações do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital. Contratada: N & L Fernandes Auto Peças LTDA, CNPJ: 72.262.173/0001-99; Valor Global: R$ 471.160,00 (quatrocentos e setenta e um mil cento e sessenta reais). Data da Ata de Registro de Preços: Pedra Branca – CE, 09 de março de 2021.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Zé Pajé No. 206, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias abrirá os envelopes propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº 1202.01/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e execução contábil, assessoria e acompanhamento de recursos humanos e assessoria em gestão e estratégia, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE. **Cedro - CE, 29 de abril de 2021. Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento.** A Câmara Municipal de Aurora, através da CPL, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.12.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - H. F. Pereira Empreendimentos, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: H. F. Pereira Empreendimentos, com proposta no valor global de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araçá. **Aurora/CE, 29 de abril de 2021. Raquel Leite Torquato Grangeiro - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26.04.2021.01-SRPE, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri-Ce, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 30/04/2021 às 17:00h, abertura das propostas: 13/05/2021 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri-Ce, 29 de abril de 2021. Paulo Vinicius Ferreira Peixoto - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1.** A Equipe de Apoio do Pregão da Câmara Municipal de Beberibe/CE, torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1, que tem por objeto a Locação mensal de 01 (um) automóvel, tipo sedan médio, para ficar à disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Beberibe-CE, em tempo integral, conforme especificações contidas no termo de referência, tendo em vista que o Pregoeiro e um dos membros da Equipe de Apoio estão em isolamento social por terem testado positivo para covid 19. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública do Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1, bem como os demais atos praticados pela equipe. Informações: Rua Maria Calado, s/n, Centro, Beberibe/CE, fones: (85) 3338.1022 / 3338.1045, de 08h00min às 12h00min. **Beberibe/CE, 29 de abril de 2021. A Equipe de Apoio.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação.** O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.29.27.TP.OBR, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para coleta, transporte, destinação final e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde do Município de Campos Sales - CE, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2021, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar (1º Andar), s/n, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales-CE, 29 de abril de 2021. Luciessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 03 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 13 de maio de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 13 de maio de 2021 às 09:30 horas- através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de abril de 2021 – Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

CE. A realização está prevista para o dia 17 de maio de 2021, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Carnaubal - CE 29 de Abril de 2021. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.29.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.04.29.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através de suas Unidades Gestoras, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual. Data e horário da abertura: Dia 18 de maio de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2603.11/2021.** A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, bairro Centro, Acarape/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para o Pregão Presencial/Registro de Preço, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de publicações legais dos atos oficiais, junto as Secretarias Municipais de Acarape/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Pregão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 6º. (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.07.18.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.18.02-CP. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 06.032.544/0001-11. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati, na sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (Cento e vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Rianna Nargilla Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** William Pereira de Sousa. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 90 (Noventa) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 25 de março de 2021 a 27 de junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) caminhão tipo Munck e de 01 (um) trator de esteiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE, com abertura marcada para o dia 13 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 29 de Abril de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 13 de maio de 2021 às 09h, objeto: Aquisição de trator jardimem prol das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/ **Crato/CE, 28 de abrilde 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 48
ASSARÉ - CE

**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Inicial(is), cadastrada(s) na Plataforma on-line, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.**

**Assaré/CE, 13 de Maio de 2021.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino**
**Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 49
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

COMISSÃO PERMANENTE DE L...
Fls 50
ASSARÉ - CE



TOTAL DO PROCESSO: **24.577,60**

**TOTAL DA PROPOSTA** **24.577,60**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 15.753,70**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: COURO
Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS
Quantidade: 180 **Valor Unit.: 57,14** Total Item: 10.285,20

Item: 2 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: PVC LONGO
Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 49,94** Total Item: 2.497,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: BRASCAMP Modelo: CAPA E CALÇA
Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 35 **Valor Unit.: 84,90** Total Item: 2.971,50

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 093 **Total: 8.823,90**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: DANNY Modelo: LATEX
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,10** Total Item: 3.060,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 1.190,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,10** Total Item: 1.910,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: ALCLAN Modelo: VAQUETA
Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 14,20** Total Item: 28,40

Item: 5 Unidade: PAR Marca: ORION Modelo: ALTA TENSÃO
Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 360,20** Total Item: 1.440,80

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 35CM
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 23,40** Total Item: 280,80

Item: 7 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 70CM
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 558,40

Item: 8 Unidade: PAR Marca: KALPSO Modelo: COM PIGMENTO
Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 90 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 355,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 51
ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 52
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

TOTAL DO PROCESSO: **1.811.875,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **1.811.875,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.811.875,00**

1 Unidade: PAR Marca: GARRA Modelo:

Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 9.000,00** Total Item: 1.620.000,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: GRENDENE Modelo:

Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 100.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PLASTMAR Modelo:

Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 2.625,00** Total Item: 91.875,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 53
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

TOTAL DO PROCESSO: **32.628,62**

**TOTAL DA PROPOSTA** **32.628,62**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 089 **Total: 4.301,68**

1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: ABAFADOR

Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 45,60** Total Item: 456,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: VOLK Modelo: AVENTAL

Descrição: AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 25,88** Total Item: 155,28

Item: 3 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: CAPACETE

Descrição: CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 35,50** Total Item: 710,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: CINTO

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 205,00** Total Item: 1.230,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: ESCUDO

ição: ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 50,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: VOLK Modelo: MACACÃO

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,85** Total Item: 677,00

Item: 7 Unidade: PAR Marca: ZANEL Modelo: MANGOTE

Descrição: MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 49,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: PROTETOR

Descrição: PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 168,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: KALIPSO Modelo: OCULOS

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 288,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 54
ASSARÉ - CE



Item: 10 Unidade: UND Marca: KALIPSO Modelo: OCULOS

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 7,68** Total Item: 38,40

---

Item: 11 Unidade: UND Marca: BRASCAMP Modelo: TOCA

Descrição: TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

---

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 081 **Total: 15.759,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: CRIVAL Modelo: BOTA

Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 57,15** Total Item: 10.287,00

---

Item: 2 Unidade: PAR Marca: CRIVAL Modelo: BOTA

Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 2.497,50

---

Item: 3 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: CAPA

Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 2.975,00

---

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 028 **Total: 244,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLASUTIL Modelo: COPO

Descrição: COPO PLÁSTICO TIPO CANECA 300ML, CORES VARIADAS

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 244,80

---

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 027 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: 3M Modelo: FITA

Descrição: FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.260,00

---

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 085 **Total: 8.862,64**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SANRO Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,12** Total Item: 3.072,00

---

Item: 2 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.200,00

---

Item: 3 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,20** Total Item: 1.920,00

---

Item: 4 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 14,22** Total Item: 28,44

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 55
ASSARÉ - CE



Item: 5 Unidade: PAR Marca: ORION Modelo: LUVA

Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 360,50** Total Item: 1.442,00

---

Item: 6 Unidade: PAR Marca: KALIPSO Modelo: LUVA

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 282,00

---

Item: 7 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: LUVA

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 560,00

---

Item: 8 Unidade: PAR Marca: VONDER Modelo: LUVA

Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 358,20

---

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 099 **Total: 2.200,00**

---

Item: 1 Unidade: CX Marca: HORAH Modelo: MÁSCARA

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.400,00

---

Item: 2 Unidade: UND Marca: ALLTEC Modelo: MÁSCARA

Descrição: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 800,00

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 56
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

TOTAL DO PROCESSO: **72.953,62**

**TOTAL DA PROPOSTA** **72.953,62**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 7.822,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DYSTRAY Modelo: DYSTRAY

Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 68,40** Total Item: 684,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 450,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 53,25** Total Item: 1.065,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: DEGOMASTER Modelo: DEGOMASTER

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 307,50** Total Item: 1.845,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

ição: ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 37,50** Total Item: 75,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: VOLK Modelo: VOLK

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 50,78** Total Item: 1.015,60

Item: 7 Unidade: PAR Marca: DAGOBERTO Modelo: DAGOBERTO

Descrição: MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 36,75** Total Item: 73,50

Item: 8 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 252,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: DELTA PLUS Modelo: DELTA PLUS

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 432,00

COMISSÃO PERMANENTE
Fls 57
ASSARÉ - CE



Item: 10 Unidade: UND Marca: CARBOGRAFITE Modelo: CARBOGRAFITE

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 86,70** Total Item: 433,50

---

Item: 11 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 29,94** Total Item: 1.497,00

---

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 001 **Total: 45.028,50**

---

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MARLUVAS Modelo: MARLUVAS

Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 172,20** Total Item: 30.996,00

---

Item: 2 Unidade: PAR Marca: FUJIWARA Modelo: FUJIWARA

Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 191,40** Total Item: 9.570,00

---

Item: 3 Unidade: UND Marca: MAICOL Modelo: MAICOL

Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 127,50** Total Item: 4.462,50

---

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 030 **Total: 1.890,00**

---

Item: 1 Unidade: UND Marca: DM Modelo: DM

Descrição: FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 105,00** Total Item: 1.890,00

---

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 088 **Total: 14.912,52**

---

Item: 1 Unidade: PAR Marca: HOESHOLD Modelo: HOESHOLD

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,68** Total Item: 4.608,00

---

Item: 2 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00

---

Item: 3 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 28,80** Total Item: 2.880,00

---

Item: 4 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 43,11** Total Item: 86,22

---

Item: 5 Unidade: PAR Marca: ELSA Modelo: ELSA

Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 868,50** Total Item: 3.474,00

---

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 58
ASSARÉ - CE



Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 35,25** Total Item: 423,00

Item: 7 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 1.104,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 5,97** Total Item: 537,30

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: UNICENTER Modelo: UNICENTER

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 2.100,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 1.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 59
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 60
ASSARÉ - CE



TOTAL DO PROCESSO: **10.425,80**

**TOTAL DA PROPOSTA** **10.425,80**

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 027 **Total: 8.475,80**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: VOLK / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 2.940,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: MEGAFORT / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: MEGAFORT / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 1.890,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: WORKER / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 27,80

Item: 5 Unidade: PAR Marca: INSULATING / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 1.360,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PLASTICOR / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 264,00

Item: 7 Unidade: PAR Marca: PLASTISSOL / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM
Quantidade: 16 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 544,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: BORRACHAS BEN TE VI / SIMILAR Modelo:
Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 90 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 270,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 050 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK / SIMILAR Modelo:
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 1.250,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: ALTEC / SIMILAR Modelo:
Descrição: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 61
ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 62
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

TOTAL DO PROCESSO: **8.862,64**

**TOTAL DA PROPOSTA** **8.862,64**

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 022 **Total: 8.862,64**

1 Unidade: PAR Marca: DNY Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,12** Total Item: 3.072,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: ART Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.200,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: ART Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,20** Total Item: 1.920,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: ART Modelo: LUVA

Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 14,22** Total Item: 28,44

Item: 5 Unidade: PAR Marca: NOVAX Modelo: LUVA

Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 360,50** Total Item: 1.442,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: JUND Modelo: LUVA

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 282,00

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUND Modelo: LUVA

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 560,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: SS Modelo: LUVA

Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 3,98** Total Item: 358,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 63
ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 64
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# PROPOSTA DO PARTICIPANTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

TOTAL DO PROCESSO: **1.260,00**

**TOTAL DA PROPOSTA** **1.260,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 079 **Total: 1.260,00**

1 Unidade: UND Marca: COLACRIL Modelo: AZUL

Descrição: FITA ADESIVA LUMINOSA REFLETIVA AUTOMOTIVA AZUL, DIMENSÕES: 3MX5CM

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.260,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 65
ASSARÉ - CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.**

**Assaré/CE, 13 de Maio de 2021.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino**
**Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 66
ASSARÉ - CE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.096.063/0001-66**<br>**MATRIZ** | | **14/08/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**L S LIMA NETO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA** | **282** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **61.900-025** | **CENTRO** | **MARACANAU** | **CE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(85) 9773-4230** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **14/08/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **16:48:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE L... Fls 67 ASSARÉ - CE

# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará

**Cadastro atualizado até: 14 / 4 / 2021**

### IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ/CPF:** | 38.096.063/0001-66 | **Inscrição Estadual:** | 06.240627-2 |
| **Razão Social:** | L S LIMA NETO LTDA - ME | | |

### ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | R CAP. VALDEMAR DE LIMA | | |
| **Número:** | 00282 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** | CENTRO | | |
| **Município:** | MARACANAU | **UF:** | CEARA |
| **CEP:** | 61.900-025 | **Telefone:** | 000099999999 |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **CNAE Fiscal Primário:** | 1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| **CNAE Fiscal Secundário:** | 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida |
| **Situação Cadastral Vigente:** | ATIVO |
| **Data de Início de Atividade:** | 10 / 11 / 2020 |
| **Data da Situação Cadastral:** | 8 / 3 / 2021 |
| **Regime de Recolhimento:** | MICROEMPRESA |
| **Credenciamento antecipado:** | |
| **Obrigado a NF-e:** | SIM |
| **Data Obrigatoriedade NF-e:** | 10/11/2020 |
| **Obrigado a EFD:** | NAO |
| **Data Obrigatoriedade EFD:** | |
| **Opção Simples:** | SIM |
| **Obrigado a CT-e:** | NAO |
| **Data Obrigatoriedade CT-e:** | |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta: 15 / 4 / 2021**

Voltar para seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado
Voltar à Página da SEFAZ-CE

COMISSÃO ... ELEIÇÕES
Fls 68
ASSARÉ - CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*NÚMERO DE INSCRIÇÃO*
**560374-9**

*DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO*
**14/08/2020**

*NOME / RAZÃO SOCIAL*
**L S LIMA NETO LTDA**

*CPF/CNPJ*
**38.096.063/0001-66**

*NOME DE FANTASIA*
****

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO*
**461840101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES*
**141260301 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS**
**141340201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
**461760001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**
**461840201 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES**
**731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
**141340101 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
**477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
**478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
**464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
**464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
**464940901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
**466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
**773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
**773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA*
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

*TIPO DE ESTABELECIMENTO*
**MATRIZ**

*LOGRADOURO*
**R CAP VALDEMAR DE LIMA, 282**

*COMPLEMENTO*
****

*BAIRRO*
**CENTRO**

*CEP*
**61900-025**

*MUNICÍPIO*
**MARACANAU**

*UF*
**CE**

*SITUAÇÃO CADASTRAL*
**BAIXADA**

*REGIME DE TRIBUTAÇÃO*
**SIMPLES NACIONAL ME-EPP**

*SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO*
**SIM**

*OPTANTE DO SIMEI*
**NÃO**

*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*
**SIM**

*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*
**14/08/2020**

*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*
**14/08/2020**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 69
ASSARÉ - CE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**EMITIDO VIA INTERNET EM 02/03/2021 ÀS 23:19:21**

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

PREFEITURA DE MARACANAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
## SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 70
ASSINATURA

Maracanaú
GOVERNO MUNICIPAL
Uma cidade para todos

# Nº 0000001091

**Razão Social**
**L S LIMA NETO LTDA**

| INSCRIÇÃO ECONÔMICA | Documento | Bairro | CEP |
|---|---|---|---|
| **00001805507** | C.N.P.J.: 38096063000166 | CENTRO | 61900025 |

**Localizado** RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 282 - - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
**197062 - L. S. LIMA NETO LTDA**

Endereço
RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 282
CENTRO MARACANAÚ-CE CEP: 61900025

Documento
**C.N.P.J.: 38.096.063/0001-66**

No. Requerimento
0000001091/2021

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 17 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
**VALIDA ATÉ:** 15/05/2021
COD. VALIDAÇÃO 0000001091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 71
ASSINATURA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

## SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº: 2021 / 0000001091**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.096.063/0001-66**

**DATA DE EMISSÃO: 17/03/2021**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/05/21**

**MARACANAU-CE, 17 DE MARÇO DE 2021**

## CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

**em 24/03/21 às 09:26:45**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 72
ASSARÉ - CE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202102856229

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 062406272 |
| **CNPJ / CPF:** 38096063000166 |
| **RAZÃO SOCIAL:** L S LIMA NETO LTDA - ME |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2021 ÀS 09:24:21**
**VÁLIDA ATÉ 23/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 74
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L S LIMA NETO LTDA**
**CNPJ: 38.096.063/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:27 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.
Código de controle da certidão: **9119.786E.EC7A.552A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE L...
Fls 75
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L S LIMA NETO LTDA**
**CNPJ: 38.096.063/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:27 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2021.
Código de controle da certidão: **9119.786E.EC7A.552A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE L
Fls 76
ASSARÉ - CE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.096.063/0001-66
**Razão Social:** L S LIMA NETO LTDA
**Endereço:** R CAPITAO VALDEMAR DE LIMA/ CENTRO / MARACANAU / CE / 61900-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602175541569344

Informação obtida em 06/05/2021 16:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 77
Página 1 de 1
ASSARÉ - CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.096.063/0001-66
Certidão nº: 10529058/2021
Expedição: 24/03/2021, às 09:25:15
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.096.063/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE L
Fls 78
ASSARÉ - CE

# L S LIMA NETO LTDA

## 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**LUIS SOUSA LIMA NETO**, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 17/10/1997, nº do CPF 065.288.033-90, documento de identidade 06692847699, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA VILEBALDO AGUIAR, número S/N, bairro / distrito COCO, município FORTALEZA – CEARA, CEP 60.192-010. Na condição de único sócio da sociedade **L S LIMA NETO LTDA,** sediada na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rua Capitão Valdemar de Lima, nº. 282, bairro Centro, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 23202019747 e no CNPJ sob o nº. 38.096.063/0001-66. Resolve alterar o referido Contrato Social e o que faz nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira - O objeto será,

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGENIE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
PROMOCAO DE VENDAS
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro de MARACANAU/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cláusula Terceira - DA ALTERAÇÃO: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5541182 em 01/03/2021 da Empresa L S LIMA NETO LTDA, CNPJ 38096063000166 e protocolo 210307005 - 26/02/2021. Autenticação: B157959AA36A9073E8E83D154AF6441F24AC15D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.700-5 e o código de segurança IMds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 79
ASSARÉ - CE

# L S LIMA NETO LTDA

## 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E, por estar assim justo e contratado assino o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das assinantes abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Maracanaú/CE, 26 de Fevereiro de 2021.

LUIS SOUSA LIMA NETO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5541182 em 01/03/2021 da Empresa L S LIMA NETO LTDA, CNPJ 38096063000166 e protocolo 210307005 - 26/02/2021. Autenticação: B157959AA36A9073E8E83D154AF6441F24AC15D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.700-5 e o código de segurança IMds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 82
CASSARÉ - CE

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L S LIMA NETO LTDA

1. LUIS SOUSA LIMA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 17/10/1997, nº do CPF 065.288.033-90, documento de identidade 06692847699, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA VILEBALDO AGUIAR, número S/N, bairro / distrito COCO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.192-010 representado(a) por PROCURADOR MARCOS SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 16/09/1993, nº do CPF 060.600.533-19, documento de identidade 20076124759, SSPDS, CE, com domicílio e residência a RUA VALERIA, número 114, bairro / distrito BARROSO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.862-820.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de L S LIMA NETO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS PROMOCAO DE VENDAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VIDEO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA SANTOS DUMONT, número 2789, 506, bairro / distrito ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.150-165.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) dividido em 120.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| LUIS SOUSA LIMA NETO | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 120.000 | 120.000,00 |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202019747 em 14/08/2020 da Empresa L S LIMA NETO LTDA, Nire 23202019747 e protocolo 201152061 - 13/08/2020. Autenticação: F17312D77E733F0F7C8A5CD3C25433F21D5DDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/115.206-1 e o código de segurança PZsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 84
VISTO
CAUCAIA - CE

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE L S LIMA NETO LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORTALEZA, 13 de Agosto de 2020.

LUIS SOUSA LIMA NETO: Sócio/Administrador

Representado por: MARCOS SANTOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202019747 em 14/08/2020 da Empresa L S LIMA NETO LTDA, Nire 23202019747 e protocolo 201152061 - 13/08/2020. Autenticação: F17312D77E733F0F7C8A5CD3C25433F21D5DDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/115.206-1 e o código de segurança PZsf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 85
ASSARÉ - CE

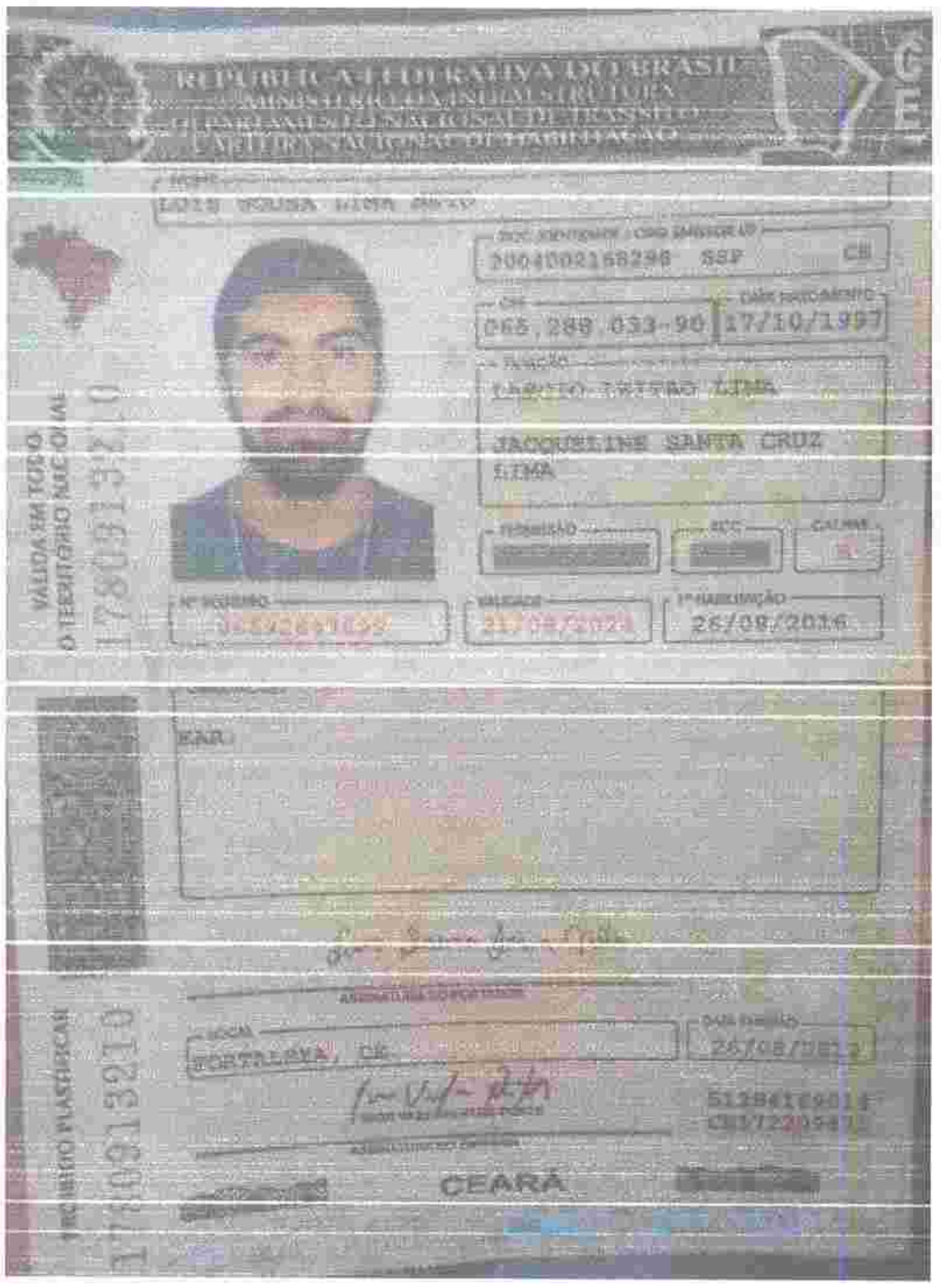

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 86
ASSARÉ - CE

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de L S LIMA NETO LTDA - ME, CNPJ n° 38.096.063/0001-66.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**
**Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 às 09:42:07**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 87
ASSARÉ - CE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, inscrita no CNPJ sob nº06.580.229/0001-29,

Situada na Av. da Independência, 134 – Centro – CEP:62.750-000 – Aracoiaba - CE, atesta para os devidos fins que a empresa LS LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº38.096.063/0001-66, localizada no endereço de RUA CAPITÃO WALDEMAR DE LIMA, Nº282 – CENTRO – CEP:61.900-025 – MARACANAÚ-CE, forneceu no período de 01/02/2020 à 31/03/2021 os seguintes itens abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITENS: Máscaras PFF2 / N95, Máscara cirúrgica tripla com clip nasal, Álcool gel ( Galão/litro – embalagens contendo 1 e 5 litros), Luvas de procedimento cirúrgico, Luvas nitrílica, Propé, Touca cirúrgica, Aventais TNT (20gs/30gr/40gr).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARACOIABA/CE em 13 de Abril de 2021.

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

2º OFÍCIO REDENÇÃO - CE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Reconheço a(s) Firma(s) ( ) por autenticidade
( ) por semelhança
15 ABR. 2021
Em test. _____ da verdade. Redenção - CE
( ) Ma. Renan Moreira de Nóbrega Brito - Titular
( ) Pco. Modelo R. Cavalcante - Substituto
( ) Viviane A. C. de Medeiros - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 89
ASSARÉ - CE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **25.381.017/0001-67**<br>**MATRIZ** | | **04/08/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **AMPLO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JORGE CASONI** | **665** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.026-110** | **LAGO IGAPO** | **LONDRINA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AMPLO@YAHOO.COM** | **(43) 9929-1253** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/08/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2020** às **17:17:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 90
ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 91
ASSARÉ - CE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **25.381.017/0001-67**<br>**MATRIZ** | | **04/08/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV JORGE CASONI** | **665** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.026-110** | **LAGO IGAPO** | **LONDRINA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AMPLO@YAHOO.COM** | **(43) 9929-1253** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/08/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2020** às **17:17:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 92
ASSARÉ - CE

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
**12/12/2020 - 17 34 19**

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90865595-84** **Inscrição CNPJ 25.381.017/0001-67** |
| **Nome Empresarial** | **P.H. Shigueo Matsubara** |
| **Endereço** | Av Jorge Casoni, 665. Lago Igapo<br>86026-110 - Londrina - PR |
| **Telefone** | (43)99929-1253 |
| **E-mail** | AMPLO@YAHOO.COM |
| **Atividade Econômica Principal** | 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores<br>4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens<br>4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura<br>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico<br>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas<br>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral<br>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica<br>4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao<br>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video<br>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis<br>4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho<br>4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho<br>4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios<br>4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros<br>4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos<br>4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos<br>4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos<br>4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios<br>4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios<br>4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem |
| **Caracteristicas do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Correio |
| **Início das Atividades** | 10/2020 |
| **Código SRP Atual:** | 1.2520.203 - Desde 10/2020 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
93
ASSARÉ - CE

| | |
|---|---|
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 10/2020 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 10/2020 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 929
ASSARÉ - CE

# Prefeitura do Município de Londrina
## Estado do Paraná
## Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

### SITUAÇÃO CADASTRAL

| C.M.C. | DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---|---|
| **2267527** | **04/08/2016 00:00:00** |

RAZÃO SOCIAL
**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**

CNPJ/CPF
**25381017000167**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

**G453070301 - Comercio a varejo de pecas e ace... (Item: )**
**G471210001 - Comercio varejista de mercadoria... (Item: )**
**G474150001 - Comercio varejista de tintas e m... (Item: )**
**G474230001 - Comercio varejista de material e... (Item: )**
**G474400101 - Comercio varejista de ferragens ... (Item: )**
**G474409902 - Comercio varejista de materiais ... (Item: )**
**G475120101 - Comercio varejista especializado... (Item: )**
**G475210001 - Comercio varejista especializado... (Item: )**
**G475390001 - Comercio varejista especializado... (Item: )**
**G475470101 - Comercio varejista de moveis - (... (Item: )**
**G475550201 - Comercio varejista de artigos de... (Item: )**
**G475550301 - Comercio varejista de artigos de... (Item: )**
**G475630001 - Comercio varejista especializado... (Item: )**
**G476100101 - Comercio varejista de livros - (... (Item: )**
**G476360101 - Comercio varejista de brinquedos... (Item: )**
**G476360201 - Comercio varejista de artigos es... (Item: )**
**G477330001 - Comercio varejista de artigos me... (Item: )**
**G478140001 - Comercio varejista de artigos do... (Item: )**
**G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item: )**
**G478900701 - Comercio varejista de equipament... (Item: )**
**G478900801 - Comercio varejista de artigos fo... (Item: )**
***P859969900* - Outras atividades de ensino nao ... (Item: 08.02)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AVENIDA JORGE CASONI** | **665** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86026110** | **LAGO IGAPO** | **LONDRINA** | **PR** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA |
|---|---|

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 095
ASSARÉ - CE

| | |
|---|---|
| **Ativo** | **04/08/2016 00:00:00** |

| OPÇÃO SIMPLES NACIONAL | SIMEI |
|---|---|
| **SIM** | **NAO** |

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 96
ITAPIPOCA - CE

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal de Fazenda
### Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 1856885 / 2021**
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**CPF/CNPJ:** 25.381.017/0001-67

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**
9Qn0Zh8dF0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 97
ASSARÉ - CE

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 023612052-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.381.017/0001-67**
Nome: **P.H. SHIGUEO MATSUBARA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/03/2021 23:47:14)*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 98
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**CNPJ: 25.381.017/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:27 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2021.
Código de controle da certidão: **F37A.5BAC.427D.D034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 09
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**CNPJ: 25.381.017/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:27 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2021.
Código de controle da certidão: **F37A.5BAC.427D.D034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.381.017/0001-67
**Razão Social:** PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857
**Endereço:** R ELIAS KALIN YOUSSEF 232 / JARDIM VALE VERDE / LONDRINA / PR / 86040-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042502465003540872

Informação obtida em 30/04/2021 14:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE
Fls 100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 101
ASSARÉ - CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.H. SHIGUEO MATSUBARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.381.017/0001-67
Certidão nº: 12467508/2021
Expedição: 13/04/2021, às 16:46:44
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.H. SHIGUEO MATSUBARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.381.017/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 102
ASSARÉ - CE



**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**2º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 25.381.017/0001-67 - NIRE 41804490124**

**1 – PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/02/1986, inscrito no CPF n° 354.955.698-57, portador do RG n° 4.432.361-5 SSP/SP, CNH nº 03549414780 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**, com **sede** na cidade de Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/08/2016, sob o **Nire 41804490124**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 25.381.017/0001-67,** resolve por este instrumento e de comum acordo, proceder as seguintes alterações contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Altera-se o capital do Empresário Individual, que era R$5.000,00(Cinco Mil Reais), **passando a ser pela presente alteração R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e **CONSOLIDA-SE** o Instrumento De Inscrição De Empresário Individual, que passa ter as seguintes disposições:

**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**2º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 25.381.017/0001-67 - NIRE 41804490124**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**
**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**CNPJ 25.381.017/0001-67**
**NIRE 41804490124**

**1 – PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/02/1986, inscrito no CPF n° 354.955.698-57, portador do RG n° 4.432.361-5 SSP/SP, CNH nº 03549414780 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **P.H. SHIGUEO MATSUBARA**, com sede na cidade de Londrina/PR, na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Bairro Lago Igapó, CEP 86026-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/08/2016, sob o **Nire 41804490124**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 25.381.017/0001-67.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL(ART.968, II, CC) –** O Empresário Individual gira com nome empresarial **P.H. SHIGUEO MATSUBARA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 103
2


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) –** O capital é de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART.968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua **sede** na cidade de Londrina/PR, na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Bairro Lago Igapó, CEP 86026-110.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) –** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MÓVEIS, DE LIVROS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ATIVIDADES DE ENSINO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) –** O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO –** O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO –** Fica eleito o foro de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Londrina/PR, 29 de Outubro de 2020.

**PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA**
**CPF N° 354.955.698-57**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 104
ASSARÉ - CE

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P.H. SHIGUEO MATSUBARA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 35495569857 | PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 17:43 SOB Nº 20206060840.
PROTOCOLO: 206060840 DE 02/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005604427. CNPJ DA SEDE: 25381017000167.
NIRE: 41804490124. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
P.H. SHIGUEO MATSUBARA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 105
ASSARÉ - CE

**PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 25.381.017/0001-67 - NIRE 41804490124**

**1 – PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/02/1986, inscrito no CPF n° 354.955.698-57, portador do RG n° 4.432.361-5 SSP/SP, CNH nº 03549414780 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**, com **sede** na cidade de Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/08/2016, sob o **Nire 41804490124**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 25.381.017/0001-67,** resolve por este instrumento e de comum acordo, proceder as seguintes alterações contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** Por esse instrumento fica alterado o objeto social do Empresário Individual, passando pela presente alteração a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MÓVEIS, DE LIVROS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ATIVIDADES DE ENSINO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Altera-se o capital do Empresário Individual, que era R$1.000,00(Mil Reais), **passando a ser pela presente alteração R$5.000,00(Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se o nome empresarial do Empresário Individual, que era PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857, **passando a ser P.H. SHIGUEO MATSUBARA.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Altera-se o endereço comercial da empresa que era em Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622, **passando a ser em Londrina/PR, na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Bairro Lago Igapó, CEP 86026-110.**

**CLÁUSULA QUINTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e **CONSOLIDA-SE** o Instrumento De Inscrição De Empresário Individual, que passa ter as seguintes disposições:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 106
ASSARÉ CE



**PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 25.381.017/0001-67 - NIRE 41804490124**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**
**P.H. SHIGUEO MATSUBARA**
**CNPJ 25.381.017/0001-67**
**NIRE 41804490124**

**1 – PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/02/1986, inscrito no CPF nº 354.955.698-57, portador do RG nº 4.432.361-5 SSP/SP, CNH nº 03549414780 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Elias Kalin Youssef, nº 232, Jardim Vale Verde, CEP 86040-622.
Empresário Individual sob o nome empresarial de **P.H. SHIGUEO MATSUBARA**, com sede na cidade de Londrina/PR, na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Bairro Lago Igapó, CEP 86026-110, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/08/2016, sob o **Nire 41804490124**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 25.381.017/0001-67.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL(ART.968, II, CC) –** O Empresário Individual gira com nome empresarial **P.H. SHIGUEO MATSUBARA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) –** O capital é de R$5.000,00(Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART.968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua **sede** na cidade de Londrina/PR, na Avenida Jorge Casoni, nº 665, Bairro Lago Igapó, CEP 86026-110.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) –** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA, BANHO, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MÓVEIS, DE LIVROS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ATIVIDADES DE ENSINO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 107
ASSARÉ - CE

**PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 25.381.017/0001-67 - NIRE 41804490124**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) –** O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO –** O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO –** Fica eleito o foro de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Londrina/PR, 24 de Setembro de 2020.

**PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA**
**CPF Nº 354.955.698-57**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 108
ASSARÉ - CE

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P.H. SHIGUEO MATSUBARA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 35495569857 | PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 13:56 SOB Nº 20204958075.
PROTOCOLO: 204958075 DE 24/09/2020 11:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004594037. NIRE: 41804490124.
P.H. SHIGUEO MATSUBARA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 109
ASSARÉ - CE

# PODER JUDICIÁRIO
# ESTADO DO PARANÁ
# COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

## CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

P H SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ 25.381.017/0001-67.-.-.-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 111
ASSARÉ - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.393.102/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **20/10/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **E P BARBOSA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL ALEXANDRINO** | **906** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **60.420-700** | **MONTESE** | **FORTALEZA** | **CE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FS_JOAOALMEIDA@HOTMAIL.COM** | **(85) 3295-4413** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/10/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **12:57:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 112
ASSARÉ - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.393.102/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **20/10/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CORONEL ALEXANDRINO** | **906** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **60.420-700** | **MONTESE** | **FORTALEZA** | **CE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FS_JOAOALMEIDA@HOTMAIL.COM** | **(85) 3295-4413** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/10/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **12:57:24** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PER... DE LICIT...
Fls 113
...SSARÉ - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

# FIC

C.G.F
**06.548412-6**

RAZÃO SOCIAL
E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
R CEL. ALEXANDRINO , 00906
Compl.: Bairro:MONTESE CEP:60420700
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

| | |
|---|---|
| C.N.P.J.<br>26.393.102/0001-08 | CÓD. ÓRGÃO LOCAL<br>201.0100-0 |
| C.N.A.E. PRINCIPAL<br>4744001 | DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR<br>############ |
| C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)<br>4744001 | C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO<br>############ |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO<br>4744099 | REGIME DE RECOLHIMENTO<br>MICROEMPRESA |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2<br>4742300 | NATUREZA JURÍDICA<br>13 |

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2021 ÀS 12:58:34**
**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 114
ASSARÉ - CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*NÚMERO DE INSCRIÇÃO*
**464502-2**

*DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO*
**20/10/2016**

*NOME / RAZÃO SOCIAL*
**E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**

*CPF/CNPJ*
**26.393.102/0001-08**

*NOME DE FANTASIA*
**E P BARBOSA**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO*
**474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES*
**141340101 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
**141340201 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
**016100101 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS**
**478900501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
**478900701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
**475550301 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
**475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS**
**476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
**476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
**476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
**476360401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING**
**477170401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
**477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
**477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
**478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
**478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
**474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
**475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
**475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
**475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
**475550101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
**474150001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
**474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
**474310001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
**474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
**475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
**474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA*
**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**

*TIPO DE ESTABELECIMENTO*
**MATRIZ**

*LOGRADOURO*
**R CEL ALEXANDRINO, 906**

*COMPLEMENTO*
********

*BAIRRO*
**MONTESE**

*CEP*
**60420-700**

*MUNICÍPIO*
**FORTALEZA**

*UF*
**CE**

*SITUAÇÃO CADASTRAL*
**ATIVA**

*REGIME DE TRIBUTAÇÃO*
**SIMPLES NACIONAL ME-EPP**

*SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO*
**SIM**

COMISSÃO P... DE LICITAÇÃO
Fls 115
ASSARÉ - CE

| *OPTANTE DO SIMEI* | *OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL* | *DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI* | *DATA DE CADASTRO NA SEFIN* |
|---|---|---|---|
| **NÃO** | **SIM** | **20/10/2016** | **10/11/2016** |

**EMITIDO VIA INTERNET EM 06/05/2021 ÀS 12:59:36**

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 116
ASSARÉ CE

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Certidão Nº 2021/99995**

**CPF/CNPJ:** 26.393.102/0001-08

**Nome ou Razão Social:** E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

**Endereço:** R CEL ALEXANDRINO 906 **** MONTESE CEP 60420-700

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 6 de Maio de 2021 (13:04:58)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

**Válida até 03/10/2021**

**Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 117
ASSARÉ - CE

**GOVERNO DO**
**ESTADO DO CEARÁ**
**Procuradoria Geral do Estado**

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais
# Nº 202103468591

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 06.548.412-6 |
| **CNPJ / CPF:** 26.393.102/0001-08 |
| **RAZÃO SOCIAL:** E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2021 ÀS 15:20:42**
**VÁLIDA ATÉ 11/06/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
118
Fls
ASSARÉ - CE



Receita Federal PGFN

# CERTIDÃO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**
**CNPJ: 26.393.102/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:15 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **0BC1.AA32.1FC6.BB96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

COMISSÃO PERMANENTE DE L...
Fls 119
ASSARÉ - CE

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.393.102/0001-08
**Razão Social:** E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
**Endereço:** RUA CORONEL ALEXANDRINO 906 / MONTESE / FORTALEZA / CE / 60420-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503041414737265

Informação obtida em 04/05/2021 10:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
Fls 120
ASSARÉ - CE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.393.102/0001-08
Certidão nº: 14916914/2021
Expedição: 06/05/2021, às 13:06:23
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.393.102/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 121 1/4
ASSARE - CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ALFREDO FERNANDES BARBOSA | MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| R FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4744099<br>4742300<br>4744003<br>4761003<br>4741500<br>4743100<br>4751201<br>(CONTINUA) | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS ELETRICAS E MANUAIS EM GERAL. MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO. MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL. DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA. VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.MADEIRA E SEUS ARTEFATOS.ARTIGOS DE PAPELARIA. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. DE ARTIGOS ESPORTIVOS. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. DE MOVEIS. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. DE CALCADOS. DE TECIDOS. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.MATERIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM [ ]<br>2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eduardo Pinto Barbosa

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/10/2016 | Eduardo Pinto Barbosa |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
20/10/2016

AUTENTICAÇÃO

CE1201600362172 CEP1600202228 CE30326095 00099161982334

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601211884345936

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601211884345936-1
Data: 06/01/2021 14:30:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88493-ZARX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 122
ASSARÉ - CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ALFREDO FERNANDES BARBOSA | MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| R FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4744002<br>4781400<br>4789007<br>4763602<br>4773300<br>4763601<br>4772500<br>(CONTINUA) | IS E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL DO TRABALHO, BEM COMO MATERIAL DE COMBATE A ENDEMIAS, APARELHO DE MEDICAO, PESAGEM E PRECISAO, BOMBAS, MAQUINAS E COMPRESSORES.MATERIAL AGROPECUARIO. PRODUTOS QUIMICOS. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>(DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eduardo Pinto Barbosa

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/10/2016 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
20/10/2016

AUTENTICAÇÃO

CE1201600362172 CEP1600202228 CE30326095 00099161982334

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601211884345936

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601211884345936-2
Data: 06/01/2021 14:30:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88494-JHNB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 123
ASSARÉ - CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO(A) |

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALFREDO FERNANDES BARBOSA
(mãe): MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| R FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744001<br>Atividades secundárias: 4771704, 4754701, 4755503, 4782201, 4755501, 4753900, 4756300, (CONTINUA) | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Eduardo Pinto Barbosa

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/10/2016 | Eduardo |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
20/10/2016

AUTENTICAÇÃO

CE1201600362172 CEP1600202228 CE30326095 00099161982334

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601211884345936

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601211884345936-3
Data: 06/01/2021 14:30:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88495-Q532;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 124
ASSARÉ - CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO(A) |

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALFREDO FERNANDES BARBOSA
(mãe): MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| R FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744001<br>Atividades secundárias: 4789005, 4752100, 4763604, 1413401, 1413402, 0161001 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Eduardo Pinto Barbosa

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/10/2016 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
1 AUCEC
20/10/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2016
SOB Nº 23103750036
Protocolo: 16/276284-4, DE 20/10/2016

EDUARDO PINTO BARBOSA

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

CE1201600362172 CEP1600202228 CE30326095 00099161982334

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601211884345936

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601211884345936-4
Data: 06/01/2021 14:30:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88496-Q7SS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 125
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 686206012118843459 36-1 a 686206012118843459 36-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d75a3e082b35d40ac62df8005301bea19c8af1eadb75bdd548dbc2e47af8856ae5
5ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/143.821-6

Fls 126

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800106319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

13 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo Pinto Barbosa
Assinatura:
Telefone de Contato: 34860070

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-1
Data: 28/01/2021 14:31:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51711-KKJJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/143.821-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
127
Fls _____
CASSARÉ - CE

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800106319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 090 | | | CONTRATO |
| 6 | 046 | 1 | | TRANSFORMACAO |
| 19/11/20 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

10 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo pinto barbosa
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

19/11/2018
Data

José Lourenço de R. Si. Júnior
Orientador de Célula
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES AR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-2
Data: 28/01/2021 14:31:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51712-3B26;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confimada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 128
ASSARÉ - CE

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LIMITADA**
**EDUARDO PINTO BARBOSA**
**CNPJ 26.393.102/0001-08**

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para LTDA, **Eduardo Pinto Barbosa,** brasileiro, nascido na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará em 24/07/1982, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2000010398717 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 991.619.823-34, residente e domiciliado na Rua França, nº 796, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CEP 60.710-710, na qualidade de empresário da empresa **EDUARDO PINTO BARBOSA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Ceará sob Nire 23.103.750.036, por despacho de 20/10/2016 devidamente inscrita no CNPJ 26.393.102/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA**, uma vez que admitiu, na condição de sócio, **João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 200852772870 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, que, por conseguinte, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira** - Fica transformado o registro de Empresário em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a denominação social a ser **"E P BARBOSA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA"**, com sub-rogação de todos os direitos pertinentes.

**Cláusula Segunda** – O sócio ora ingressante subscreve integraliza neste ato, 1.000 (mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) com recursos próprios, em moeda nacional, passando assim o capital social da sociedade de R$ 15 (quinze mil reais) para R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididas em 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos do acervo da atividade empresarial e R$ 1.000,00 (hum mil reais) integralizados pelo sócio João Pedro Medeiros Barbosa.
Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-3
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51713-1BZJ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 129
ASSARÉ - CE



## CONTRATO SOCIAL

### E P BARBOSA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**Eduardo Pinto Barbosa**, brasileiro, nascido na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará em 24/07/1982, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2000010398717 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 991.619.823-34, residente e domiciliado na Rua França, nº 796, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CEP 60.710-710 e **João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 200852772870 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco F, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, resolvem transcrever o contrato social tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - Denominação Social**

A sociedade terá a denominação social de **"E P BARBOSA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, e utiliza como Título do Estabelecimento (nome fantasia) **"E P BARBOSA"**.

**Cláusula Segunda - Objeto Social**

A Sociedade tem por objeto social:

Comercio varejista de ferragens, ferramentas elétricas e-manuais em geral; Material elétrico e hidráulico, Material de construção em geral, de tintas e material de pintura, vidros, espelhos e vitrais, madeira e seus artefatos, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, especializado em equipamentos e suprimentos de informática, de artigo do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos de brinquedos e artigos recreativos, de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de medicamentos veterinários, de móveis, de artigos de cama, mesa e banho, de calçados, de tecidos, especializado de eletrodomésticos e



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 4/9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-4
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51714-FOGQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 4:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 130
ASSARÉ - CE

equipamentos de áudio e vídeo, especializado em instrumentos musicais e acessórios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de produtos saneantes domissanitários, de artigos de caça, pesca e camping, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida de roupas profissionais, materiais e acessórios de segurança e proteção individual, bem como material de combate a endemias. aparelho de medição. pesagem e precisão: Bombas. máquinas e compressores; Material agropecuário; produtos químicos.

**Cláusula Terceira - Sede**

A sede social está situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700.

**Cláusula Quarta – Filiais**

A sociedade não tem filiais, no entanto cria-la(s) quando julgar necessário, em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às normas locais vigentes.

**Cláusula Quinta - Duração e Início**

O início das operações sociais, para todos os efeitos, foi em 24/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta - Capital Social e Cessão e Transferência de Quotas**

O Capital Social da sociedade é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), divididas em 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados por ato pretérito, em moeda corrente nacional, estando assim distribuidos entre os sócios:

| Nome | Quotas | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Eduardo Pinto Barbosa | 15.000 | 93,75% | 15.000,00 |
| João Pedro Medeiros Barbosa | 1.000 | 6,25% | 1.000,00 |
| **Total** | **16.000** | **100%** | **16.000,00** |

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC 2002.

Parágrafo 2º - As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis. Nos aumentos de capital da Sociedade cada sócio terá preferência para subscrever as novas quotas na proporção do valor de sua participação no capital social da Sociedade, em até 30 (trinta) dias após a deliberação sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - O sócio que pretender transferir suas quotas, seja a que título for, deverá informar por escrito aos demais, que terão o direito de preferência na proporção de sua participação no capital social, na aquisição das quotas ofertadas, em igualdade de preço e condições.

O sócio que desejar exercer o direito de preferência, deverá exercitá-lo também mediante comunicação escrita e recepcionada pelo ofertante, no prazo



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-5
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51715-V47V;
CNJ: 16.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
T.JPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 - 4:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 131
ASSARÉ - CE

máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação da oferta.

Parágrafo 4º - A regra do parágrafo anterior não se aplica a eventual transferência das quotas for feita para qualquer herdeiro dos sócios.

Parágrafo 5º - Observado o direito de preferência acima regulado, a eventual alienação ou transferência, a qualquer título, das quotas representativas do capital social da Sociedade, estará sujeita às regras dos parágrafos abaixo.

Parágrafo 6º - Na hipótese de qualquer sócio receber proposta de terceiro interessado em adquirir sua participação, deverá este sócio manter a aceitação da proposta sob condição suspensiva para que possa enviar previamente uma notificação aos outros sócios especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade e o percentual que as quotas ofertadas representam em relação ao total do capital social da Sociedade; (ii) os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade; e (iv) cópia da oferta firme apresentada pelo interessado. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da referida notificação para manifestarem, expressamente, o desejo de incluir na oferta, as suas respectivas quotas, total ou parcialmente.

Parágrafo 7º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o Parágrafo 6º acima, sem que qualquer dos sócios manifeste sua intenção de alienar suas quotas, o sócio que recebeu a oferta ficará livre para prosseguir com a alienação de suas quotas nos exatos termos da oferta recebida, desde que observado o direito de preferência previsto no presente Contrato Social. Caso o fechamento da alienação prevista nesta Cláusula Quinta não venha a ocorrer em no máximo 60 (sessenta) dias contados do envio da notificação enviada pelo sócio ofertante, nos termos acima, o procedimento constante do referido Parágrafo 6º acima deverá ser novamente seguido.

Parágrafo 8º - O valor por quota ofertado deverá valer para todas as quotas de emissão da Sociedade.

Parágrafo 9º - As regras dos parágrafos acima se aplicam independentemente do número de quotas que forem alienadas, ou seja, qualquer sócio terá o direito de incluir na oferta, um número de quotas de sua titularidade na mesma proporção das quotas ofertadas.

**Cláusula Sétima – Administração**

A sociedade será administrada pela sócia **Eduardo Pinto Barbosa**, com poderes e atribuições de administrador, dispensado de caução, cabendo a ele, singularmente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à realização do objeto social, sendo-lhe vedado obrigar a sociedade em operações estranhas aos fins sociais.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-6
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51716-ECZI;

CNJ: 16.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 132
ASSARÉ - CE



Parágrafo 1º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Exclui-se da proibição estabelecida no parágrafo anterior, a prestação de fiança ou aval em favor de empresas controladas ou coligadas.

Parágrafo 3º - É vedado aos administradores onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a expressa autorização de sócios representado 3/4 (três quatros) do capital social.

Parágrafo 4º - Os sócios que exercerem a administração farão jus a um *pro labore* mensal, cujo valor será, de comum acordo, por eles fixado, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo 5º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

Parágrafo 6º - As procurações somente poderão ser outorgadas pelo administrador, com fins específicos e detalhados, prazo determinado, não podendo serem concedidos poderes irretratáveis e irrevogáveis, e com obrigação de prestação de contas.

Parágrafo 7º - O administrador somente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, por sócios representando a totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava – Exercício Social**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, aprovada em Reunião de Sócios, não podendo, entretanto, qualquer dos sócios ser excluído da participação na referida distribuição.

Parágrafo 4º - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Nona – Aprovação de Contas**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 7/9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-7
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51717-XFXT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 133
ASSARÉ - CE

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LIMITADA**
**EDUARDO PINTO BARBOSA**
**CNPJ 26.393.102/0001-08**

**Cláusula Décima – Falecimento de Sócio e Outros Impedimentos**

O falecimento, exclusão, retirada, interdição, insolvência ou falência de sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais sócios, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de falecimento, o direito de ingressar na Sociedade, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º – Nas hipóteses de apuração de haveres por quaisquer das hipóteses mencionadas nesta Cláusula, os valores dos haveres devidos, serão calculados pela média aritmética dos valores avaliados por 2 (duas) empresas especializadas, sendo, uma delas escolhida pelo sócio retirante ou seu representante e a outra escolhida pela maioria dos sócios remanescentes.

Parágrafo 2º - Os valores dos haveres serão apurados com base em valor de mercado da Sociedade, calculado de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivos, tendo a primeira vencimento 60 (sessenta) dias após a apuração realizada na forma do §1º desta Cláusula, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetariamente pela variação positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) a partir do pagamento da primeira parcela. Na inexistência do IGP-M/FGV será aplicado aquele índice que o substituirá. Na ausência de índice substituto ao IGP-M/FGV, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 3º - Os haveres deverão ser calculados e apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do evento.

**Cláusula Décima Primeira – Dissolução**

A Sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, aos quais caberá a nomeação do liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Cláusula Décima Segunda – Exclusão de Sócio**

Os sócios poderão deliberar a respeito da exclusão de qualquer sócio, por decisão de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas deste cômputo as quotas do sócio objeto de deliberação, em sede de reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Somente poderá ser convocada reunião de sócios com o objetivo de deliberar a respeito da exclusão de sócio se devidamente motivada (i) por justa causa, ou (ii) por incapacidade superveniente e permanente do sócio.

Parágrafo 1º - Configuram justa causa para os fins de exclusão de sócios os seguintes eventos, sem prejuízo de outros atos de inegável gravidade que possam ser praticados pelos sócios: (i) uso indevido da firma ou razão social; (ii) inobservância das deliberações da Sociedade; (iii) concorrência desleal à Sociedade; e (iv) falta de exação no cumprimento dos deveres de sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 8/9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-8
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51718-SRXG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 134
ASSARÉ - CE

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LIMITADA**
**EDUARDO PINTO BARBOSA**
**CNPJ 26.393.102/0001-08**

Parágrafo 2º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo 3º - Na hipótese de exclusão os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista da Cláusula décima acima.

**Cláusula Décima Terceira – Deliberações Sociais**

Nos termos do disposto no artigo 1076, I da Lei nº 10.406/02, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade, a saber: (i) incorporação, cisão, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (ii) transformação da Sociedade em outro tipo societário. Os instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade deverão ser assinados por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade e deverão ser levados a registro perante a Junta Comercial competente.

**Cláusula Décima Quarta – Normas Contratuais Omissas**

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

**Cláusula Décima Quinta – Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta - Foro**

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será registrado para que produza os necessários efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Pinto Barbosa

João Pedro Medeiros Barbosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320188784-2
EM 19/11/2018.

#E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA#

Protocolo: 18/143.821-6

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201887842 em 19/11/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181438216 - 18/10/2018. Autenticação: E63180BE67900625A8EAB3C4C6A997FE16DFB70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.821-6 e o código de segurança RrLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 9/9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801215605575808

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801215605575808-9
Data: 28/01/2021 14:31:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51719-37NV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôn co www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 135
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 15:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68622801215605575808-1 a 68622801215605575808-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Isto é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c2f91d628ad142fd39df529bdcf12f62003d0039ac6f8df78d02db5691c23e98955ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
136
Fls
CASSARÉ - CE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/143.794-5

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103750036 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EDUARDO PINTO BARBOSA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201800105659

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| 6 | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| 19/10 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

9 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo pinto barbosa
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

19/11/2018 José Lourenço de A. N. Júnior
Data / Orientador de Célula Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES AR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-1
Data: 28/01/2021 14:31:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51704-TFQD;

CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE
Fls 137

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 2310375003-6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO |

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ALFREDO FERNANDES BARBOSA
(mãe)
MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 046 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744001<br>Atividades secundárias: 0161001, 1413402, 1413401, 4744099, 4744003 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS ELETRICAS E MANUAIS EM GERAL. MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO. MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL. DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA. VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.MADEIRA E SEUS ARTEFATOS.ARTIGOS DE PAPELARIA. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. DE ARTIGOS ESPORTIVOS. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. DE MOVEIS. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. DE CALCADOS. DE TECIDOS. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. SERVICO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| A DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DISPENSA DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 SIM 2 NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | 26.393.102/0001-08 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
19/11/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-2
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51705-WIN3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 138
ASSARE - CE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 2310375003 6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO |

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
ALFREDO FERNANDES BARBOSA
(mãe)
MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 048 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4744001<br>Atividades secundárias: 4744002, 4743100, 4742300, 4741500, 4751201 | DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS.MATERIAIS E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL DO TRABALHO, BEM COMO MATERIAL DE COMBATE A ENDEMIAS, APARELHO DE MEDICAO, PESAGEM E PRECISAO. BOMBAS, MAQUINAS E COMPRESSORES.MATERIAL AGROPECUARIO. PRODUTOS QUIMICOS. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU LEGALIDADE: 1 SIM 2 NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | 26.393.102/0001-08 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador(a) de Câmara
19/11/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-3
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51706-SMSK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls 139
3/6

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>23103750036 6 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>EDUARDO PINTO BARBOSA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |
| SEXO<br>M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO<br>ALFREDO FERNANDES BARBOSA | (mãe)<br>MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>24/07/1982 | IDENTIDADE (número)<br>2000010398717 |
| Órgão Emissor<br>SSPDS | UF<br>CE |
| CPF (número)<br>991.619.823-34 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA FRANCA | NÚMERO<br>796 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>MARAPONGA |
| CEP<br>60710710 | |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 046 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>EDUARDO PINTO BARBOSA | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CORONEL ALEXANDRINO | NÚMERO<br>906 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>MONTESE |
| CEP<br>60420700 | |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA | UF<br>CE |
| PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4756300<br>4755503<br>4755501<br>4754701<br>4753900 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>EXISTE(M) IMPEDIMENTO(S) ☐ SIM ☐ NÃO<br>AUTORIZANDO ☐ SIM ☐ NÃO<br>GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | 26.393.102/0001-08 | - | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. [illegible] Júnior
Orientador de Célula
19/11/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-4
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51707-5741;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CNJ: 06.870-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 1410
476
ASSAREÉ CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 2310375003-6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☒ F ☐ | |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| ALFREDO FERNANDES BARBOSA | MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | E-MAIL |
|---|---|
| | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 046 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4752100<br>4763604<br>4763602<br>4763601<br>4761003 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: NÃO SIM |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2018 | 26.393.102/0001-08 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
19/11/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-5
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51708-8E2Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 5/6
ASSARÉ - CE

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 2310375003-6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILIAÇÃO | (mãe) |
|---|---|
| ALFREDO FERNANDES BARBOSA | MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL |
|---|---|
| | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 046 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
EDUARDO PINTO BARBOSA

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4773300<br>4772500<br>4771704<br>4789007<br>4789005 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIMENTO<br>AUTORIZAÇÃO<br>CONVOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | 26.393.102/0001-08 | | | SIM / NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
EDUARDO PINTO BARBOSA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>José Lourenço de A. M. Júnior<br>Orientador da Célula<br>19/11/2018 | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-6
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51709-EZT3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE ASSARÉ

K42



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310375003-6 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>EDUARDO PINTO BARBOSA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |
| SEXO<br>M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO<br>ALFREDO FERNANDES BARBOSA | (mãe)<br>MARIA EDNEUDA PINTO BARBOSA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 24/07/1982 | 2000010398717 | SSPDS | CE | 991.619.823-34 |

| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | E-MAIL |
|---|---|
| | ALFREDOFBARBOSA@HOTMAIL.COM |

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FRANCA | 796 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MARAPONGA | 60710710 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| FORTALEZA | CE |

**Declaro que a atividade se**

- ☐ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

**Porte**

- ☒ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

**nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

**Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:**

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 046 | TRANSFORMACAO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

| NOME EMPRESARIAL | |
|---|---|
| EDUARDO PINTO BARBOSA | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
| RUA CORONEL ALEXANDRINO | 906 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | MONTESE | 60420700 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| FORTALEZA | CE | BRASIL | ROBERTAMACIEL@MASTERMAPURUNGA.COM.B |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | QUINZE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>4744001<br>Atividades secundárias<br>4782201<br>4781400 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/10/2016 | 26.393.102/0001-08 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

EDUARDO PINTO BARBOSA.

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 08/10/2018 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula

21/11/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTI
§ 3º DO
RODAPÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6202117
EM 19/11/2018.

#EDUARDO PINTO BARBOSA#

Protocolo: 18/143.794-5

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800105659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6202117 em 19/11/2018 da Empresa EDUARDO PINTO BARBOSA, Nire 23103750036 e protocolo 181437945 - 17/10/2018. Autenticação: 391EDC566C48B5B68DAD8213BE48F6AB610CD6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/143.794-5 e o código de segurança aH9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68622801218836420882

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68622801218836420882-7
Data: 28/01/2021 14:31:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51710-ZD0K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 14:35:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELICNATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 443
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 15:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68622801218836420882-1 a 68622801218836420882-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Is é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065ca1e2dc6d6c2ec24741907e38b7ec6b5d7c3c69eb62829f0e0ed4f2e043039e2255ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/169.024-1

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201887842 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800123241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

28 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Eduardo Pinto Barbosa
Assinatura:
Telefone de Contato: 34860040

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

05/12/2018
Data

José Airton Gonçalves Alves
Assessor
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5207527 em 05/12/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181690241 - 30/11/2018. Autenticação: 138E297D52E088A34BFC499710B8475BECEAF7D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/169.024-1 e o código de segurança sapB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 444
ASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, III, e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem c gitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confere do neste ato, Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 145
FORMA
CENTRAL ASSARÉ - CE

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**
**1º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ (MF) 26.393.102/0001-08 NIRE 23.201.887.842

**Eduardo Pinto Barbosa**, brasileiro, nascido na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará em 24/07/1982, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2000010398717 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 991.619.823-34, residente e domiciliado na Rua França, nº 796, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CEP 60.710-710 e **João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 200852772870 SSPDS/CE *residente e domiciliado na* Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23.201.887.842, por despacho originário em 20/10/2016 e de transformação em 19/11/2018, resolvem de comum acordo alterar pela 1ª. (primeira) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1º. Saída de Sócio**
Retira-se da Sociedade **Eduardo Pinto Barbosa** cedendo e transferindo de forma onerosa, neste ato, a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **João Pedro Medeiros Barbosa** dando quitação final, irrevogável e irretratável tanto a sociedade como ao outro sócio, nada tendo a mais a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto.

**2º. Compromisso**
O Sócio **João Pedro Medeiros Barbosa**, tendo assumido a titularidade de todas as quotas do capital social da Sociedade, fica, por este ato, fica obrigado a reconstituir a pluralidade de sócios, devendo fazê-lo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *contados do arquivamento desta alteração, sob pena de dissolução* da Sociedade (art. 1.033, IV, do Código Civil).

**3º. Composição quadro social**
Em face à operação acima o capital social continua em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| João Pedro Medeiros Barbosa | 16.000 | 100% | R$ 16.000,00 |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 520752? em 05/12/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181690241 - 30/11/2018. Autenticação: 138E297D52E088A34BFC499710B8475BECEAF7D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/169.024-1 e o código de segurança sapB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601214377057348-2
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88498-YPNP;
CNJ: 06.8 0-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJP 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601214377057348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 1417
FORMA CONTÁBIL ASSARÉ - CE

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**
**1º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ (MF) 26.393.102/0001-08** **NIRE 23.201.887.842**

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, Ceará, 26 de novembro de 2018.

João Pedro Medeiros Barbosa

Eduardo Pinto Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5207527**
EM **05/12/2018**.

**#E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA#**

Protocolo: **18/169.024-1**



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5207527 em 05/12/2018 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 181690241 - 30/11/2018. Autenticação: 138E297D52E088A34BFC499710B8475BECEAF7D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/169.024-1 e o código de segurança sapB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
**Autenticação Digital Código: 68620601214377057348-4**
**Data: 06/01/2021 14:30:57**
**Valor Total do Ato: R$ 4,66**
**Selo Digital Tipo Normal C: AKY88500-7HJK;**
CNJ: 06.870-0
**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601214377057348-4 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 148
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:38:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 686206012143770573 48-1 a 68620601214377057348-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d794ec78e973ea765a4071e4f4e705ef8c0f858f4c8dfbd3dc673db07adebf07555ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 149
ASSARÉ - CE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA
19/029.989-4

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201887842 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900006762

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

18 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / ~~Agente~~ Auxiliar do Comércio:
Nome: João Pedro Medeiros Barbosa
Assinatura: _____
Telefone de Contato: 34860070

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601218305236945

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5224043 em 21/01/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 190299894 - 21/01/2019. Autenticação: 87FBCA685EA133286F9BC4A39243CF7E578DB8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/029.989-4 e o código de segurança JGNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601218305236945-1
Data: 06/01/2021 14:30:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88501-GKR1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 150
ASSARÉ - CE

FORMA

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**2º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ (MF) 26.393.102/0001-08** **NIRE 23.201.887.842**

**João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 200852772870 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23.201.887.842, por despacho originário em 20/10/2016 e de transformação em 19/11/2018, resolvem de comum acordo alterar pela 2ª. (segunda) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1º. Re-Ratificação de Denominação Social**
Por ter sido grafado de forma errônea no instrumento da 1ª. Alteração ao Contrato Social arquivado na Jucec em 05/12/2018 sob nº. 5207527, fica retificada a Denominação Social no referido documento para "**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA",** ficando em consonância com as inscrições e registros correspondentes, inclusive os da Junta Comercial do Ceará.

**2º. Disposição Final**
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Cartório Pericias Juntas 9º Ofício

Fortaleza, Ceará, 6 de dezembro de 2018.

João Pedro Medeiros Barbosa

02

2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5224043
EM 21/01/2019.
E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Protocolo: 19/029.989-4

Página 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601218305236945

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5224043 em 21/01/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 190299894 - 21/01/2019. Autenticação: 87FBCA685EA133286F9BC4A39243CF7E578DB8A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/029.989-4 e o código de segurança JGNc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/2

CARTÓRIO
**Autenticação Digital Código: 68620601218305236945-2**
**Data: 06/01/2021 14:30:56**
**Valor Total do Ato: R$ 4,66**
**Selo Digital Tipo Normal C: AKY88502-NVPW;**

CNJ: 08.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 151
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:38:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 686206012183052369 45-1 a 686206012183052369 45-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d4f3be6b8a23f68de05d95f72b7877a4e5d9821a4482f60149b45174ffe391aba55ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 152
ASSARÉ - CE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

19/029.994-1

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201887842 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900016403

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

13 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Jucipaire Medeiros Barbosa
Assinatura:
Telefone de Contato: 31260070

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data — _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5237506 em 13/02/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 190299941 - 12/02/2019. Autenticação: 7FB5C0989EF6A23FED5C3C06C76DEDF7B3941A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/029.994-1 e o código de segurança P2wG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601212617475358

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601212617475358-1
Data: 06/01/2021 14:30:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88503-MG1E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 153
ASSARÉ - CE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

19/029.994-1

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201887842 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900016403

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

11 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: José Pedro Medeiros Barbosa
Assinatura: _____
Telefone de Contato: 34782000

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601212617475358



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601212617475358-2
Data: 06/01/2021 14:30:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88504-HCV1;
CNJ: 66.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 154
ASSARÉ - CE

FORMA

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**
CNPJ (MF) 26.393.102/0001-08 NIRE 23.201.887.842

**João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 20085277287 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23.201.887.842, por despacho originário em 20/10/2016 e de transformação em 19/11/2018, resolvem de comum acordo alterar pela 3ª. (terceira) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1º. Re-Ratificação de Número da Cédula de Identidade do Sócio**
Por ter sido grafado de forma errônea no instrumento da 1ª. e 2ª Alteração ao Contrato Social arquivados na Jucec em 05/12/2018 e 21/01/2019 sob nºs. 5207527; 5224043 respectivamente, fica retificada a numeração da Cédula de Identidade do sócio João Pedro Medeiros Barbosa para RG nº 2008527728-7 SSPDS/CE, conforme já se encontra exarado no preâmbulo deste.

**2º. Disposição Final**
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza, Ceará, 11 de fevereiro de 2019.

João Pedro Medeiros Barbosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5237506
EM 13/02/2019.
#E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA#
Protocolo: 19/029.994-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5237506 em 13/02/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, Nire 23201887842 e protocolo 190299941 - 12/02/2019. Autenticação: 7FB5C0989EF6A23FED5C3C06C76DEDF7B3941A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/029.994-1 e o código de segurança P2wG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 3/3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601212617475358

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601212617475358-3
Data: 06/01/2021 14:30:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88505-AQVC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Völber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PE... DE LICITAÇÃO
Fls 155
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:38:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 686206012126174753 58-1 a 686206012126174753 58-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d6091f1d00a94eb3504784c9b12f17fc717b75dc502578f6e9350d0c5dd6638fd55ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE ... 156 Fls _____ ASSARÉ - CE

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900048827

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 048 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

FORTALEZA
Local

29 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Documento Autenticado Digitalmente conforme acordo com os artigos 1º, 3º, I - 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 a autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203: 18507614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: [illegible]
Data: 01/06/2020 11:39:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83338-UMG6;

CNJ: 05.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE ... Fls 157 ASSARÉ - CE

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/107.262-1 | CE2201900048827 | 28/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 073.371.503-69 | JOAO PEDRO MEDEIROS BARBOSA |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3 e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. (II da Lei Estadual 8.721/2008 . Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620*0620.1518507614



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620406203518507614-2
Data: 01/06/2020 11:39:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83339-1UPK;
CNJ: 08.870-1
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 158
ASSARÉ - CE

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

## E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
### 4º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 20085277287 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede sita na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.102/0001-08, com contrato social arquivado na JUCEC sob o n.º 23.201.887.842, por despacho originário em 20/10/2016 e de transformação em 19/11/2018, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de acordo com as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Fica transformada a Sociedade Limitada **"E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA"**, passando a denominação social a ser **"E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI"** com sub-rogação de todos os direitos pertinentes.

**Cláusula Segunda** - Eleva neste ato o capital social de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante subscrição de 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), integralizados neste ato, através de recursos próprios, em moeda corrente nacional e que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Cláusula Terceira** - A empresa terá como objeto:

Comercio varejista de ferragens, ferramentas elétricas e manuais; Material elétrico e hidráulico, Material de construção, de tintas e material de pintura, vidros, espelhos e vitrais, madeira e seus artefatos, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, especializado em equipamentos e suprimentos de informática, de artigo do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos de brinquedos e artigos recreativos, de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de medicamentos veterinários, de móveis, de artigos de cama, mesa e



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 686201062035185076l4-3
Data: 01/06/2020 11:39:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83340-U22T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Air Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente
O reconhecimento é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o selo de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 159
ASSARÉ - CE

banho, de calçados, de tecidos, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado em instrumentos musicais e acessórios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de produtos saneantes domissanitários, de artigos de caça, pesca e camping, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida de roupas profissionais, materiais e acessórios de segurança e proteção individual, bem como material de combate a endemias, aparelho de medição, pesagem e precisão; Bombas, máquinas e compressores; Material agropecuário; produtos químicos.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

**João Pedro Medeiros Barbosa**, brasileiro, solteiro, emancipado por outorga de seus genitores conforme Certidão de Registro de Emancipação registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza sob matrícula 020420 01 55 2018 8 00351 092 0001592 11, nascido na cidade de Fortaleza, estado do Ceará em 09/10/2001, empresário, CPF 073.371.503-69, RG nº 20085277287 SSPDS/CE residente e domiciliado na Avenida Benjamim Brasil, nº. 1600, Apto 202 Bloco E, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.711-442, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Nome Empresarial e Título de Estabelecimento**

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**.

**Endereço da Sede e Filiais**

Cláusula Segunda – A empresa é estabelecida na Rua Coronel Alexandrino, nº. 906, Montese, Fortaleza, Ceará, CEP 60.420-700.

Parágrafo único - A empresa não possui filiais, entretanto poderá instalá-las a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma.

**Capital**

Cláusula Terceira - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: Https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oF2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

pág. 4/9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68620106203518507614-4
Data: 01/06/2020 11:39:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83341-116Q;

CNJ: 011.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 160
ASSARÉ - CE

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**4º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**Objeto**

A empresa tem como objeto:
- Comercio varejista de ferragens, ferramentas elétricas e manuais; Material elétrico e hidráulico, Material de construção, de tintas e material de pintura, vidros, espelhos e vitrais, madeira e seus artefatos, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, especializado em equipamentos e suprimentos de informática, de artigo do vestuário e acessórios, de artigos esportivos, de artigos médicos e ortopédicos de brinquedos e artigos recreativos, de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de medicamentos veterinários, de móveis, de artigos de cama, mesa e banho, de calçados, de tecidos, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado em instrumentos musicais e acessórios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de produtos saneantes domissanitários, de artigos de caça, pesca e camping, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida de roupas profissionais, materiais e acessórios de segurança e proteção individual, bem como material de combate a endemias, aparelho de medição, pesagem e precisão; Bombas, máquinas e compressores; Material agropecuário; produtos químicos.

**Prazo de Duração**

Cláusula Quinta – O prazo de duração da empresa individual é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24 de outubro de 2016.

**Administração**

Clausula Sexta – A administração da empresa individual é exercida, exclusivamente, pelo titular **João Pedro Medeiros Barbosa**, já qualificado, que tem poderes e atribuições de administrador para: a) representar à empresa ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancaria endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa.

Parágrafo Primeiro – O titular da empresa poderá designar outras pessoas naturais como administradores ou procuradores, especificando seus poderes e atribuições.

Parágrafo Segundo – O administrador poderá receber uma remuneração mensal, que será levada a conta de despesas administrativas da empresa.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em 1 folha(s) e declaro que a mesma é reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614 ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Selo Digital no site do TJPB

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 686201062035185076145
Data: 01/06/2020 11:39:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83342-38ZB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**4º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 161
ASSARÉ - CE

**Data de Encerramento do Exercício**

Cláusula Sétima – O exercício financeiro da empresa coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

**Declaração do Titular**

Cláusula Oitava – O Titular Declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**Declaração de Compromisso e Responsabilidade**

Cláusula Nona – No caso de empregados admitidos através de transferência oriunda de empresa distinta, a EIRELI através de seu titular, firma o compromisso de respeitar o direito destes empregados inerente a CLT, assim como, os direitos citados na Constituição Federal ressaltando o artigo 7º, inciso XXIX, alterada pela Emenda Constitucional nº. 28 de 2000.

**Declaração de Desimpedimento**

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Foro**

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Fortaleza, Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por assim por ter resolvido, assina o presente Ato Constitutivo em 1 (uma) via de acordo com o teor acima exposto.

Fortaleza, Ceará, 20 de maio de 2019.

João Pedro Medeiros Barbosa



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106203518507614-6
Data: 01/06/2020 11:39:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83343-Q8D5;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO P... LICITAÇÃO
Fls 162
ASSARÉ - CE

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/107.262-1 | CE2201900048827 | 28/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 073.371.503-69 | JOAO PEDRO MEDEIROS BARBOSA |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta folha.
Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614
Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento Autêntico
O referido é verdade.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106203518507614-7
Data: 01/06/2020 11:39:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83344-0XVB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 163
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, de nire 2360017814-4 e protocolado sob o número 19/107.262-1 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600178144, em 30/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cláudio Braga Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 073.371.503-69 | JOAO PEDRO MEDEIROS BARBOSA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 073.371.503-69 | JOAO PEDRO MEDEIROS BARBOSA |

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106203518507614-8
Data: 01/06/2020 11:39:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83345-88LA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 164
ASSARÉ - CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 425.843.023-49 | CLAUDIO BRAGA MONTEIRO |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600178144 em 30/05/2019 da Empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, Nire 23600178144 e protocolo 191072621 - 28/05/2019. Autenticação: D5DA52742D92C91BFD8EF8A716CA87CFC8ADFA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/107.262-1 e o código de segurança oE2U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106203518507614

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68620106203518507614-9
Data: 01/06/2020 11:39:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83346-8PZ4;

CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 165
ASSARE - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 17:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 686201062035185076l4-1 68620106203518507614-9
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bb5494fbcf76220a1dca70aadc30b02ae8eaa8b0602e4b9a3fb717e
3cfd753e5455ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 166
ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 167
ASSARÉ - CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**
**Cadastro de Pessoas Físicas**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
**073.371.503-69**

Nome
**JOAO PEDRO MEDEIROS BARBOSA**

Nascimento
**09/10/2001**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
**6897.422F.E7B6.CC72**

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:23:59 do dia 13/09/2013 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Documento Autenticado Digitalmente
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://saldigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601217014905346
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601217014905346-1
Data: 06/01/2021 14:30:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88488-H58D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620601211800572957-1
Data: 06/01/2021 14:30:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88487-K5ST:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 169
ASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620601211800572957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 170
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 686206012118005729 57-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de8ed5485075f9cd4135ca732b425c41ac0555d3cca99d418608803da6dafa8485
5ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 171
ASSARÉ - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE FORTALEZA**

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EP BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.393.102/0001-08.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**
**Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 às 15:03:48**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Governo do Estado
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 172
ASSARÉ - CE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **EDUARDO PINTO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 30.997.812/0001-48, sediada na Cidade de Pindoretama - CE, Bairro Centro, Rua Coronel Alexandrino Nº 905, Bairro Monese, forneceu a **Prefeitura Municipal de Graça - CE**, materiais de sua especialidade de fornecimento tais como: MATERIAL DE EXPEDIENTE, LABORATORIAL, INSUMOS, VESTUÁRIO E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE, cumprindo-me a presente dizer, nada tem a constar em seus compromissos em nossa satisfatória da Capacidade Técnica e Idoneidade profissional.

Graça – CE, 17 de Abril de 2018.

WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO RIBEIRO
NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS
E DE IMÓVEIS
RUA TUTÓIA, 921 - MIRIRIZ - CENTRO
CEP: 62.340-000

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE
Walleson Maragone do Nascimento Azevedo
( ) por Autenticidade ( ) por Semelhança
Em testemunho da verdade
Graça/CE 08 de 05 de 2018
Em Branca Izolda Alves Ribeiro - Tabelia
Carlos Eduardo Albuquerque Alves-Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO RIBEIRO
NOTAS
REGISTROS
PÚBLICOS
E DE IMÓVEIS
HHO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJ105.924

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em papel, como produção fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473-1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-1
Data: 01/06/2020 11:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83404-KRSN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 173
ASSARÉ - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 2609.01/2017

O MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 23.467.889/0001-17, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - CEP 62.365-000- Centro- Graça/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) respectivo Secretário, Sr(a). WALLESON MARAGONE N AZEVEDO, CPF: 025.359.443-08, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa EP EDUARDO PINTO BARBOSA-ME, Pessoa Jurìdica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.393.102/0001-08, com sede na Rua Coronel Alexandrino, 906, Bairro Montese, Cidade Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alfredo Fernandes Barbosa, inscrito no CPF nº. 034.083.103-00, RG 2000010398717 SSP/CE, representante, doravante denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 2508.01/2017**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da **Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei 147/2014 e uas alterações.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, PRAZO CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

2.1. Constitui objeto deste instrumento, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LABORATORIAL, INSUMOS, VESTUÁRIO E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 2508.01/2017**, na Proposta da Contratada, tudo pertencente ao presente instrumento independente de transcrição e de acordo com o quadro e especificações abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTD. | Valor – R$ | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| 02 | ALMOFADA PARA CARIMBO | UND | 40 | 4,36 | 174,40 |
| 03 | BACIA REDONDA DE PLÁSTICO 300 ML CORES VARIADAS | UND | 180 | 2,56 | 460,80 |
| 04 | BALANÇA TIPO MOLA CAP 25 KG REF 210 GA | UND | 38 | 112,00 | 4.256,00 |
| 05 | BALDE P/ARMADILHA DE BARBEIRO (OVITRAMPA) | UND | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 06 | BANDEIRAS AMARERLAS TECIDO (30CMX20CM) CABO DE MADEIRA (50CM) | UND | 25 | 9,60 | 240,00 |
| 08 | BOLSA DE LONA (COR CAQUI, COM DESCRIÇÃO) PADRÃO FUNASA | UND | 79 | 88,00 | 6.952,00 |
| 09 | BONÉ (COR CAQUI, COM DESCRIÇÃO) | UND | 20 | 12,00 | 240,00 |
| 10 | BONÉ EM BRIM COR A DEFINIR | UND | 38 | 12,00 | 456,00 |
| 11 | BORRACHA PONTERIA | UND | 120 | 0,16 | 19,20 |
| 12 | BOTA BICO DE AÇO 10VB48-BA C/ELÁSTICO TAM. VARIADOS | UND | 118 | 56,00 | 6.608,00 |
| 13 | BOTA EM PVC CANO MÉDIO (PRETA)TAMANHO:40 | UND | 01 | 30,40 | 30,40 |
| 14 | BOTAS 7 LEGUAS CANO LONGO COR PRETA TAMANHOS VARIADOS | UND | 16 | 36,00 | 576,00 |
| 15 | BOTINA PRETA CANO 10VB48-BP C/ELASTICO | UND | 20 | 64,00 | 1.280,00 |
| 16 | CADERNO CAPA DURA C/96 FOLHAS DE 1 MATERIA | Und | 120 | 7,12 | 854,40 |
| 17 | CALÇA CAQUI EM BRIM SOL A SOL TAMANHOS VARIADOS | Und | 118 | 48,80 | 5.758,40 |
| 18 | CALÇA JEANS - MODELAGEM UNISSEX, TECIDO BRIM SOL A SOL COR CAQUI TAMANHOS VARIADOS | Und | 20 | 64,00 | 1.280,00 |
| 19 | CALÇA JEANS TRADICIONAL COR AZUL TAMANHO VARIADOS | Und | 74 | 72,00 | 5.328,00 |
| 23 | CAPACETE ABA FRONTAL | UND | 02 | 32,00 | 64,00 |
| 24 | CARTUCHO/FILTRO RC-203 P/VAPORES ORGÂNICOS E GASES ACÍDOS | UND | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 25 | CIMENTO SACO 50 KG | SACO | 36 | 30,40 | 1.094,40 |
| 26 | COLETE EM TECIDO BRIM SANTISTA, COM PINTURA PADRÃO VIGILÂNCIA SANITARIA, COR E TAM. (P,M,G e GG) | UND | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 27 | COLHER DE PEDREIRO | UND | 10 | 16,08 | 160,80 |
| 29 | DESCARTEX CAPACIDADE DE 13 LTS | UND | 100 | 9,60 | 960,00 |



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, re
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-2
Data: 01/06/2020 11:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83405-AFD7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 179
ASSARÉ - CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | ESPELHO DE BOLSO | UND | 120 | 2,56 | 307,20 |
| 31 | FILTRO COMBINADO 900 A2p2 (CENEXÃO ROSCA 40MM) | UND | 32 | 116,00 | 3.712,00 |
| 32 | FILTRO PARA MASCARA FACIAL XPLORE 6300 DRAGER REF: 1302 | UND | 24 | 224,00 | 5.376,00 |
| 33 | FRASCO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML | UND | 36 | 2,40 | 86,40 |
| 34 | FRASCO GRADUADO INCOLOR, BOCA LARGA, TAMPA AZUL REFORÇADO DE VIDRO BOROSSILICATO LAVAVEL/AUTOCLAVI CAPACIDADE 100ML | UND | 36 | 29,20 | 1.051,20 |
| 35 | GELO REUTILIZAVEL 500ML | UND | 20 | 40,00 | 800.00 |
| 38 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR 17L | UND | 02 | 20,80 | 41,60 |
| 39 | KIT ESTESIÔMETRO (MONOFILAMENTOS) PARA TESTE DERMATONEUROLÓGICO | UND | 40 | 160,00 | 6.400,00 |
| 40 | LANTERNA TÁTICA LED 880.000w 2 BATERIAS | UND | 120 | 96,00 | 11.520,00 |
| 41 | LÁPIS PRETO Nº 2 | UND | 120 | 0,28 | 33,60 |
| 42 | LINHA NYLON 040 CARRETEL COM 100M | UND | 150 | 5,60 | 840,00 |
| 43 | LUVA NITRÍLICA VERDE TAMANHOS: P,M e G | PAR | 18 | 9,60 | 172,80 |
| 44 | LUVAS DE COURO CANO LONGO PAR TAMANHO G | PAR | 18 | 8,80 | 158,40 |
| 45 | MACACÃO DE BRIM SOL A SOL COM LOGOMARCA, MANGA LONGA (COR CAQUI) TAMANHO:GG | UND | 02 | 114,00 | 228,00 |
| 46 | MARTELO TIPO UNHA DE 25MM, COM CABO DE MADEIRA 30CM | UND | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 47 | MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COMPLETA | UND | 16 | 448,00 | 7.168,00 |
| 48 | MASCARA FACIAL XPLORE 6300 DRAGER REF: 1302. | UND | 12 | 900,00 | 10.800,00 |
| 49 | MASCARA SEMI FACIAL CG 306 P/VAPORES ORGÂNICOS E GASES ACIDOS | UND | 05 | 40,00 | 200,00 |
| 50 | MEIA ESPORTIVA COR PRETA TAMANHO DIVERSOS (PAR) | UND | 20 | 5,20 | 104,00 |
| 51 | MALATHION INSETICIDA LÍQUIDO 1000ML | LT | 12 | 72,00 | 864,00 |
| 52 | MOCHILA EM LONA IMPERMEÁVEL TAM. PADRÃO FUNASA | UND | 38 | 88,00 | 3.344,00 |
| 53 | PASTA EM PLÁSTICO TAMANHO OFICIO LOMBO FINO | UND | 120 | 2,40 | 288,00 |
| 54 | PESCA LARVAS PADRÃO FUNASA COR (AZUL, VERMELHO OU VERDE) | UND | 540 | 8,80 | 4.752,00 |
| 55 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 20 CENTÍMETROS | UND | 18 | 36,00 | 648,00 |
| 56 | PLACA DE MDF CRU DE 3MM C/20 UND | PCT | 03 | 52,00 | 156,00 |
| 57 | PRANCHETA EM EUCATEX TAM OFÍCIO | UND | 40 | 4,00 | 160,00 |
| 58 | PREGO BAETE REF: 1/10 PCT 1KG | PCT | 70 | 10,40 | 728,00 |
| 59 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA | UND | 02 | 12,80 | 25,60 |
| 60 | PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO, OIL FREE COM VITAMINA E RESISTENTE À ÁGUA E SUOR TECNOLOGIA VITAL ET FATOR 60 C/ 120 ML | UND | 834 | 24,00 | 20.016,00 |
| 61 | SAPATO DE COURO SOLADOPU C/ CADARÇO TAM: VARIADOS | PAR | 74 | 75,20 | 5.564,80 |
| 62 | SUPORTE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA EM TECIDO MODELO REDINHA | UND | 38 | 24,00 | 912,00 |
| 63 | SUPORTE PARA BALANÇA PEDIATRICA EM TECIDO MODELO SHORT | UND | 38 | 20,00 | 760,00 |
| 64 | TERMOMETRO DE GELADEIRA P/CONTROLE DE VACINAS | UND | 09 | 140,44 | 1.263,96 |
| 65 | TUBOS DE ENSAIO (VIDRO) COM TAMPA TAM:12x75mm | UND | 500 | 1,12 | 560,00 |
| Valor global – R$ | | | | | 127.314,36 |

2.2 - Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da Contratante ao contratado, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

2.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

2.2.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) Em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";

b) No prazo de no máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da "Ordem de Compra"



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por este ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-3
Data: 01/06/2020 11:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83406-0NNM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 175
ASSARÉ - CE

c) No horário determinado na "Ordem de Compra".
2.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas neste contrato quanto aos produtos entregues.
2.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
2.3 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
2.4 - Para o fornecimento objeto deste contrato, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de GRAÇA – Órgão contratante, com endereço na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - CEP 62.365-000- Centro-Graça/CE, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.467.889/0001-17ou outro endereço e CNPJ indicado na Ordem de Compra.
2.5 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, neste contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo màximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
2.6 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - PREÇO: O preço Global contratado é de **R$ 127.314,36 (Cento e vinte e sete mil trezentos e catorze reais e trinta e seis centavos)** já com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

3.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
3.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
3.2.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

3.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473-4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-4
Data: 01/06/2020 11:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83407-VM98;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 176
RUBRICA ASSARÉ - CE

**3.4 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até **31 de Dezembro de 2017.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias própria da Secretaria SAÚDE sob a rubrica:
07.04.1012210022.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
07.04.1030110122.051 – Manutenção da Atenção Básica do Município
07.04.1030210072.055 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade (MAC/FAEC)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSOS: Próprios/SUS

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520/02.
6.2. O CONTRATADO obriga-se a:
6.2.1. Entregar os produtos solicitados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
c) aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.
6.2.2. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:
6.3.1 – Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;
6.3.2 –Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
6.3.3 –Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:**

7.1. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei nº. 8.666/93, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido em 01/06/2020
O referido é verdade. Dou fé. ********** Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473
********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Cartório

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-5
Data: 01/06/2020 11:39:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83408-22YK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE
Fls 177
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
190
RUBRICA

7.2. O Equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de prestar o fornecimento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE GRAÇA e será descredenciado no Cadastro da PREFEITURA DE GRAÇA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuizo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não manter a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

8.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

8.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1 - advertência;

8.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

8.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

8.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

8.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

8.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de GRAÇA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de GRAÇA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-6
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83409-X8AZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
178
Fls
ASSARÉ - CE

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da Ordem de Compra, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de **GRAÇA** é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GRAÇA - CE, 26 de Setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 23.467.889/0001-17
MUNICÍPIO DE GRAÇA
CONTRATANTE

EDUARDO PINTO BARBOSA – ME
CNPJ nº. 26.393.102/0001-08
Alfredo Fernandes Barbosa-Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 069 835 193 87



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-7
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83410-YI1O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pesaoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 179
RUBRICA
ASSARÉ - CE

2. Moanna Mourão CPF: 014.346.263-69

Documento Autenticado Digitalmente
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documenta/68620106205642251473 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, re produção fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-8
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83411-VO2I;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE
Fls 180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**

**Ordem de Compra**



Data: 01/11/2017

Nº da Ordem de Compra: **2017.11.01-0012** Data: **01/11/2017** Contrato: **2609.01/2017**

**HISTÓRICO DA ORDEM DE COMPRA**

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA OS ACE / CALÇA EM BRIM Nº 40= 01, Nº 42= 02, Nº 44= 01, Nº 46= 06, Nº 50= 02 BOTAS CANO CURTO Nº 36= 01, Nº 38= 02, Nº 040= 04, Nº 42= 05. MACACÃO EM BRIM TAM. GG= 02. LUVAS NITRILICA TAM. G= 02. COLETES TAM. M=03, G= 03 E GG= 06.

**FORNECEDOR**

| Nome / Razão Social | CPF / CNPJ |
|---|---|
| EP EDUARDO PINTO BARBOSA - ME | 26393102000108 |
| Endereço | |
| RUA CORONEL ALEXNDRINO, Nº 906 MONTESE 60420700 Fortaleza CE | |

## Itens da Ordem de Compra

| Ordem | Quant. | Descrição do Item | Und. | Vl. Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9,00 | TERMOMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA | UND | 140,44 | 1.263,96 |
| 2 | 25,00 | BANDEIRAS TECIDO (30X20CM) CABO DE MADEIRA (50CM) | UND | 9,60 | 240,00 |
| 3 | 12,00 | BONÉ (COM DESCRIÇÃO) | UND | 12,00 | 144,00 |
| 4 | 1,00 | BOTA EM PVC CANO MÉDIO (PRETA) TAM.: 40 | UND | 30,40 | 30,40 |
| 5 | 12,00 | BOTINA PRETA CANO 10VB48-BP C/ ELÁSTICO | UND | 64,00 | 768,00 |
| 6 | 12,00 | CADERNO CAPA DURA C/ 96 FLS DE 1 MATÉRIA | UND | 7,12 | 85,44 |
| 7 | 12,00 | CALÇA CAQUI EM BRIM SOL A SOL TAMANHOS VARIADOS | UND | 48,80 | 585,60 |
| 8 | 2,00 | CAPACETE ABA FRONTAL | UND | 32,00 | 64,00 |
| 9 | 100,00 | DESCARTEX CAPACIDADE DE 13 LITROS | UND | 9,60 | 960,00 |
| 10 | 36,00 | FRASCO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML | UND | 2,40 | 86,40 |
| 11 | 36,00 | FRASCO GRADUADO INCOLOR REFORÇADO DE VIDRO, CAPACIDADE 100ML | UND | 29,20 | 1.051,20 |
| 12 | 20,00 | GELO REUTILIZÁVEL 500ML | UND | 40,00 | 800,00 |
| 13 | 2,00 | CAIXA TERMICA DE ISOPOR 17L | UND | 20,80 | 41,60 |
| 14 | 9,00 | KIT ESTESIOMÉTRICO (MONOFILAMENTOS) PARA TESTE DERMATONEUROLÓGICO | UND | 160,00 | 1.440,00 |
| 15 | 2,00 | LUVA NITRÍLICA VERDE TAMANHOS: P, M e G | PAR | 9,60 | 19,20 |
| 16 | 2,00 | MACACÃO DE BRIM SOL A SOL COM LOGOMARCA, MANGA LONGA, TAMANHO: G | UND | 114,00 | 228,00 |
| 17 | 2,00 | MASCARA SEMI FACIAL CG 306 P/ VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS | UND | 40,00 | 80,00 |
| 18 | 200,00 | PESCA LARVAS PADRÃO FUNASA COR (AZUL, VERMELHO OU VERDE) | UND | 8,80 | 1.760,00 |
| 19 | 2,00 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA | UND | 12,80 | 25,60 |
| 20 | 36,00 | PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, FATOR 60 C/ 120ML | UND | 24,00 | 864,00 |
| 21 | 500,00 | TUBOS DE ENSAIO (VIDRO) COM TAMPA, TAM.: 12X75MM | UND | 1,12 | 560,00 |
| 22 | 50,00 | BALDE PARA ARMADILHA DE BARBEIRO (OVITRAMPA) | UND | 8,00 | 400,00 |
| 23 | 12,00 | BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA | UND | 88,00 | 1.056,00 |
| 24 | 12,00 | MALATHION INSETICIDA LÍQUIDO 1000ML | L | 72,00 | 864,00 |
| 25 | 12,00 | COLETE EM TECIDO BRIM SANTISTA, C/ PINTURA PADRÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TAM. (P, M, G E GG) | UND | 32,00 | 384,00 |

**Total da Ordem de Compra: R$ 13.801,40**

WALLESON MARAGONI BOA AZEVEDO
CPF 028.359.443-08
SECRETÁRIO DE SAUDE
PORTARIA 004/2017



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-9
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83412-APD4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**

**Ordem de Compra**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE

Pág.: 1/1
Fls 181

Data: 01/11/2017

Nº da Ordem de Compra: **2017.11.01-0004** Data: **01/11/2017** Contrato: **2609.01/2017**

**HISTÓRICO DA ORDEM DE COMPRA**

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.
CALÇA JEANS Nº 36= 02, Nº 38= 08, Nº 40= 24, Nº 42= 22, Nº 44= 12, Nº 46= 04, Nº 64= 02 SAPATO Nº 34= 01, Nº 35= 02, Nº 36= 10, Nº 37= 02, Nº 38= 10, Nº 39= 02, Nº 40= 09, Nº 41= 01, Nº 42=01.

**FORNECEDOR**

| Nome / Razão Social | CPF / CNPJ |
|---|---|
| EP EDUARDO PINTO BARBOSA - ME | 26393102000108 |
| **Endereço** | |
| RUA CORONEL ALEXNDRINO, Nº 906 MONTESE 60420700 Fortaleza CE | |

## Itens da Ordem de Compra

| Ordem | Quant. | Descrição do Item | Und. | Vl. Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38,00 | BALANÇA PEDIATRICA CAP. 25KG | UND | 112,00 | 4.256,00 |
| 2 | 38,00 | BONÉ EM BRIM | UND | 12,00 | 456,00 |
| 3 | 74,00 | CALÇA JEANS TRADICIONAL COR AZUL TAMANHOS VARIADOS | UND | 72,00 | 5.328,00 |
| 4 | 38,00 | MOCHILA EM LONA IMPERMEÁVEL TAM. PADRÃO FUNASA | UND | 88,00 | 3.344,00 |
| 5 | 38,00 | SAPATO DE COURO SOLADOPU C/ CADARÇO TAM. VARIADOS | PAR | 75,20 | 2.857,60 |
| 6 | 38,00 | SUPORTE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA EM TECIDO MODELO REDINHA | UND | 24,00 | 912,00 |
| 7 | 38,00 | SUPORTE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA EM TECIDO MODELO SHORT | UND | 20,00 | 760,00 |

**Total da Ordem de Compra: R$ 17.913,60**

WALLESON MARAGONE DIEN AZEVEDO
CPF 025.3[illegible]48-08
SECRETÁRIO DE SAUDE
PORTARIA 004/2017

Sistema Integrado Gestor - SIG - Módulo Almoxarifado
www.ssinformatica.net - Fone: (85) 3252-1454

1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473
Cópia de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-10
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83413-UTYL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EP BARBOSA ME

**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**

R CEL. ALEXANDRINO, Nº: 906. Tel: (85)3491-7110
MONTESE. FORTALEZA - CE. CEP: 60420700. COMPL:

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 6**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**23-1711-26.393.102/0001-08-55-001-000.000.006-100.000.043-8**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**123170068664754 14/11/2017 09:50:01**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 06.548412-6 | | 26.393.102/0001-08 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ | DATA DA EMISSÃO/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA | | | 11.429.047/0001-91 | 14/11/2017 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA ENTRADA** |
| AV RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, | CENTRO | | 62.365-000 | 14/11/2017 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| GRACA | CE | (88)3656-1026 | | 09:50 |

FATURAS

| | |
|---|---|
| Fatura | 6A |
| Venc | 14/12/2017 |
| Valor | 4.256,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 4.256,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,24 | 4.256,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 0-EMIT. 1-DEST. 2-TERC. 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME | 0 | 0 | | | 08.732.993/0001-06 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| AV PROF. GOMES DE MATOS, 1776 | FORTALEZA | | | CE | 06.207315-0 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0 | 0 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cod Produto | Descrição | NCM SH | CST | CFOP | UND | QTDE | V. Unitario | Valor Total | BC ICMS | Vr ICMS | Valor IPI | Aliq ICMS | Aliq IPI | Vr Aprox. Trib |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4016163 | BALANCA TIPO MOLA 25KG REF 210 GA CAUMAQ | 84231000 | 0500 | 5403 | UN | 38 | 112,00 | 4.256,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,24 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | ********** | ********** | ********** |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES<br>Num Controle_43 | |

http://www.inforplus.com.br - (85) 3633-8686

RECEBEMOS DE EDUARDO PINTO BARBOSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NFe Nº 6 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| 24/11/2017 | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 183
ASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-12
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83415-S6IG;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EP BARBOSA ME**

**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**

R CEL. ALEXANDRINO, Nº: 906. Tel: (85)3491-7110
MONTESE, FORTALEZA - CE. CEP: 60420700. COMPL: .

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 14**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
23-1711-26.393.102/0001-08-55-001-000.000.014-100.008.057-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP | 123170070585231 22/11/2017 16:23:39 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 06.548412-6 | | 26.393.102/0001-08 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ | DATA DA EMISSÃO/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA | | | 11.429.047/0001-91 | 22/11/2017 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA ENTRADA** |
| AV RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, | CENTRO | | 62.365-000 | 22/11/2017 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| GRACA | CE | (88)3656-1026 | | 16:23 |

FATURAS

| | |
|---|---|
| Fatura | 14A |
| Venc | 22/12/2017 |
| Valor | 2.717,60 |

CULO DO IMPOSTO

| CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 2.717,60 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108,70 | 2.717,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA (0-EMIT 1-DEST 2-TERC 9-SEM FRETE) | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME | 0 | 0 | | | 08.732.993/0001-06 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| AV PROF. GOMES DE MATOS, 1776 | FORTALEZA | | | CE | 06.207315-0 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0 | 0 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cod Produto | Descricao | NCM SH | CST | CFOP | UND | QTDE | V. Unitario | Valor Total | BC ICMS | Vr ICMS | Valor IPI | Aliq ICMS | Aliq IPI | Vr Aprox Trib |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4015936 | BANDEIRA DE TECIDO AMARELA 30X20 PADRAO FU | 63080000 | 0500 | 5403 | UN | 25 | 9,60 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,60 |
| 5102 | BONE EM BRIM C/GRAD | 65050090 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 12,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,76 |
| 11369A | CALCA EM BRIM | 59031000 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 48,80 | 585,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,42 |
| 8536 | MACACAO EM BRIM MANGA LONGA | 62113200 | 0500 | 5403 | UN | 2 | 114,00 | 228,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,12 |
| 4015968 | BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA AMARELA(2 | 42022900 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 88,00 | 1.056,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,24 |
| 4016073 | COLETE EM BRIM TAM-P/M/G/GG | 63072000 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 32,00 | 384,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,36 |
| 1411482 | MASCARA CG306 P/ VAPORES ORGANICOS E GASES | 90200010 | 0500 | 5403 | UN | 2 | 40,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,20 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | ********** | ********** | ********** |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE COMPRA NUMERO 2017 11 01 0012 PAGAMENTO ATRAVES DO BANCO DO BRASIL AGENCIA 8076 4 CONTA CORRENTE 15115 7EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. Num Controle: 57 | |

http://www.inforplus.com.br - (85) 3533-6666

| RECEBEMOS DE EDUARDO PINTO BARBOSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO | |
|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | CENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
| | Sr. Anderson A. Cunha |

**NFe**
Nº 14
SÉRIE 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 184
ACARAPE - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-13
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83416-IVCZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EP BARBOSA ME**

**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**

R CEL. ALEXANDRINO, Nº: 906, Tel: (85)3491-7110
MONTESE, FORTALEZA - CE, CEP: 60420700, COMPL: .

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

**Nº 12**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
23-1711-26.393.102/0001-08-55-001-000.000.012-100.000.054-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170070563914 22/11/2017 15:34:07

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 06.548412-6 | | 26.393.102/0001-08 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ | DATA DA EMISSÃO/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA | | | 11.429.047/0001-91 | 22/11/2017 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA ENTRADA |
| AV RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, | CENTRO | | 62.365-000 | 22/11/2017 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| GRACA | CE | (88)3656-1026 | | 15:34 |

FATURAS

| | |
|---|---|
| Fatura | 12A |
| Venc | 22/12/2017 |
| Valor | 9.128,00 |

CULO DO IMPOSTO

| CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 9.128,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 365,12 | 9.128,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 0-EMIT 2-TERC 1-DEST 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| D.P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME | 0 | 0 | | | 08.732.993/0001-06 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AV. PROF. GOMES DE MATOS, 1776 | FORTALEZA | | | CE | 06.207315-0 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0 | 0 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cod Produto | Descricao | NCM SH | CST | CFOP | UND | QTDE | V. Unitario | Valor Total | BC ICMS | Vr ICMS | Valor IPI | Aliq ICMS | Aliq IPI | Vr Aprox Trib |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6192 | BONE EM BRIM C/GRAD | 65050090 | 0500 | 5403 | UN | 38 | 12,00 | 456,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,24 |
| 0013 | CALCA JEANS PROF COR AZUL | 73049090 | 0500 | 5403 | UN | 74 | 72,00 | 5.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213,12 |
| 2014130 E | MOCHILA DE LONA PADRAO FUNASA | 42022900 | 0500 | 5403 | UN | 38 | 88,00 | 3.344,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135,76 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE COMPRA NUMERO 2017 11 01 0004 PAGAMENTO ATRAVES DO BANCO DO BRASIL AGENCIA 8076 4 CONTA CORRENTE 15115 7EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. *Num Controle: 54* | |



CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | ********** | ********** | ********** |

RECEBEMOS DE EDUARDO PINTO BARBOSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | CENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NFe Nº 12 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

COMISSÃO PERMANENTE
Fls 185
ASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-14
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83417-CM2I;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EP BARBOSA ME

**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**

R CEL. ALEXANDRINO, Nº: 906. Tel: (85)3491-7110
MONTESE, FORTALEZA - CE, CEP: 60420700, COMPL.:

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 5**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/2**

CHAVE DE ACESSO
23-1711-26.393.102/0001-08-55-001-000.000.005-100.000.042-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170068666025 14/11/2017 09:53:24

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 06.548412-6 | | 26.393.102/0001-08 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ | | DATA DA EMISSÃO/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA | | | 11.429.047/0001-91 | | 14/11/2017 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA ENTRADA |
| AV RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, | | CENTRO | | 62.365-000 | 14/11/2017 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| GRACA | CE | (88)3656-1826 | | | 09:53 |

FATURAS

| Fatura | 5A |
|---|---|
| Venc | 14/12/2017 |
| Valor | 10.763,80 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 10.763,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 430,55 | 10.763,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA: 0-EMIT. 1-DEST. 2-TERC. 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME | 0 | 0 | | | 08.732.993/0001-06 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| AV PROF. GOMES DE MATOS, 1776 | FORTALEZA | | | CE | 06.207315-0 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0 | 0 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cod Produto | Descricao | NCM SH | CST | CFOP | UND | QTDE | V. Unitario | Valor Total | BC ICMS | Vr ICMS | Valor IPI | Aliq ICMS | Aliq IPI | Vr Aprox Trib |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63650 | TERMOMETRO DIG MAX/MIN P/VACINA 50+70 | 90251990 | 0500 | 5403 | UN | 9 | 140,44 | 1.263,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,56 |
| 0000003 8 | DESCARTEX COLETOR MAT PERF 13L | 48191000 | 0500 | 5403 | UN | 100 | 9,60 OK | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,40 |
| IE-500 | GELO REUTILIZAVEL C/500ml | 39232190 | 0500 | 5403 | UN | 20 | 40,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32,00 |
| 600 | CAIXA DE ISOPOR CAP. 17 LT | 39239000 | 0500 | 5403 | UN | 2 | 20,80 | 41,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,66 |
| 16795 | ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS | 85287200 | 0500 | 5403 | UN | 7 | 160,00 OK | 1.120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,80 |
| 12155 | MALATHION 1 LITRO | 38089119 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 72,00 OK | 864,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,56 |
| 1411507 | BOTA DE PVC PRETA CANO LONGO Nº 42 | 64019200 | 0500 | 5403 | PAR | 1 | 30,40 OK | 30,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,22 |
| 1411548 | BOTINA 10VB48-BP C/ELAST. VULCAFLEX Nº 38 | 64059000 | 0500 | 5403 | PAR | 1 | 64,00 | 64,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,56 |
| 1411550 | BOTINA 10VB48-BP C/ELAST. VULCAFLEX Nº 39 | 64059000 | 0500 | 5403 | PAR | 2 | 64,00 | 128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,12 |
| 1411553 | BOTINA 10VB48-BP C/ELAST. VULCAFLEX Nº 40 | 64059000 | 0500 | 5403 | PAR | 4 | 64,00 OK | 256,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,24 |
| 1411556 | BOTINA 10VB48-BP C/ELAST. VULCAFLEX Nº 42 | 64059000 | 0500 | 5403 | PAR | 5 | 64,00 OK | 320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,80 |
| MILBR | CAPACETE A FRONTAL ULTRA MASTER BRANCO C/C | 65061000 | 0500 | 5403 | UN | 2 | 32,00 OK | 64,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,56 |
| 1411456 | LUVA NITRILICA VERDE PROMAT PRONIT 05208 | 40151900 | 0500 | 5403 | PAR | 2 | 9,60 | 19,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,77 |
| 1411429 | PROTETOR AURIC. TIPO CONCHA PROSETY/DYSTRA | 40159000 | 0500 | 5403 | UN | 2 | 12,80 | 25,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,02 |
| 5897 | TUBO DE ENSAIO EM VIDRO TAM 12 X 75 | 70179000 | 0500 | 5403 | UN | 600 | 0,56 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,20 |
| 6014 | TAMPA PLASTICA P/TUBO 12X75MM | 39269040 | 0500 | 5403 | UN | 500 | 0,56 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,20 |
| 6296 | BALDE PARMADILHA DE BARBEIRO C/ TRAMPA | 39239000 | 0500 | 5403 | UN | 50 | 8,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,00 |
| 4016630 | CADERNO ESPIRAL PEQ CAPA DURA CREDEAL C/ 9 | 48202000 | 0500 | 5403 | UN | 12 | 7,12 | 85,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,42 |
| 2131073 | FRASCO VIDRO 100 ML AUTOCLAV. | 70179000 | 0500 | 5403 | UN | 36 | 29,20 OK | 1.051,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,05 |
| 5012 | FRASCO P 200 S/A | 39233000 | 0500 | 5403 | UN | 36 | 1,20 | 43,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,73 |
| 1600 | TAMPA PET BRANCA DM 28MM | 39235000 | 0500 | 5403 | UN | 36 | 1,20 | 43,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,73 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | ********** | ********** | ********** |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES<br>Nato Emitente 42 | |

http://www.inforplus.com.br - (85) 3533-6066

RECEBEMOS DE EDUARDO PINTO BARBOSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NFe Nº 5 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| 27/11/17 | | |

Fls 186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://saldigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-15
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83418-9TC6;
CNJ: 06.870-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EP BARBOSA ME

**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**

R CEL. ALEXANDRINO, Nº: 906, Tel: (85)3491-7110
MONTESE, FORTALEZA - CE, CEP: 60420700, COMPL: .

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 5**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 2/2**

CHAVE DE ACESSO
**23-1711-26.393.102/0001-08-55-001-000.000.005-100.000.042-2**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**123170068666025 14/11/2017 09:53:24**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 06.548412-6 | | 26.393.102/0001-08 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cod Produto | Descricao | NCM SH | CST | CFOP | UND | QTDE | V. Unitario | Valor Total | BC ICMS | Vr ICMS | Valor IPI | Aliq ICMS | Aliq IPI | Vr Aprox Trib |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115959 | PESCA-LARVA COR AZUL | 56081100 | 0500 | 5403 | UN | 67 | 8,80 | 589,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,58 |
| 4015960 | PESCA-LARVA COR VERMELHA | 56081100 | 0500 | 5403 | UN | 67 | 8,80 | 589,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,58 |
| 4015961 | PESCA-LARVA COR VERDE | 56081100 | 0500 | 5403 | UN | 68 | 8,80 | 580,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,23 |
| 0062567 | BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 SUNDAY | 33049990 | 0500 | 5403 | UN | 36 | 24,00 | 864,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,56 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 187
ASSARÉ - CE

Documento Autenticado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68620106205642251473
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68620106205642251473-16
Data: 01/06/2020 11:39:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83419-4FQB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 188
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 17:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**digo de Autenticação Digital:** 686201062056422514 73-1 68620106205642251473-16
**gislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b9454951820c499952840bdf4e8facf09732276a3e002b313c920ea
1b6ae0bf9c55ed523b2ca4371a31d7dbd7a2877bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 189
ASSARÉ - CE

**EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**
Rua Coronel Alexandrino, 906 - Montese
Fortaleza-Ce - CEP: 60.420-700
CNPJ.Nº 26.393.102/0001-08
Tel: (85) 3491-2734 / 3491-0897
Email: **joaojsn6@hotmail.com**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 1010
ASSARÉ - CE

**À**
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
**ABERTURA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 ÁS 09:00 HORAS**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2021 ÁS 09:30 HORAS**

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

**DECLARAÇÃO**

A empresa EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.393.102/0001-08, por intermédio de seu representante legal o **Sr. João Pedro Medeiros Barbosa** portador da Carteira de Identidade nº **2008527728-7** e do CPF nº **073.371.503-69,** DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1,** junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**Fortaleza –Ce, 12 de Maio de 2021.**

E P BARBOSA COMÉRCIO DE
MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
João Pedro Medeiros Barbosa
RG 2008527728-7
CPF 073.371.503-69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 191
ASSARE - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.889.181/0001-42**<br>**MATRIZ** | | **17/01/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **S D DISTRIBUIDORA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)**
**45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *)**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV A** | **S/N** | **GALPAOB** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **55.293-970** | **DOM HELDER CAMARA** | **GARANHUNS** | **PE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM** | **(87) 3762-0445/ (81) 9746-5059** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **13:49:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
192
Fls
ASSARÉ - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**26.889.181/0001-42**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**17/01/2017** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)**
**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)**
**82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV A** | **S/N** | **GALPAOB** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **55.293-970** | **DOM HELDER CAMARA** | **GARANHUNS** | **PE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM** | **(87) 3762-0445/ (81) 9746-5059** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/01/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **13:49:27** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 193
ASSARÉ - CE

# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2021.000002482809-83**

Razão Social: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**

Nome Fantasia: **S D DISTRIBUIDORA**

Endereço: **AVENIDA A, 410, GALPAO B**

**DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE**

**55.290-000**

CACEPE: **0703661-28**

CNPJ/MF: **26.889.181/0001-42**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E**

**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

**4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**

**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO**

**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**

**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO**



Emitido em: 21/04/2021 09:02:52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 194
ASSARÉ - CE

# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

**8219-9/01 - FOTOCOPIAS**

**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**

**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

**4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**

**4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -**

**4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

**4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA**

**4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **19/01/2017**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **21/04/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 1015
ASSARÉ - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Municipio Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

| | |
|---|---|
| **INSCRIÇÃO:** | 358.258-2 |
| **INSCRIÇÃO ANTERIOR:** | |
| **NOME/ RAZÃO SOCIAL:** | S D DE A FERREIRA | CIA LTDA |
| **NOME FANTASIA:** | S D DISTRIBUIDORA |
| **CNPJ / CPF:** | 26.889.181/0001-42 |
| **ENDEREÇO:** | AVN A, S/N, DOM HELDER CAMARA<br>55293-000 GARANHUNS/PE |
| **DATA INICIAL:** | 01/2017 |
| **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** | WBNU35488 |
| **DATA DE VALIDADE:** | 31/12/2021 |

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADE PRINCIPAL:** | G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visivel no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

**Obs:**

GARANHUNS, 03 DE MAIO DE 2021

Ozeas Florentino
Dir. de Arrecadação e Cr. Fontes
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

**EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU**

*VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin*

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 196
ASSARÉ - CE

**Prefeitura Municipal de Garanhuns**

**Secretaria de Finanças**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

**Número 024.488**

Certifico, de acordo com a Lei Municipal n° 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

. Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer ívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** S D DE A FERREIRA | CIA LTDA

**C.N.P.J.:** 26.889.181/0001-42

**Inscrição Mercantil:** 358.258-2

**Válida até o dia 05/06/2021.**

**Emitida no dia 06/04/2021**

**Código de Validação:** NOSF95503

Jualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 197
ASSARÉ - CE

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

**Número da Certidão: 2021.000001401042-46** **Data de Emissão: 02/03/2021**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

**Endereço:** AVENIDA A N. 410, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000

**CNPJ:** 26.889.181/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

sta certidão é válida até **30/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" a página www.sefaz.pe.gov.br.



Emitido em: 02/03/2021 15:42:11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 198
ASSARÉ - CE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
**CNPJ: 26.889.181/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:40 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.
Código de controle da certidão: **8ACE.8449.E291.EABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 199
ASSARÉ - CE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.889.181/0001-42
**Razão Social:** S D DE A FERREIRA E CIA LTDA
**Endereço:** AV A SN GALPAO B / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042503114944453344

Informação obtida em 30/04/2021 14:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ - CE

Fls 200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.889.181/0001-42
Certidão nº: 13680532/2021
Expedição: 28/04/2021, às 09:41:24
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL PERMANENTE DE LIVRO Nº 201 Fls

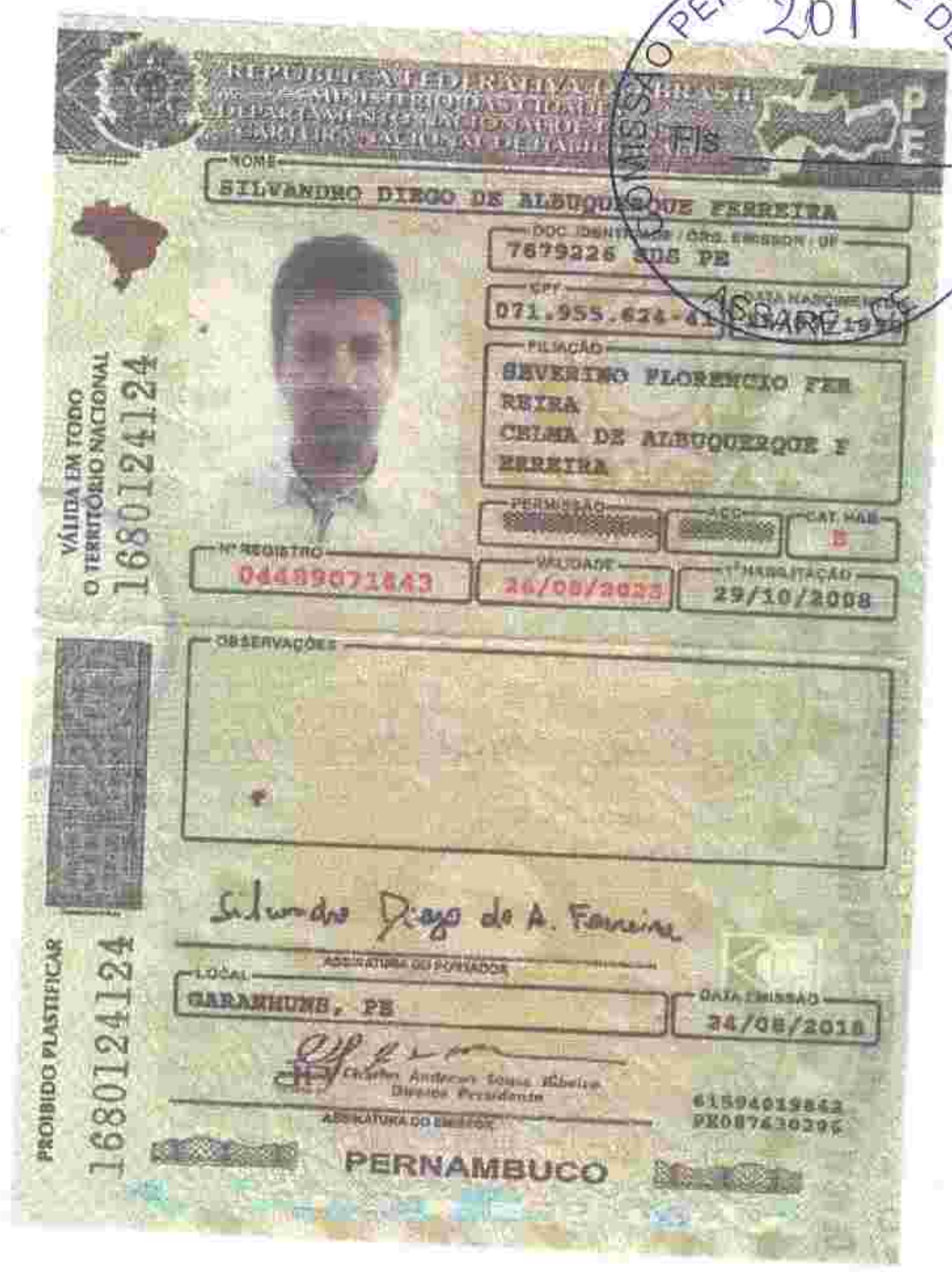


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 871213091812572004 92-1; Data: 13/09/2018 12:58:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM20984-SQ2C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 202
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:22:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87121309181257200492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e66cb8c2aba773cc568ae40d4bf3023158854824e52df06ec2cf81fce5c7d
b9c55c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

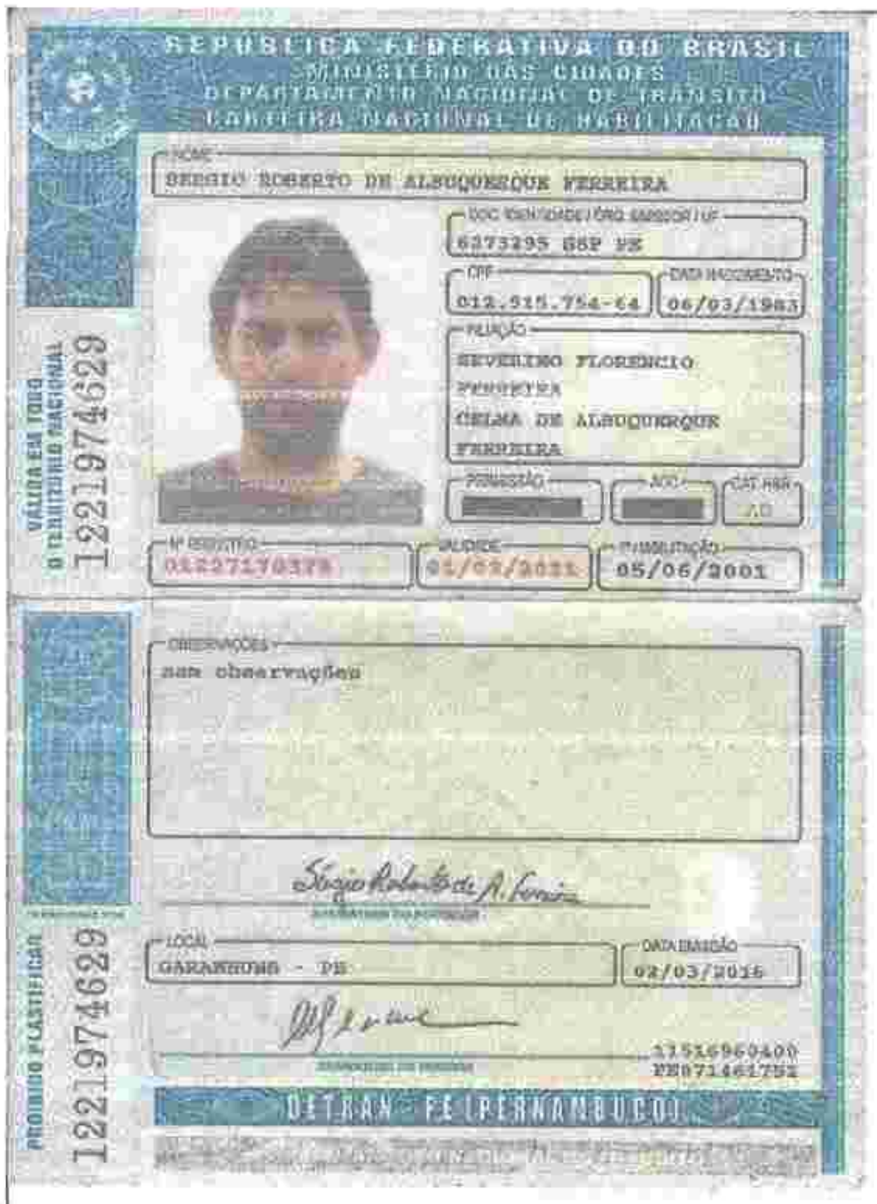
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6273295 SSP PE

CPF
012.915.754-64

DATA NASCIMENTO
06/03/1983

FILIAÇÃO
SEVERINO FLORENCIO FERREIRA
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02227170378

VALIDADE
01/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12219746 29

OBSERVAÇÕES
sem observações

Sérgio Roberto de A. Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GARANHUNS - PE

DATA EMISSÃO
02/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
13516960400
PE07146127SX

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12219746 29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 203
ASSARÉ - CE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: B71214061908472307 29-1; Data: 14/06/2019 08:51:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR11132-GC9C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 204
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:19:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87121406190847230729-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e96eeb0776a6163325351ce920c4cb785824c05c651fe9d0468780e2e4d
b20d345c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE LIC
Fls 205
ASSARÉ - CE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Cetidão gerada em 15/4/2019 14:34:11
PROTOCOLO SIARCO 19/953311-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

| | |
|---|---|
| **EMPRESA** | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA |
| **NIRE** | 26.2.0235219-8 |
| **ATO** | 002 - ALTERACÃO |
| **EVENTO(S)** | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

**ASSINADO POR**

**AUTENTICIDADE** 0815.907C.BAF3.201C
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C

Recife, 18 de abril de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data do download - 18/04/2019 12:37:04
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conosante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE
Página: 0002
Fls 206
ASSARÉ - CE

# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
## "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"

**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

**Celma de Albuquerque Ferreira**, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68 e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, únicos sócios da empresa,

**"S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"**, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0235219-8, em 17/01/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

---

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:**

- A sociedade que gira sob o nome empresarial de **"S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"**, passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome de **"S D DE A FERREIRA & CIA LTDA"**.

- Fica neste ato admitido o Sr. **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido em 06/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 012.915.754-64, portador do documento de identidade nº 6.273.295 SSP/PE, e da CNH nº 01827170378 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 695, São José, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

- A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas para o sócio ingressante **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual dá mútua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

---



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/053311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20190533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 207
ASSARÉ - CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019
SOB Nº: 20199533113
Protocolo: 19/953311-3
Empresa: 26 2 0235219 8
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 208
Emanuelson Kosta dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
ASSORÉ - CE

- O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio: **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira.**

Em decorrência da admissão, retirada de sócio e transferência de cotas, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

| SÓCIOS | Nº COTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira | 5.000 | 10 | 5.000,00 |
| Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira | 45.000 | 90 | 45.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipa-



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20196533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 209
Ivanderson Rubia dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
CASSARÉ - CE

mentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDACÃO:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **"S D DE A FERREIRA & CIA LTDA"** tendo como nome fantasia **"S D DISTRIBUIDORA"**, com sede na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 210
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - CE

| SÓCIOS | Nº COTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira | 5.000 | 10 | 5.000,00 |
| Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira | 45.000 | 90 | 45.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | 50.000,00 |

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas cen-



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 211
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
JUCEPE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

trais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Janeiro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-6
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 212
ASSARÉ - CE

**REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**

**CLAUSULA OITAVA**

**O sócio Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.**

**FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**

**CLÁUSULA NONA:**

**Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.**

**Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.**

**Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.**

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS**

**CLAUSULA DECIMA:**

**Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).**

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-6
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 213
ASSARÉ - CE

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Primeiro**: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

**Parágrafo Segundo**: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 214
ASSARÉ - CE

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1°, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns, 28 de Março de 2019.

Sócios:

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
(1)SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (1)CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019 às 15:24horas
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R$: 9,58
Selo(s): 0074984.ZPA022201902.00482, 0074984.TRE022201902.00444
Consulte Autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

3º OFICIO
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
**Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**

3º OFICIO
Celma de Albuquerque Ferreira
**Celma de Albuquerque Ferreira**

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

3º OFICIO
Sergio Roberto de A. Ferreira
**Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
(1)SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019 às 15:24horas
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R$: 9,58
Selo(s): 0074984.ZPA022201902.00449
Consulte Autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital



JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 215
ASSARÉ - CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019
SOB Nº: 20199533113
Protocolo: 19/953311-3
Empresa: 26 2 0235219 8
S O DE A FERREIRA & CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 15/4/2019 14:34:11
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0235219-8
Nº PROTOCOLO 19/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
Nº ARQUIVAMENTO 20199533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
EMPRESA S O DE A FERREIRA & CIA LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 216
ASSARÉ - CE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS**
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
**CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL**

# C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registro de feitos desta comarca, conforme pesquisa no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL, no período entre outubro de 2005 até novembro de 2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, **constatei a inexistência de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara - Garanhuns/PE. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O Certificado é verdade. Garanhuns, 30 de abril de 2021.

**José Ronaldo de Lima**
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87123004210455548060

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87123004210455548060-1
Data: 30/04/2021 14:07:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16710-88SF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 14:28:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 217
ASSARÉ - CE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS**
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
**CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL**

# D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Oficios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: José Ronaldo de Lima), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Titulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas** (responsável: Paula Luz Parente), **Serventia Notarial (Tabelionato do 2° Oficio de Notas e Protestos** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e **Serventia Notarial (Tabelionato de Notas do 3° Oficio** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 30 de abril de 2021.

**José Ronaldo de Lima**
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 14:28:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87123004210455548060

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87123004210455548060-2
Data: 30/04/2021 14:07:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16711-64GZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 218
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa a pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87123004210455548060-1 a 87123004210455548060-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315847ef0002e1ab7bce1e3f38dd30ac8b657ac736d00c334be62c5545e72534444fe5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 219
ASSARÉ - CE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA
# LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 22/04/2021 08h25min Data de Validade: 22/05/2021

**Nº da Certidão: 765496/2021** **Nº da Autenticidade: 6Q.EE.X9.P1.92**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **26.889.181/0001-42** Inscrição Estadual: **3582582**
Endereço Residencial: **AV A, S/N** Compl:
Bairro: **DOM HELDER CÂMARA** Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 220
ASSARÉ - CE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA
# LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2021 08h27min Data de Validade: 22/05/2021

**Nº da Certidão: 765504/2021** **Nº da Autenticidade: UO.G2.U3.IN.NY**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **26.889.181/0001-42** Inscrição Estadual: **3582582**
Endereço Residencial: **AV A, S/N** Compl: **GALPÃO B**
Bairro: **DOM HELDER CÂMARA** Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 221
ASSARÉ - CE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores:

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com CNPJ 26.889.181/0001-42, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão B – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE., executou de maneira satisfatória e a contento o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, conforme a solicitação desta Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE., para atender as necessidades das Equipes das Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento de Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e demais Setores Administrativos desta Secretaria.

Garanhuns, 03 de Julho de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**
**Walter Japearson Mendonça Filho**
**Diretor de Planejamento e Gestor de Contratos**

Walter Japearson Mendonça Filho
Diretor de Planejamento
Port. nº 251/2017 GP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferida neste ato.
O referido é verdade. Documento Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87120307200830184761 ou Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação Digital Código: 87120307200830184761-1
Data: 03/07/2020 17:05:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81398-4N2U;
CARTÓRIO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 222
SSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 18:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 87120307200830184761-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d5e486aab0d59e62075a69b482a27ffd600752eb86224ad1fe7ac89c80f4e22da5c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 223
ASSARÉ - CE

Distribuidora
28.889.181/0001-42
Avenida A, SN
Dom Helder Camara
Garanhuns-PE
55.295-670
81 3565-3572
sd_distribuidora@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Assaré**
**Pregão Eletrônico n° 2021.04.29.1**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, sediada na Av. A,s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico n° 2021.04.29.1,** junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7o da Constituição Federal.

**Assaré/CE, 13 DE MAIO DE 2021.**

**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
**CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**

COMISSÃO PERMANENTE
Fls 224
ASSARÉ - CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/04/2021 10:06:18

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **26.889.181/0001-42**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO P... DE...
Fls 225
ASSARÉ - CE

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE
Fls 226
ASSARÉ - CE

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/04/2021 as 11:05:24.
Válido até: 04/07/2021.
Código de Controle: 858530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
28/04/2021
Fls 227
ASSARÉ - CE

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 04F7.8089.0A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2021 as 14:43:36
PROTOCOLO SIARCO 21/922034-4



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

**Nome Empresarial**
**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 26.2.0235219-8 | 26.889.181/0001-42 | 17/01/2017 | 17/01/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
**AVENIDA A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE, 55.293-970**

**Objeto Social**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDE-AR;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO";COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;FOTOCÓPIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL";COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Recife, 28 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 28/04/2021 11:32:13
Código de Autenticação 04F7.8089.0A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583000197
Date: 2021.04.28 11:32:13 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
28/04/2021
Fls 228
ASSARÉ - CE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 04F7.8089.0A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2021 as 14:43:36
PROTOCOLO SIARCO 21/922034-4



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

**Nome Empresarial**
**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 26.2.0235219-8 | 26.889.181/0001-42 |

| Capital: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de duração |
|---|---|---|
| | MICROEMPRESA | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA<br>012.915.754-64 | 25.000,00 | SOCIO | Não | |
| SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA<br>071.955.624-41 | 225.000,00 | ADMINISTRADOR | SIM | |

**Último Arquivamento**
**Data: 25/11/2020** **Número: 20198170840**
**Ato: ALTERACÃO**
**Evento(s):**
**ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
**CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO**

**Situação:**
**REGISTRO ATIVO**

**Status**
**SEM STATUS**

**Observações:**

Recife, 28 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 28/04/2021 11:32:13
Código de Autenticação 04F7.8089.0A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
03/05/2021
Fls 229
Página:001
ASSARÉ - CE

# CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO **21/919311-8**

**Nome Empresarial** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.2.0235219-8 | | |
| **CNPJ** | 26.889.181/0001-42 | | |
| **Endereço** | AVENIDA A | **Número** | S/N |
| **Complemento** | GALPAO B | | |
| **Bairro** | DOM HELDER CAMARA | **CEP** | 55.293-970 |
| **Município** | GARANHUNS | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 250.000,00 | | |

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS ACIMA ESPECIFICADA QUE ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 03 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 03/05/2021 15:22:05
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
03/05/2021
Fls 230
Página:002
ASSARÉ - CE

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

# CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO **21/919311-8**

**Nome Empresarial** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.2.0235219-8 | | |
| **CNPJ** | 26.889.181/0001-42 | | |
| **Endereço** | AVENIDA A | **Número** | S/N |
| **Complemento** | GALPAO B | | |
| **Bairro** | DOM HELDER CAMARA | **CEP** | 55.293-970 |
| **Município** | GARANHUNS | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 250.000,00 | | |

**QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Condição | Período |
|---|---|---|---|
| 012.915.754-64 - SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | 25.000,00 | SOCIO | ENTRADA - 15/04/2019 |
| 071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | 225.000,00 | SOCIO | ENTRADA - 17/01/2017 |
| 071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA | | ADMINISTRADOR | ENTRADA - 17/01/2017 |

Recife, 03 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 03/05/2021 15:22:05
Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
03/05/2021
Fls 231
Página:003
ASSARÉ - CE

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

# CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO **21/919311-8**

**Nome Empresarial** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.2.0235219-8 | | |
| **CNPJ** | 26.889.181/0001-42 | | |
| **Endereço** | AVENIDA A | **Número** | S/N |
| **Complemento** | GALPAO B | | |
| **Bairro** | DOM HELDER CAMARA | **CEP** | 55.293-970 |
| **Município** | GARANHUNS | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 250.000,00 | | |

**HISTÓRICO DE LIVROS**

| Autenticação | Data | Tipo de Livro | Ordem | Qtd.Folhas |
|---|---|---|---|---|
| 18/001782-9 | 11/04/2018 | DI-DIARIO | 1 | 31 |
| 19/002276-0 | 22/04/2019 | DI-DIARIO | 2 | 46 |
| 20/942727-2 | 30/04/2020 | DI-DIARIO | 3 | 261 |

Recife, 03 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL
Em 03/05/2021 15:22:05
Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 233
ASSARÉ - CE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.696.303/0001-04<br>MATRIZ | | 11/06/2003 |

NOME EMPRESARIAL
MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MSB | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL JUCA | 523 | LOJA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 60.170-288 | ALDEOTA | FORTALEZA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (85) 3252-6566 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 234
ASSARÉ - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.696.303/0001-04<br>MATRIZ | | 11/06/2003 |

NOME EMPRESARIAL
MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL JUCA | 523 | LOJA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 60.170-288 | ALDEOTA | FORTALEZA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (85) 3252-6566 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 235
ASSARÉ - CE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.696.303/0001-04<br>MATRIZ | | 11/06/2003 |

NOME EMPRESARIAL
MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CORONEL JUCA | 523 | LOJA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 60.170-288 | ALDEOTA | FORTALEZA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (85) 3252-6566 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **16:37:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 236
ASSARÉ - CE

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 237
ASSARÉ - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

# FIC

C.G.F
**06.679804-3**

RAZÃO SOCIAL
MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

ENDEREÇO COMPLETO
CORONEL JUCA , 00523
Compl.:LOJA 02 Bairro:ALDEOTA CEP:60170288
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

| C.N.P.J. | CÓD. ÓRGÃO LOCAL |
|---|---|
| 05.696.303/0001-04 | 201.1000-1 |
| C.N.A.E. PRINCIPAL | DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR |
| 4773300 | ########### |
| C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) | C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO |
| 4773300 | ########### |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO | REGIME DE RECOLHIMENTO |
| 4322302 | MICROEMPRESA |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 | NATUREZA JURÍDICA |
| 3314707 | 3 |

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2021 ÀS 16:40:50**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
238
ASSARÉ - CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

*NÚMERO DE INSCRIÇÃO*
**604712-2**

*DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO*
**31/10/2003**

*NOME / RAZÃO SOCIAL*
**MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

*CPF/CNPJ*
**05.696.303/0001-04**

*NOME DE FANTASIA*
**MSB**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO*
**477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES*
**432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
**432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
**478900101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
**463710401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES**
**463710501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS**
**463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**464190101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
**464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
**464350101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
**951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
**464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
**464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
**464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
**464780101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**
**464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**
**464940201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**
**464940301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS**
**464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
**464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
**464949999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**465160101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
**466300001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS**
**466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
**466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS**
**466999901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**
**467290001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
**331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**
**331470901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO**
**461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO**
**462310901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
**462319901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
**463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS**
**463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
**476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
**476280001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
**477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
**662230001 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE**
**468340001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
**468930101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS**
**468930201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
239
ASSARÉ - CE

**468939999 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**472969901 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**464190201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
**466130001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**
**773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA*
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

*TIPO DE ESTABELECIMENTO*
**MATRIZ**

*LOGRADOURO*
**R CEL JUCA, 523**

*COMPLEMENTO*
**LOJA_02**

| *BAIRRO* | *CEP* | *MUNICÍPIO* | *UF* |
|---|---|---|---|
| **ALDEOTA** | **60170-288** | **FORTALEZA** | **CE** |

| *SITUAÇÃO CADASTRAL* | *REGIME DE TRIBUTAÇÃO* | *SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO* |
|---|---|---|
| **ATIVA** | **SIMPLES NACIONAL ME-EPP** | **SIM** |

| *OPTANTE DO SIMEI* | *OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL* | *DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI* | *DATA DE CADASTRO NA SEFIN* |
|---|---|---|---|
| **NÃO** | **SIM** | **01/01/2019** | **11/06/2003** |

**EMITIDO VIA INTERNET EM 05/05/2021 ÀS 16:44:44**
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 240
ASSARE - CE

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Certidão Nº 2021/84236**

**CPF/CNPJ:** 05.696.303/0001-04

**Nome ou Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** R CEL JUCA 523 LOJA_02 ALDEOTA CEP 60170-288

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de lançar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 7 de Abril de 2021 (16:55:45)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

**Válida até 04/09/2021**

**Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 241
ASSARÉ - CE

**GOVERNO DO**
**ESTADO DO CEARÁ**
**Procuradoria Geral do Estado**

# Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
# Nº 202100055490

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 06.679.804-3 |
| **CNPJ / CPF:** 05.696.303/0001-04 |
| **RAZÃO SOCIAL / NOME:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP |

**Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito(s) inscrito(s) em nome do contribuinte acima especificado, estando referido(s) débito(s), NÃO TRIBUTÁRIOS (MULTAS ADMINISTRATIVAS), CONSUBSTANCIADOS NAS CDA'S Nºs 2019.95001331-0 E 2020.95000565-3, PARCELADOS E EM DIA, ATRAVÉS DO PARCELAMENTO DE SEQUENCIAL Nº202000001472, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.**

**EMITIDO VIA INTRANET EM 18-03-2021 às 16:10:51**
**VÁLIDO ATÉ 17-05-2021**

* * *

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 242
ASSARÉ - CE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202100055490

- ○ CPF (pessoas físicas)
- ○ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ○ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
05696303000104

Pesquisar

| | Número da Certidão | Código do Requerente | Data da Emissão | Hora |
|---|---|---|---|---|
| Certificado de Regularidade emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. | 202100055490 | 5696303000104 | 18/03/2021 | 16:10:51 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 243
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 05.696.303/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:49 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.
Código de controle da certidão: **E76B.A975.8DA4.3577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 244
ASSARÉ - CE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 05.696.303/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:49 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.
Código de controle da certidão: **E76B.A975.8DA4.3577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 245
ASSARÉ - CE

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.696.303/0001-04
**Razão Social:** MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
**Endereço:** R CORONEL JUCA 523 LOJA 02 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60170-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201373214948842

Informação obtida em 09/05/2021 18:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 246
ASSARÉ - CE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.696.303/0001-04
Certidão nº: 32310904/2020
Expedição: 08/12/2020, às 14:16:00
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.696.303/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 247
ASSARÉ - CE

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201513551 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000236981

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

FORTALEZA
Local

4 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 2218
ASSARÉ - CE

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/151.782-5 | CEP2000236981 | 04/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 315.476.133-00 | LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS |
| 440.908.113-68 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 249
FORMA
ASSARÉ - CE

**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**3º. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04** **NIRE 23.201.513.551**

**(i)** **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parciai de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140.

**(ii)** **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 891100202766 2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem alterar pela 3ª. (terceira) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª. Alteração de Endereço da Sede**

A sociedade, por este ato, altera seu endereço que funcionava na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 01, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288 para **Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.**

**2ª. Aumento de Capital social**

Aumenta proporcionalmente a participação de cada sócio, neste ato, o seu capital social de R$ 90.001,00 (noventa mil e um real) para R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), mediante subscrição de 259.999 (duzentas e cinquenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando R$ 259.999,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) provenientes da conta "Lucros Acumulados".

**3ª. Composição do Capital Social**

Em face da operação acima o capital social fica em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 250
FORMA CONTÁBIL
CASSARÉ - CE



totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| **Nome** | **Quotas** | **%** | **Valor (R$)** |
|---|---|---|---|
| Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos | 349.965 | 99,99% | 349.965,00 |
| Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos | 35 | 0,01% | 35,00 |
| **Total** | **350.000** | **100%** | **350.000,00** |

**4ª. Alteração de Objetos social**

A partir deste ato, o objeto social passa ser:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 251
FORMA
ASSARÉ - CE



máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;

- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
- ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
- ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
- ✓ Comercio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
- ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
- ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
- ✓ Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- ✓ Comércio atacadista de calçados;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
- ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veículos);
- ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
- ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
- ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 252
FORMA
ASSARÉ - CE



- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD´s, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;
- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único – No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadoria e manutenção de estoque no local.

**5ª. Reforma e Consolidação do Contrato Social**

Resolvem os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 253
ASSARÉ - CE
FORMA CONTÁBIL

**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
***Peça integrante ao 3º. aditivo ao contrato social***
**CNPJ (MF) 05.696.303/0001-04** **NIRE 23.201.513.551**

**(i)** **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em 05/03/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 93002437058 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 315.476.133-00, residente e domiciliado à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140 e

**(ii)** **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, em 20/01/1973, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8911002027662 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.908.113-68, residente e domiciliada à Rua Republica do Líbano, nº 1390, Apto. 1602, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140,

únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", estabelecida na Rua Coronel Jucá, nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.303/0001-04, com contrato social arquivado na JUCEC sob o NIRE 23.201.513.551, resolvem transcrever o contrato social reformulado tendo em vista as alterações procedidas nas páginas anteriores, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

**Da Denominação Social**

Cláusula Primeira - A sociedade terá a denominação social de "**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**" e usará como Título de Estabelecimento (nome fantasia) "**MSB**".

**Do Objeto Social**

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto social:

- ✓ Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 254
NORMA CONTABIL
ASSARÉ - CE



- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc;
- ✓ Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
- ✓ Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e periféricos;
- ✓ Comércio atacadista de fibras têxteis não beneficiadas, látex natural e borracha;
- ✓ Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, instrumentos e equipamentos de medida;
- ✓ Comercio atacadista de equipamentos de precisão e balança;
- ✓ Comércio atacadista de rações para animais;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial parte e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista roupas para uso profissional e segurança pessoal, inclusive acessório;
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 255
FORMMA
CONTABIL
ASSARÉ - CE



- ✓ Manutenção e reparação de máquinas de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- ✓ Comércio atacadista de leites e laticínios;
- ✓ Comércio atacadista de água mineral;
- ✓ Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos;
- ✓ Comércio atacadista de massas alimentícias;
- ✓ Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- ✓ Comércio atacadista de calçados;
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- ✓ Comércio atacadista de brindes, couro curtido, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática;
- ✓ Comércio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veículos);
- ✓ Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial;
- ✓ Comércio atacadista de bebedouros não residenciais;
- ✓ Comércio atacadista de calibradores de pneus;
- ✓ Comércio atacadista de embarcações – inclusive esporte e lazer;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de material esportivo;
- ✓ Comércio atacadista de Instrumentos e materiais musicais;
- ✓ Comércio atacadista de placas e equipamentos para sinalização;
- ✓ Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de gravação recepção e produção de som e imagem;
- ✓ Comercio Atacadista de Parquinhos, Equipamentos para Academia ao ar livre para praças públicas;
- ✓ Comércio Varejista de produtos alimentícios não especializados ou especializados em produtos naturais e dietéticos;
- ✓ Comércio Varejista de cosméticos, de perfumaria e higiene pessoal;
- ✓ Comércio Varejista de discos, CD´s, DVD,s e fitas;
- ✓ Comércio Varejista de livros;
- ✓ Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em não especializados;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 256
FORMA CONTÁBIL
ASSARÉ - CE



- ✓ Aluguel de Móveis e Equipamentos de uso hospitalar e ortopédico,
- ✓ Corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde.

Parágrafo único – No exercício de suas atividades não haverá trânsito de mercadoria e manutenção de estoque no local.

**Da Sede**

Cláusula Terceira - A sede social está situada na Rua Coronel Jucá, nº 523 loja 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-288.

Parágrafo Único - Mediante deliberação de sua administração, a Sociedade poderá instalar, extinguir ou relocalizar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

**Da Duração e Início**

Cláusula Quarta - O início das operações sociais, para todos os efeitos, foi em 02/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Do Capital Social e Cessão e Transferência de Quotas**

Cláusula Quinta - O Capital Social subscrito da sociedade é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididas em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, estando assim distribuidos entre os sócios:

| Nome | Quotas | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos | 349.965 | 99,99% | 349.965,00 |
| Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos | 35 | 0,01% | 35,00 |
| **Total** | **350.000** | **100%** | **350.000,00** |

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC 2002.

Parágrafo 2º - As quotas de capital da Sociedade são indivisíveis. Nos aumentos de capital da Sociedade, cada sócio terá preferência para subscrever as novas quotas na proporção do valor de sua participação no capital social da Sociedade, em até 30 (trinta) dias após a deliberação sobre o aumento de capital.

Parágrafo3º - O sócio que pretender transferir suas quotas, seja a que título for, deverá informar por escrito aos demais, que terão o direito de preferência na proporção de sua participação no capital social, na aquisição das quotas ofertadas, em igualdade de preço e condições. O sócio que desejar exercer o direito de preferência, deverá exercitá-lo também mediante comunicação escrita e recepcionada pelo ofertante, no prazo



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 257
FORMA
ASSARÉ - CE



máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação da oferta.

Parágrafo 4º - A regra do parágrafo anterior não se aplica a eventual transferência das quotas quando for feita para qualquer herdeiro dos sócios.

Parágrafo 5º - Observado o direito de preferência acima regulado, a eventual alienação ou transferência, a qualquer título, das quotas representativas do capital social da Sociedade, estará sujeita às regras dos parágrafos abaixo.

Parágrafo 6º - Na hipótese de qualquer sócio receber proposta de terceiro interessado em adquirir sua participação, deverá este sócio manter a aceitação da proposta sob condição suspensiva para que possa enviar previamente uma notificação aos outros sócios especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade e o percentual que as quotas ofertadas representam em relação ao total do capital social da Sociedade; (ii) os termos, o preço e as demais condições, inclusive de pagamento; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade; e (iv) cópia da oferta firme apresentada pelo interessado. Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da referida notificação para manifestarem, expressamente, o desejo de incluir na oferta, as suas respectivas quotas, total ou parcialmente.

Parágrafo 7º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o Parágrafo 6º acima, sem que qualquer dos sócios manifeste sua intenção de alienar suas quotas, o sócio que recebeu a oferta ficará livre para prosseguir com a alienação de suas quotas nos exatos termos da oferta recebida, desde que observado o direito de preferência previsto no presente Contrato Social. Caso o fechamento da alienação prevista nesta Cláusula Quinta não venha a ocorrer em no máximo 60 (sessenta) dias contados do envio da notificação enviada pelo sócio ofertante, nos termos acima, o procedimento constante do referido Parágrafo 6º acima deverá ser novamente seguido.

Parágrafo 8º - O valor por quota ofertado deverá valer para todas as quotas de emissão da Sociedade.

**Da Administração**

Cláusula Sexta – A sociedade será administrada pela pessoa sócia **Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos** já qualificada no preâmbulo deste Contrato, com poderes e atribuições de administradora, dispensada de caução, cabendo a ela, singularmente, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo ele, praticar todos os atos necessários à realização do objeto social.

Parágrafo 1º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 258
FORMA CONTÁBIL
ASSARÉ - CE



Parágrafo 2º - Exclui-se da proibição estabelecida no parágrafo anterior, a prestação de fiança ou aval em favor de empresas controladas ou coligadas.
Parágrafo 3º - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social.
Parágrafo 4º - Os sócios e não sócios que exercerem a administração farão jus a um *pro labore* mensal, cujo valor será, de comum acordo, por eles fixado, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao vencido.
Parágrafo 5º - A administração da Sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.
Parágrafo 6º - As procurações somente poderão ser outorgadas pelo Administrador, com fins específicos e detalhados, prazo determinado, não podendo ser concedido poderes irretratáveis e irrevogáveis, e com obrigação de prestação de contas.
Parágrafo 7º - O administrador somente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, por sócios representando a totalidade do capital social.

**Do Exercício Social**

Cláusula Sétima – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, inventário e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social.
Parágrafo1º - A Sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.
Parágrafo 2º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.
Parágrafo 3º - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social, por deliberação de sócios representando a totalidade do capital social, aprovada em Reunião de Sócios, não podendo, entretanto, qualquer dos sócios ser excluído da participação na referida distribuição.
Parágrafo 4º - Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Da Aprovação de Contas**

Cláusula Oitava – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 259
FORMA CONTÁBIL
ASSARÉ - CE



**Do Falecimento de Sócio e Outros Impedimentos**

Cláusula Nona – O falecimento, exclusão, retirada, interdição, insolvência ou falência de sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará com os demais sócios, assegurado aos herdeiros e legítimos sucessores, em caso de falecimento, o direito de ingressar na Sociedade, se assim o desejarem.

Parágrafo 1º- Os valores dos haveres serão apurados com base em valor de mercado da Sociedade, calculado de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e deverão ser pagos em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivos, tendo a primeira com vencimento em 60 (sessenta) dias após a apuração realizada na forma do §1º desta Cláusula Nona, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidas monetariamente pela variação positiva do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) a partir do pagamento da primeira parcela. Na inexistência do IGP-M/FGV será aplicado aquele índice que o substituirá. Na ausência de índice substituto ao IGP-M/FGV, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo 2º - Os haveres deverão ser calculados e apurados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando a partir do evento.

**Da Dissolução**

Cláusula Décima – A Sociedade somente se dissolvera nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, aos quais caberá a nomeação do liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação, domiciliados no Brasil.

**Da Exclusão de Sócio**

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão deliberar a respeito da exclusão de qualquer sócio, por decisão de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas deste cômputo as quotas do sócio objeto de deliberação, em sede de reunião de sócios especialmente convocada para este fim. Somente poderá ser convocada reunião de sócios com o objetivo de deliberar a respeito da exclusão de sócio se devidamente motivada (i) por justa causa, ou (ii) por incapacidade superveniente e permanente do sócio.

Parágrafo 1º - Configuram justa causa para os fins de exclusão de sócios os seguintes eventos, sem prejuízo de outros atos de inegável gravidade que possam ser praticados pelos sócios: (i) uso indevido da firma ou razão social; (ii) inobservância das deliberações da Sociedade; (iii) concorrência desleal à Sociedade e (iv) falta de exação no cumprimento dos deveres de sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 260
FORMA
CRATEÚS - CE
CONTÁBIL



Parágrafo 2º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do seu direito de defesa.

Parágrafo 3º - Na hipótese de exclusão, os haveres dos sócios excluídos serão apurados e pagos na forma prevista da Cláusula Nona acima.

**Das Deliberações Sociais**

Cláusula Décima Segunda – Nos termos do disposto no artigo 1076, I da Lei nº 10.406/02, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade, a saber: (i) incorporação, cisão, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (ii) transformação da Sociedade em outro tipo societário. Os instrumentos de alteração do Contrato Social da Sociedade deverão ser assinados por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) das quotas do capital social da Sociedade e também, serem levados a registro perante a Junta Comercial competente.

**Das Normas Contratuais Omissas**

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

**Da Declaração de Desimpedimento**

Cláusula Décima Quarta – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 261
FORMA
CONTRATO ASSARÉ - CE



**Do Foro**

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar este instrumento em 01 (uma) via, o qual depois de firmado pelos contratantes e será arquivado na Junta Comercial competente para que produza os necessários efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 21 de outubro de 2020.

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
Sócia Administradora

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos
Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 262
ASSARÉ - CE

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/151.782-5 | CEP2000236981 | 04/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 315.476.133-00 | LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS |
| 440.908.113-68 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS |

Estado do Ceará
Junta Comercial



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 263
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , de NIRE 2320151355-1 e protocolado sob o número 20/151.782-5 em 05/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5481745, em 06/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 440.908.113-68 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS |
| 315.476.133-00 | LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 440.908.113-68 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS |
| 315.476.133-00 | LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS |

Fortaleza. Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2020, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/151.782-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 264
ASSARÉ - CE

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5481745 em 06/11/2020 da Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Nire 23201513551 e protocolo 201517825 - 05/11/2020. Autenticação: 1A4C4852B1D1946175E9B1D1E5924F8A22753. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/151.782-5 e o código de segurança MQzP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

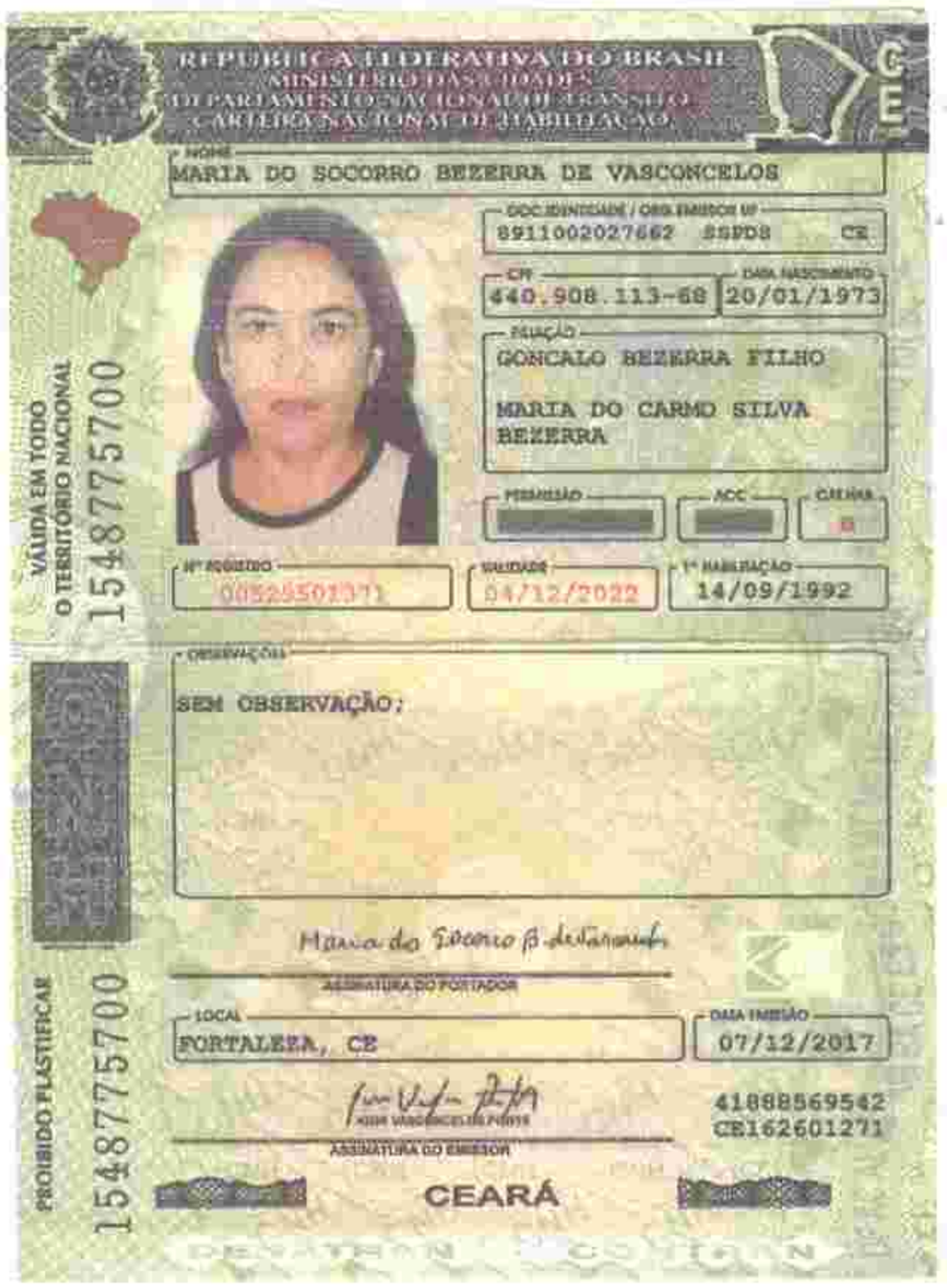
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
8911002027662 SSPDS CE

CPF
440.908.113-68

DATA NASCIMENTO
20/01/1973

FILIAÇÃO
GONCALO BEZERRA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB

Nº REGISTRO
00525501371

VALIDADE
04/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1992

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Maria do Socorro B. de Vasconcelos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
07/12/2017

418888569542
CE162601271
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15487757 00

PROIBIDO PLASTIFICAR
15487757 00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 265
ASSARÉ - CE


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 16:37:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03651102215905450050

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03651102215905450050-1
Data: 11/02/2021 16:33:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03292-3ATS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 266
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço h[redacted]/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MSB Comércio e Representações LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 17:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03651102215905450050-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2ad11b965594286190ed7581896144ccd690dc50786ca8c1a92ba5e738b66320e9be40cee5b0eee1462c82c6964087ff9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

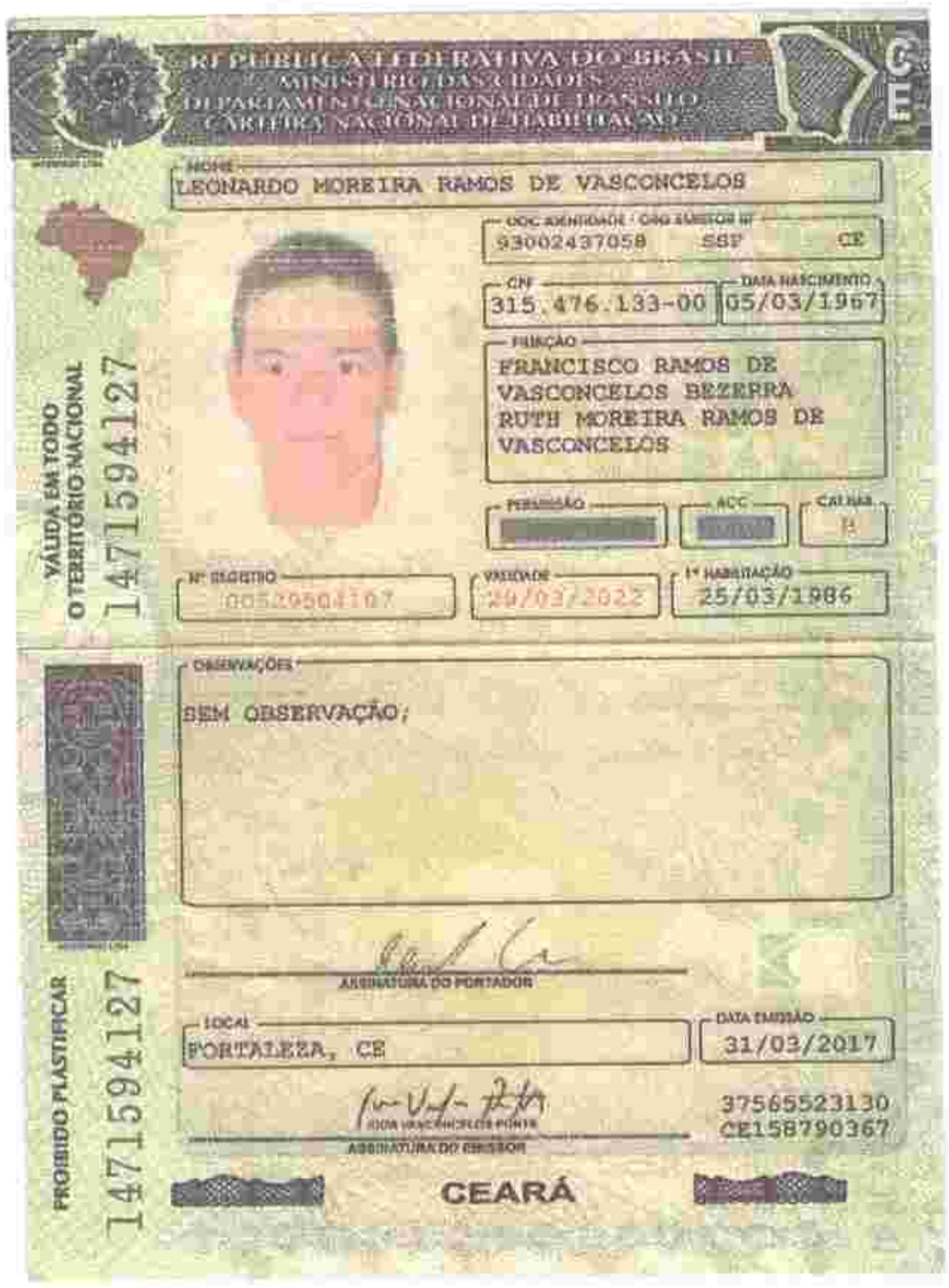


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 267
ASSARÉ - CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 16:37:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03651102212446700208

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03651102212446700208-1
Data: 11/02/2021 16:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03293-CI63;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 268
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço h[redacted]/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MSB Comércio e Representações LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 17:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 036511022124467002O8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f265d40e4f5298956cd2815f2136e9664c664947ca0810d601170ee07a922144a79be40cee5b0eee1462c82c6964087ff9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 269
ASSARÉ - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE FORTALEZA**

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ n° 05.696.303/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**
**Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 às 11:49:46**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 270
ASSARÉ - CE

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, sediada na Rua Coronel Jucá, 523 - Aldeota – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, forneceu-nos **Material Médico Hospitalar e Material de EPI, tais como: Mascaras, Aventais, Luvas, Alcoois, Óculos, Propés, Termômetro digital, Totem, Testes Rápidos para Covid-19, destinados à Secretaria de Saúde do Municipio de Palhano / CE.** Informamos ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais, zelando sempre pela observância do quantitativo exigido, cumpridora fiel de todas as especificações do edital da licitação no tocante às caracteristicas do objeto atestado, marcas ofertadas, não havendo até o momento nenhum registro que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Palhano - CE, 04 de dezembro de 2020.

PARELHONATO PALHANO - CE

José Valdir Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Cartório Amaral - Centro - Palhano - CE - (88) 3415-1277
Reconheço ser(em) verdadeira(s) a(s) firma(s) José Valdir Rodrigues por semelhança
Dou fé. Em test° da verdade. Palhano, 11/12/2020
Adriana Lucas Pereira
☐ Ana Regina Marques do Amaral - Tabeliã e Oficiala
☐ Tatiana Marques da Costa - Substituta Legal
☐ Adriana Lucas Pereira - Escrevente Autorizada
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE FIRMA 02 N CR 15435

Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03651112206533939825

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03651112206533939825-1
Data: 11/12/2020 13:03:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77389-VTNM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 271
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 14:08:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MSB Comércio e Representações LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 03651112206533939825-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9398ab67f28e5bfc667ce2de839b1e580acf46c33f76db44250b990f1ce427c5e9be40cee5b0eee1462c82c6964087ff9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 272
ASSARÉ - CE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.05.11.002**
**CONTRATO N° 20200636**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, sediada na Rua Coronel Jucá, 523, loja 01 – Aldeota – Fortaleza **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) HOSPITALAR (Máscara cirurgica descartável)**, destinado à Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz-Ce. Informamos ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais, zelando sempre pela observância do quantitativo exigido, cumpridora fiel de todas as especificações do edital da licitação no tocante às características do objeto atestado, marcas ofertadas, não havendo até o momento nenhum registro que desabone sua capacidade técnica e comercial.
Os produtos fornecidos são de ótima qualidade, foram entregues dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas.

Aquiraz-Ce, 10 de dezembro de 2020.

CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA

**Maria Audilene Lima de Oliveira**
**Planejamento e Coordenação**
Maria Audilene Lima de Oliveira
Assessoria de Planejamento
Matricula: 141.739-8

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ
TITULAR: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ | SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA
R. Virgilio Coelho, nº 333 - Centro - CEP: 61700000 - Aquiraz - CE
CNPJ: 02.770.627/0001-67 - Fone: (85) 3361-1186/3361-1320 - E-mail: cjpcaqra@yahoo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARIA AUDILENE OLIVEIRA DA SILVA
Dou fé. Aquiraz - CE, 11 de dezembro de 2020

Em testemunho _____ de verdade

Maria Ivoni Pereira de Sá – Tabelã
Fábio José Gondim Pereira – Tabelião Substituto
Maria Ligiane Neves Abreu – Escrevente
Cleane Tavares Ferreira - Escrevente

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03651112209225282895-1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03651112209225282895-1
Data: 11/12/2020 17:03:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV78438-4LHK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.670-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 273
ASSARÉ - CE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 17:21:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MSB Comércio e Representações LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03651112209225282895-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9218d0229b97f3429cb0c501effef47dd2c555f3b8defac020f67d791a667d9c29be4
0cee5b0eee1462c82c6964087ff9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

macnor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 274
ASSARÉ - CE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ : 05.696.303/0001-04 sediada na Rua Coronel Jucá, 523 – Loja 01 - Aldeota – Fortaleza, forneceu-nos **Materiais Médico-Hospitalares, Material de Consumo, Equipamento de Proteção Individual e Materiais Permanentes.**

Informamos ainda que a referida empresa atendeu a todas as exigências contratuais, zelando sempre pelo seu bom desempenho comercial, cumpridora fiel de todas as especificações no tocante às características do objeto atestado, marcas ofertadas e fornecendo satisfatoriamente 100% das quantidades contratadas, obedecendo aos prazos de entrega estabelecidos em contrato, não tendo nenhum registro que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Fortaleza, 17 de Julho de 2020.

MORAIS CORREIA

Maria do Carmo Silva Bezerra
RG 571.065 SSPCE
CPF 111.834.113-91
Sócia-Gerente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464-5000
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 063262 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA Do que dou fé. Fortaleza, 26 de agosto de 2020 Total R$ 4,74 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Luiz M. Correia Neto
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigu
( ) - Jose Juacl A.de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de
Op. JOSÉ - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AL CR 778161

**MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**
Rua J. da Penha, 312 – Centro – Cep.: 60.110-120 – Fortaleza – CE - email: macnorrclicitacao@hotmail.com
CNPJ 00.376.638/0001-21 – CGF 06.298.454-3 – Pabx: (85) 3270.41.00 / 3226.25.74 – Fax: (85) 3221-5354

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03652010206495256552

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03652010206495256552-1
Data: 20/10/2020 12:13:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01658-IKOE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 275
ASSARÉ - CE

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MSB Comércio e Representações LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 14:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MSB Comércio e Representações LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 03652010206495256552-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647a0caacccfce215a52281a31fdefc1ba87cbbf4aea03d763532db3478cff5341f9be40cee5b0eee1462c82c6964087ff9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 276
ASSARÉ - CE

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão de Licitação

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
**ABERTURA: 13 / 05 / 2021 ÀS 09:00 H**

PREZADOS SENHORES,

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a **Sr.(a) Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**, portador do Documento de Identidade nº 8911002027662 SSPCE, inscrito sob o CPF nº 440.908.113-68, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Municipio de **ASSARÉ**, Estado do Ceará:

**a)** Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **ASSARÉ**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**b)** Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **ASSARÉ**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

**c)** Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública / poder público em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**d)** Que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

**e)** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**f)** Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório.

**g)** Que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do &4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Maria do Socorro B. de Vasconcelos

**Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos**
**RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68**
**Sócia-Gerente**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 277
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 2320151355-1 | 05.696.303/0001-04 | 11/06/2003 | 02/06/2003 |

Endereço Completo:

RUA CORONEL JUCA 523 LOJA 02 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60170-288 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL,ELETRICOS E ELETRONICOSCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DELABORATORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOSCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA,PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS,ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETCCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEISCOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLOCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICOHOSPITALAR, PARTE E PECASCOMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAOELETRONICOS PARA ESCRITORIOREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOSCOMERCIO ATACADISTA DE FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADAS, LATEX NATURAL E BORRACHACOMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOSCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOSDE MEDIDACOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO E BALANCACOMERCIO ATACADISTA DE RACOES PARA ANIMAISCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTE E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM MINERACAO E CONSTRUCAOPARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAOMANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL ECOMERCIALCOMERCIO ATACADISTA DE LEITES E LATICINIOSCOMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERALCOMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOSCOMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIASCOMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NOTRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE CALCADOSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTECOMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, COURO CURTIDO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, EXCETO PARA ESCRITORIO, TELEFONIA E INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE ALARMES ELETRONICOS USO INDUSTRIAL, EXCETO VEICULOSCOMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIALCOMERCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAISCOMERCIO ATACADISTA DE CALIBRADORES DE PNEUSCOMERCIO ATACADISTA DE EMBARCACOES INCLUSIVE ESPORTE E LAZERCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVOCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAISCOMERCIO ATACADISTA DE PLACAS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAOCOMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GRAVACAO RECEPCAO E PRODUCAO DE SOM E IMAGEMREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADOSALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ORTOPEDICOCORRETORES E AGENTES DE SEGUROS DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000296165 e visualize a certidão)

21/057.360-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 278
ASSARÉ - CE

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS , COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS , COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS , COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 350.000,00<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 350.000,00<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Têrm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 315.476.133-00 | LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS | xxxxxxx | R$ 35,00 | SOCIO |
| 440.908.113-68 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS | xxxxxxx | R$ 349.965,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2020 — Número: 5481745

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS EPP | 2310235293-2 | 23201513551 | xx | TRANSFORMACAO |
| MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME | 2310235293-2 | 20111508525 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000296165 e visualize a certidão)

21/057.360-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 279
ASSARÉ - CE

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Fortaleza, 15 de Abril de 2021 17:54

LEMRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000296165 e visualize a certidão)

21/057.360-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 280
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/057.361-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** , SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320151355-1, CNPJ 05.696.303/0001-04, ATIVA, com sede na RUA CORONEL JUCA, 523, LOJA 02, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 281
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| REGISTRO OU CONSTITUICAO | 11/06/2003 | 23102352932 | X |
| ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA | 11/06/2003 | 23742321 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 02/06/2004 | 20040448843 | X |
| ALTERACAO | 02/12/2004 | 20040824314 | X |
| ALTERACAO | 07/10/2005 | 20050636863 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 07/10/2005 | 20050639145 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 24/02/2006 | 20060150343 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 24/07/2006 | 20060460890 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 27/06/2007 | 20070457557 | X |
| ALTERACAO | 09/10/2007 | 20070774420 | X |
| ALTERACAO | 29/10/2007 | 20070823154 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 30/04/2008 | 20080369308 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2009 | 20090394992 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2010 | 20100432794 | X |
| ALTERACAO | 09/12/2010 | 20101260601 | X |
| ALTERACAO | 11/04/2011 | 20111475341 | X |
| ALTERACAO | 18/04/2011 | 20111508525 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 20/05/2011 | 20111621054 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 18/06/2012 | 20120682974 | X |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | 18/12/2012 | 20121363724 | X |
| ALTERACAO | 08/01/2013 | 20121368912 | X |
| CONTRATO | 08/01/2013 | 23201513551 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 09/04/2013 | 20130468215 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2014 | 20140549234 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 30/04/2015 | 20150536569 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 02/05/2016 | 20160516242 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 04/05/2017 | 5000142 | 27/04/2017 |
| BALANCO | 15/05/2018 | 5142960 | 14/05/2018 |
| ALTERACAO | 05/06/2018 | 5149795 | 23/05/2018 |
| ALTERACAO | 03/04/2019 | 5253752 | 11/03/2019 |



Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 282
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| BALANCO | 05/11/2019 | 5344066 | 05/11/2019 |
| BALANCO | 29/07/2020 | 5444125 | 24/07/2020 |
| ALTERACAO | 06/11/2020 | 5481745 | 21/10/2020 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Abril de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 283
ASSARÉ - CE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/057.361-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** , SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320151355-1, CNPJ 05.696.303/0001-04, ATIVA, com sede na RUA CORONEL JUCA, 523, LOJA 02, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 284
ASSARÉ - CE



# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| REGISTRO OU CONSTITUICAO | 11/06/2003 | 23102352932 | X |
| ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA | 11/06/2003 | 23742321 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 02/06/2004 | 20040448843 | X |
| ALTERACAO | 02/12/2004 | 20040824314 | X |
| ALTERACAO | 07/10/2005 | 20050636863 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 07/10/2005 | 20050639145 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 24/02/2006 | 20060150343 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 24/07/2006 | 20060460890 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 27/06/2007 | 20070457557 | X |
| ALTERACAO | 09/10/2007 | 20070774420 | X |
| ALTERACAO | 29/10/2007 | 20070823154 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 30/04/2008 | 20080369308 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2009 | 20090394992 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2010 | 20100432794 | X |
| ALTERACAO | 09/12/2010 | 20101260601 | X |
| ALTERACAO | 11/04/2011 | 20111475341 | X |
| ALTERACAO | 18/04/2011 | 20111508525 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 20/05/2011 | 20111621054 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 18/06/2012 | 20120682974 | X |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | 18/12/2012 | 20121363724 | X |
| ALTERACAO | 08/01/2013 | 20121368912 | X |
| CONTRATO | 08/01/2013 | 23201513551 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 09/04/2013 | 20130468215 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 05/05/2014 | 20140549234 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 30/04/2015 | 20150536569 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 02/05/2016 | 20160516242 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO | 04/05/2017 | 5000142 | 27/04/2017 |
| BALANCO | 15/05/2018 | 5142960 | 14/05/2018 |
| ALTERACAO | 05/06/2018 | 5149795 | 23/05/2018 |
| ALTERACAO | 03/04/2019 | 5253752 | 11/03/2019 |



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 285.
ASSARÉ - CE

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| BALANCO | 05/11/2019 | 5344066 | 05/11/2019 |
| BALANCO | 29/07/2020 | 5444125 | 24/07/2020 |
| ALTERACAO | 06/11/2020 | 5481745 | 21/10/2020 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 15 de Abril de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C215000296219 e o código de segurança CGwT. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 286
ASSARÉ - CE

**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Final(is), referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.**

**Assaré/CE, 13 de Maio de 2021.**

**Mickaelly Lohane Morais Tributino**
**Pregoeiro(a) Oficial do Município**

*Mickaelly Lohane Morais Tributino*
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Comissão de Licitação

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.29.1**
**ABERTURA: 13/05/2021 ÀS 09:00 H**

**" PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS "**

PREZADOS SENHORES,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002 e o Decreto Federal n° 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.04.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da Pesente Licitação.

**OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.**

## LOTE 1

| Item | Descrição | Qtde | Unid | Marca | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unitário (R$) | Total (R$) |
| 1 | ABAFADOR DE RUIDOS TIRO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | 10 | UND | DYSTRAY | 45,33 quarenta e cinco reais e trinta e três centavos | 453,30 quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos |
| 2 | AVENTAL DE PROTEÇAO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | 6 | UND | PLASTCOR | 25,88 vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos | 155,28 cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos |
| 3 | CAPACETE DE PROTEÇAO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | 20 | UND | PLASTCOR | 31,97 trinta e um reais e noventa e sete centavos | 639,40 seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos |

COMISSÃO PERMANENTE
ASSARÉ - CE
Fls 287

**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**
Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3264.33.85
CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3 - e-mail: msblicitacoes@outlook.com

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | 6 | UND | DEGOMASTER | 205,00 | duzentos e cinco reais | 1.230,00 | um mil, duzentos e trinta reais |
| 5 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | 2 | UND | PLASTCOR | 24,21 | vinte e quatro reais e vinte e um centavos | 48,42 | quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos |
| 6 | MACACAO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | 20 | UND | VOLK | 33,85 | trinta e três reais e oitenta e cinco centavos | 677,00 | seiscentos e setenta e sete reais |
| 7 | MANGOTE DE PROTEÇAO RASPA DE COURO 60CM | 2 | PAR | DAGOBERTO | 24,50 | vinte e quatro reais e cinquenta centavos | 49,00 | quarenta e nove reais |
| 8 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDAO EM POLIESTER | 60 | UND | PLASTCOR | 1,84 | um real e oitenta e quatro centavos | 110,40 | cento e dez reais e quarenta centavos |
| 9 | OCULOS DE PROTEÇAO INCOLOR ANTIRRISCO | 40 | UND | DELTA PLUS | 5,47 | cinco reais e quarenta e sete centavos | 218,80 | duzentos e dezoito reais e oitenta centavos |
| 10 | OCULOS DE PROTEÇAO PARA SOLDADOR PRETO | 5 | UND | CARBOGRAFITE | 7,68 | sete reais e sessenta e oito centavos | 38,40 | trinta e oito reais e quarenta centavos |
| 11 | TOCA ARABE DE PROTEÇAO COM ABA, COR: AZUL | 50 | UND | PLASTCOR | 9,60 | nove reais e sessenta centavos | 480,00 | quatrocentos e oitenta reais |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$** | **4.100,00** |
| quatro mil e cem reais | |
| **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA..... R$** | **4.100,00** |
| quatro mil e cem reais | |

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão publica do Pregão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra, Conforme edital
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG.3655-2, C/C: 116.541-0.

**Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 288
ASSARÉ - CE

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento/ execução licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte, bem como não há nenhum impedimento previsto no art. 3º § 4 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

**DADOS DA PROPONENTE:**
Razão Social: MSB Comércio e Representações Ltda Epp
Endereço: Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - Cep: 60.170-288
CNPJ: 05.696.303/0001-04 - CGF: 06.679.804-3
Fone/Fax: 85 3264.33.85 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3252.65.66
Dados Bancários: Banco: do Brasil, Agência 3655-2 - C/c: 116.541-0

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, RG: 93002437058 SSP/CE CPF: 315.476.133-00 - Fone: 9.9981.54.08
Brasileiro, natural de Fortaleza, Casado, Empresário, Residente na Rua República do Líbano, 1390, Apto 1602 - Meireles, Fortaleza - CE
Sócio-Gerente da empresa MSB Com. Rep. Ltda Epp

ATENCIOSAMENTE,

Maria do Socorro B. de Vasconcelos

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68
Sócia-Gerente
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.696.303/0001-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 289
ASSARÉ - CE

EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
Rua Coronel Alexandrino, 906 - Montese
Fortaleza-Ce - CEP: 60.420-700
CNPJ.Nº 26.393.102/0001-08
Tel: (85) 3491-2734 / 3491-0897
Email: joaojsn6@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 290
ASSARÉ - CE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
**ABERTURA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 ÁS 09:00 HORAS**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2021 ÁS 09:30 HORAS**

**A PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

| |
|---|
| **RAZÃO SOCIAL: EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**<br>**CNPJ. Nº. 26.393.102/0001-08**<br>**CGF Nº. 06.548-412-6**<br>**RUA CORONEL ALEXANDRINO 906 - MONTESE - CEP: 60.420-700**<br>**FONE FAX: (85)-3491-2734**<br>**BANCO DO BRASIL - Agência n° 2917-3 / Conta corrente n° 315115-8**<br>**EMAIL: joaojsn6@hotmail.com** |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO**<br>**João Pedro Medeiros Barbosa**<br>**BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG 2008527728-7 – SSP/CE, CPF: 073.371.503-69**<br>**RESIDENTE A Rua França, 796, Maraponga – Fortaleza - Ceará.** |

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

**PROPOSTA RETIFICADA**
**LOTE 02 - BOTAS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VLR UNT | VLR. UNIT. P/EXTENSO | VLR TOTAL | VLR. TOTAL P/EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | VULCAFLEX | R$ 49,54 | quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos | R$ 8.917,20 | oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos |
| 2 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | VULCAFLEX | R$ 39,80 | trinta e nove reais e oitenta centavos | R$ 1.990,00 | mil novecentos e noventa reais |
| 3 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | BRASCAMP | R$ 36,50 | trinta e seis reais e cinquenta centavos | R$ 1.277,50 | mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE** | | | | | | | **R$ 12.184,70** | |
| **doze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos** | | | | | | | | |

**EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**
Rua Coronel Alexandrino, 906 - Montese
Fortaleza-Ce - CEP: 60.420-700
CNPJ.Nº 26.393.102/0001-08
Tel: (85) 3491-2734 / 3491-0897
Email: **joaojsn6@hotmail.com**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 291
ASSARÉ - CE

LOTE 05 - LUVAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VLR UNT | VLR. UNIT. P/EXTENSO | VLR TOTAL | VLR. TOTAL P/EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUVA DE PROTEÇÃO LATEX MULTIUSO TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | DANNY | R$ 3,75 | três reais e setenta e cinco centavos | R$ 2.250,00 | dois mil, duzentos e cinquenta reais |
| 2 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | PAR | 100 | ALUVAK | R$ 5,70 | cinco reais e setenta centavos | R$ 570,00 | quinhentos e setenta reais |
| 3 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | ALUVAK | R$ 7,31 | sete reais e trinta e um centavos | R$ 731,00 | setecentos e trinta e um reais |
| 4 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 2 | ARCLAN | R$ 11,70 | onze reais e setenta centavos | R$ 23,40 | vinte e três reais e quarenta centavos |
| 5 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 4 | ORION | R$ 295,00 | duzentos e noventa e cinco reais | R$ 1.180,00 | mil cento e oitenta reais |
| 6 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35CM | PAR | 12 | PLASTCOR | R$ 19,10 | dezenove reais e dez centavos | R$ 229,20 | duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos |
| | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70CM | PAR | 16 | PLASTCOR | R$ 34,50 | trinta e quatro reais e cinquenta centavos | R$ 552,00 | quinhentos e cinquenta e dois reais |
| 8 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | KALIPSO | R$ 3,53 | três reais e cinquenta e três centavos | R$ 317,70 | trezentos e dezessete reais e setenta centavos |
| **VALOR GLOBAL DO LOTE**<br>**cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos** | | | | | | | **R$ 5.853,30** | |
| **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**<br>**dezoito mil e trinta e oito reais e dez centavos** | | | | | | | **R$ 18.038,10** | |

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias: Conforme Edital

**FORTALEZA-CE 13 DE MAIO DE 2021.**

E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS E RE

João Pedro Medeiros Barbosa
RG 2006527728 70
CPF 073 371 603-69
CNPJ 26 393 102/0001-08

**L S LIMA NETO LTDA**

**CNPJ:** 38.096.063/0001-66

RUA CAPTÃO VALDEMAR DE LIMA, 282 - MARACANAÚ - CE

**E-mail:** lscomercio21@gmail.com

**Telefone:** (85)9.8815-6775.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 292
ASSARÉ - CE

ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e 0 Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação,
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo II caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação,

Objeto:Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE 6 – MÁSCARAS.

| Item | Especifica ao | Unid. | Qtde. | Marca / Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | DESCARPACK / SIMILAR | R$ 16,00 | R$ 800,00 |
| 0002 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | ALTEC / SIMILAR | R$ 19,50 | R$ 390,00 |

Valor Total da Proposta: R$ 1.190,00 ( Um mil cento e noventa reais).

Proponente: L S LIMA NETO LTDA.
Endereço: Rua Capitão Waldemar de Lima, 282 – Centro – Maracanaú/CE.
CNPJ:38.096.063/0001-66.
Data da Abertura: 13 de Maio de 2021.
Horário de Abertura: 09:00hs.
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

MARACANAÚ, 03 DE MAIO DE 2021.

LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390
Assinado de forma digital por LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390
Dados: 2021.05.13 11:58:15 -03'00'

LUIS SOUSA LIMA NETO

ADMINISTRADOR / SÓCIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 293
ASSARÉ - CE

# ATA DA SESSÃO - ADJUDICAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1

Mickaelly Lorraine Miranda Cardoso
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 294
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|---|---|
| **12/05/2021 13:41:06** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME |
| **12/05/2021 14:17:09** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME |
| **12/05/2021 16:21:59** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI |
| **12/05/2021 16:27:52** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI |
| **12/05/2021 16:37:19** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA |
| **12/05/2021 16:41:49** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA |
| **12/05/2021 17:14:54** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP |
| **12/05/2021 17:27:51** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP |
| **12/05/2021 22:29:03** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | L S LIMA NETO LTDA |
| **12/05/2021 22:52:24** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| **12/05/2021 23:03:21** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |
| **12/05/2021 23:35:54** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | L S LIMA NETO LTDA |
| **13/05/2021 04:17:39** | **CADASTRO DE PROPOSTA** | PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 |
| **13/05/2021 04:24:51** | **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** | PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 |

**13/05/2021 09:01:07** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.

**13/05/2021 09:01:28** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, cujo objeto é aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.

**13/05/2021 09:01:45** **MENSAGEM** PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida nos a devida análise das referidas.

**13/05/2021 09:16:49** **MENSAGEM** PREGOEIRO
A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.

**13/05/2021 09:17:19** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**13/05/2021 09:18:02** **MENSAGEM** PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

**13/05/2021 09:18:37** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**13/05/2021 09:18:54** **MENSAGEM** PREGOEIRO
O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.

**13/05/2021 09:19:41** **MENSAGEM** PREGOEIRO
ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**13/05/2021 09:20:24** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09 horas e 30 minutos, iniciaremos a sessão de disputa de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 295
ASSARÉ - CE



**13/05/2021 09:30:33 MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia novamente, nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**13/05/2021 09:30:49 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**13/05/2021 09:31:14 MENSAGEM** PREGOEIRO
Solicitamos aos senhores participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.

**13/05/2021 09:31:34 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

**13/05/2021 09:31:46 MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa sorte a todos.

**13/05/2021 10:00:53 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**13/05/2021 10:01:11 MENSAGEM** PREGOEIRO
Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**13/05/2021 10:02:19 MENSAGEM** PREGOEIRO
Reforçamos que o prazo para envio das propostas finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:01min:11seg, vindo a finalizar às 12h:01min:11seg.

**13/05/2021 10:02:32 MENSAGEM** PREGOEIRO
É importante ressaltar que na elaboração das propostas finais, os licitantes com as melhores ofertas deverão observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**13/05/2021 10:03:36 MENSAGEM** PREGOEIRO
Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**13/05/2021 10:03:52 MENSAGEM** PREGOEIRO
É importante frisar ainda que os licitantes com as melhores ofertas, ao elaborarem suas propostas finais para envio via e-mail, deverão também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**13/05/2021 10:04:09 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**13/05/2021 10:04:26 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada um dos lotes.

**13/05/2021 10:04:37 MENSAGEM** PREGOEIRO
Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**13/05/2021 12:00:01 MENSAGEM** PREGOEIRO
O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas em cada um dos lotes.

**13/05/2021 13:28:31 MENSAGEM** PREGOEIRO
O julgamento das propostas de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas de cada um dos lotes.

**13/05/2021 13:28:44 MENSAGEM** PREGOEIRO
Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

**13/05/2021 14:06:49 MENSAGEM** PREGOEIRO
Informamos que não houve manifestação de recursos por partes dos licitantes.

**13/05/2021 14:07:05 MENSAGEM** PREGOEIRO
Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**13/05/2021 14:07:20 MENSAGEM** PREGOEIRO
Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

## LOTE 1 - ADJUDICADO
## EPI'S E EQUIPAMENTOS

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 296
ASSARÉ - CE



**Item:** 1 Unidade: UND Marca: DYSTRAY Modelo: DYSTRAY
Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 45,33 **Valor Total:** 453,30

**Item:** 2 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR
Descrição: AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 25,88 **Valor Total:** 155,28

**Item:** 3 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR
Descrição: CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 31,97 **Valor Total:** 639,40

**Item:** 4 Unidade: UND Marca: DEGOMASTER Modelo: DEGOMASTER
Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 205,00 **Valor Total:** 1.230,00

5 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR
ção: ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 24,21 **Valor Total:** 48,42

**Item:** 6 Unidade: UND Marca: VOLK Modelo: VOLK
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 33,85 **Valor Total:** 677,00

**Item:** 7 Unidade: PAR Marca: DAGOBERTO Modelo: DAGOBERTO
Descrição: MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 24,50 **Valor Total:** 49,00

**Item:** 8 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR
Descrição: PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 1,84 **Valor Total:** 110,40

**Item:** 9 Unidade: UND Marca: DELTA PLUS Modelo: DELTA PLUS
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 218,80

**Item:** 10 Unidade: UND Marca: CARBOGRAFITE Modelo: CARBOGRAFITE
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 7,68 **Valor Total:** 38,40

**Item:** 11 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR
Descrição: TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,60 **Valor Total:** 480,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 043 | 05.696.303/0001-04 | 7.822,60 | 4.100,00 | Sim |
| 2 | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 089 | 26.889.181/0001-42 | 4.301,68 | 4.255,68 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **03/05/2021 14:04:04** | **PUBLICADO** | | |
| **03/05/2021 17:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:31:57** | **DISPUTA** | | |
| **13/05/2021 09:31:57** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089) | **4.301,68** |
| **13/05/2021 09:31:57** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 043) | **7.822,60** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 297
ASSARÉ - CE



| | | | |
|---|---|---|---|
| **13/05/2021 09:37:30** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089) | **4.300,00** |
| **13/05/2021 09:41:36** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 043) | **4.299,99** |
| **13/05/2021 09:42:06** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089) | **4.290,00** |
| **13/05/2021 09:46:57** | **TEMPO RANDÔMICO** | | |
| **13/05/2021 09:48:58** | **FECHADO 1** | | |
| **13/05/2021 09:48:58** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 043 | | | |
| **13/05/2021 09:49:34** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 089) | **4.255,68** |
| **13/05/2021 09:50:13** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 043) | **4.100,00** |
| **13/05/2021 09:53:58** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **13/05/2021 09:53:58** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | | | |
| **13/05/2021 11:10:14** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| **13/05/2021 11:43:02** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |
| **13/05/2021 11:45:25** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 043: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg. | | | |
| **13/05/2021 11:46:50** | **MENSAGEM** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE | |
| Bom dia. | | | |
| **13/05/2021 11:47:57** | **MENSAGEM** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE | |
| Sr. Pregoeiro acabamos de readequar a proposta no sistema, bem como enviamos a planilha de adequação de preços via e-mail. | | | |
| **13/05/2021 11:59:31** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| Atestamos o recebimento da proposta final da empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma. | | | |
| **13/05/2021 13:15:51** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| Resultado da Proposta - A proposta final da empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório. | | | |
| **13/05/2021 13:28:55** | **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS** | | |
| **13/05/2021 13:43:56** | **EM ADJUDICAÇÃO** | | |
| **13/05/2021 14:41:10** | **ADJUDICADO** | | |

## LOTE 2 - ADJUDICADO
## BOTAS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: COURO
Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 49,54 **Valor Total:** 8.917,20

**Item:** 2 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: PVC LONGO
Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,80 **Valor Total:** 1.990,00

**Item:** 3 Unidade: UND Marca: BRASCAMP Modelo: CAPA E CALÇA
Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 36,50 **Valor Total:** 1.277,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EDUARDO PINTO BARBOSA ME | 058 | 26.393.102/0001-08 | 15.753,70 | 12.184,70 | Sim |
| 2 | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI | 028 | 33.637.701/0001-95 | 1.811.875,00 | 13.000,00 | Sim |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 298
ASSARÉ - CE



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 081 | 26.889.181/0001-42 | 15.759,50 | 13.695,00 | Sim |
| 4 | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 001 | 05.696.303/0001-04 | 45.028,50 | 45.028,50 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **03/05/2021 14:04:04** | **PUBLICADO** | | |
| **03/05/2021 17:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:31:58** | **DISPUTA** | | |
| **13/05/2021 09:31:58** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 058) | **15.753,70** |
| **13/05/2021 09:31:58** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **1.811.875,00** |
| **13/05/2021 09:31:58** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) | **15.759,50** |
| **13/05/2021 09:31:58** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 001) | **45.028,50** |
| **13/05/2021 09:32:36** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **15.265,00** |
| **13/05/2021 09:33:43** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 058) | **15.200,00** |
| **13/05/2021 09:33:57** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **15.000,00** |
| **13/05/2021 09:34:07** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) | **14.500,00** |
| **13/05/2021 09:34:35** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **14.000,00** |
| **13/05/2021 09:35:09** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) | **13.900,00** |
| **13/05/2021 09:35:44** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **13.800,00** |
| **13/05/2021 09:36:22** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) | **13.700,00** |
| **13/05/2021 09:36:41** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **13.500,00** |
| **13/05/2021 09:36:54** | **LANCE** | MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI (PARTICIPANTE 028) | **13.000,00** |
| **13/05/2021 09:37:06** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081) | **13.695,00** |
| **13/05/2021 09:45:32** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 058) | **13.001,00** |
| **13/05/2021 09:46:58** | **TEMPO RANDÔMICO** | | |
| **13/05/2021 09:53:58** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 081 | | | |
| **13/05/2021 09:53:59** | **FECHADO 1** | | |
| **13/05/2021 09:55:25** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 058) | **12.185,00** |
| **13/05/2021 09:58:59** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **13/05/2021 09:58:59** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta é EDUARDO PINTO BARBOSA ME | | | |
| **13/05/2021 11:11:12** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| **13/05/2021 11:12:58** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 058) | **12.184,70** |
| **13/05/2021 11:13:34** | **NOTIFICAÇÃO** | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |
| **13/05/2021 11:45:39** | **MENSAGEM** | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 058: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg. | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 299
ASSARÉ - CE



**13/05/2021 12:01:11** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

**13/05/2021 12:24:53** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

**13/05/2021 13:28:55** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**13/05/2021 13:43:56** **EM ADJUDICAÇÃO**

**13/05/2021 14:41:10** **ADJUDICADO**

## LOTE 3 - FRACASSADO
## COPO PLÁSTICO

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 028 | 26.889.181/0001-42 | 244,80 | 244,80 | Sim |

### MOVIMENTOS DO LOTE

**03/05/2021 14:04:04** **PUBLICADO**

**03/05/2021 17:00:00** **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**13/05/2021 09:00:00** **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**13/05/2021 09:31:59** **DISPUTA**

**13/05/2021 09:31:59** **LANCE** S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028) **244,80**

**13/05/2021 09:46:59** **TEMPO RANDÔMICO**

**13/05/2021 09:48:00** **HABILITAÇÃO**

**13/05/2021 09:48:00** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA

**13/05/2021 10:06:49** **MENSAGEM** S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 028)
Bom dia, solicito desclassificação para o lote 3 e 4, não podemos atender

**13/05/2021 11:40:36** **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: Informamos que não poderemos acatar sua solicitação, uma vez que os preços estão exeqüíveis.

**13/05/2021 11:40:59** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**13/05/2021 11:45:57** **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg.

**13/05/2021 12:13:17** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentação através do e-mail da Proposta Final para este lote dentro do prazo estabelecido pelo Edital (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).

**13/05/2021 13:28:56** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**13/05/2021 13:43:56** **EM ADJUDICAÇÃO**

**13/05/2021 14:02:46** **FRACASSADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 300
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

**LOTE 4 - FRACASSADO**
**SINALIZAÇÃO**

## CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|
| S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 027 26.889.181/0001-42 | 1.260,00 | 1.224,00 | Sim |
| :DRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA | 079 25.381.017/0001-67 | 1.260,00 | 1.260,00 | Sim |
| 5B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 030 05.696.303/0001-04 | 1.890,00 | 1.890,00 | Sim |

## MOVIMENTOS DO LOTE

**03/05/2021 14:04:04** **PUBLICADO**

**03/05/2021 17:00:00** **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**13/05/2021 09:00:00** **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**13/05/2021 09:32:00** **DISPUTA**

**13/05/2021 09:32:00** **LANCE** S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027) **1.260,00**

**13/05/2021 09:32:00** **LANCE** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 030) **1.890,00**

**13/05/2021 09:32:00** **LANCE** PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 (PARTICIPANTE **1.260,00**

**13/05/2021 09:34:23** **LANCE** S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 027) **1.224,00**

**13/05/2021 09:47:01** **TEMPO RANDÔMICO**

**13/05/2021 09:53:01** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 030

**13/05/2021 09:53:01** **FECHADO 1**

**[redacted]/2021 09:58:01** **HABILITAÇÃO**

**13/05/2021 09:58:01** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA

**13/05/2021 11:41:08** **MENSAGEM** PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**13/05/2021 11:46:08** **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 027: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg.

**13/05/2021 12:13:39** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Por não apresentação através do e-mail da Proposta Final para este lote dentro do prazo estabelecido pelo Edital (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).

**13/05/2021 12:13:39** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857

**13/05/2021 12:16:21** **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos que a empresa deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

**13/05/2021 12:40:45** **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857 inabilitado. Motivo: Não apresentação do Atestado comprovando a aptidão (Descumprimento ao Item 12.1, alínea "o" do Edital).

**13/05/2021 12:40:45** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 301
ASSARÉ - CE



**13/05/2021 12:43:13 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Informamos que o valor ofertado para o lote encontra-se superior ao valor de referência (Anexo I – Termo de Referência) e que somente será aceito se for igual ou inferior a este, conforme estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**13/05/2021 12:43:35 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Solicitamos que oferte um lance nas condições anteriormente citadas na mensagem, caso não aceite ofertar lance nas condições exigidas, terá sua proposta desclassificada para o lote.

**13/05/2021 13:13:34 MENSAGEM** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE

Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente não conseguimos igualar nosso lance ao valor estimado.

**13/05/2021 13:13:45 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Solicitamos que oferte um lance igual ou inferior ao valor de referência, caso não aceite ofertar lance nas condições solicitada, terá sua proposta desclassificada para o lote.

**13/05/2021 13:27:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP inabilitado. Motivo: Por permanecer, após a disputa de lances e negociação c[illegible]a Sra. Pregoeira, com preço superior ao valor de referência para este lote (Descumprimento ao item 8.5.2 do Edital).

**13/05/2021 13:28:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**13/05/2021 13:43:56 EM ADJUDICAÇÃO**

**13/05/2021 14:41:11 FRACASSADO**

## LOTE 5 - ADJUDICADO
## LUVAS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: DANNY Modelo: LATEX
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 2.250,00

**Item:** 2 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 570,00

**Item:** 3 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO
Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,31 **Valor Total:** 731,00

**Item:** 4 Unidade: PAR Marca: ALCLAN Modelo: VAQUETA
Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 23,40

**Item:** 5 Unidade: PAR Marca: ORION Modelo: ALTA TENSÃO
Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 295,00 **Valor Total:** 1.180,00

**Item:** 6 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 35CM
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 229,20

**Item:** 7 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 70CM
Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 34,50 **Valor Total:** 552,00

**Item:** 8 Unidade: PAR Marca: KALPSO Modelo: COM PIGMENTO
Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)
Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 3,53 **Valor Total:** 317,70

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EDUARDO PINTO BARBOSA ME | 093 | 26.393.102/0001-08 | 8.823,90 | 5.853,30 | Sim |
| 2 | L S LIMA NETO LTDA | 027 | 38.096.063/0001-66 | 8.475,80 | 6.500,00 | Sim |
| 3 | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 022 | 36.327.075/0001-29 | 8.862,64 | 7.359,00 | Sim |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 302
ASSARÉ - CE



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 085 | 26.889.181/0001-42 | 8.862,64 | 8.198,00 | Sim |
| 5 | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 088 | 05.696.303/0001-04 | 14.912,52 | 8.862,63 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **03/05/2021 14:04:04** | **PUBLICADO** | | |
| **03/05/2021 17:00:00** | **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:00:00** | **ANÁLISE DE PROPOSTAS** | | |
| **13/05/2021 09:32:01** | **DISPUTA** | | |
| **13/05/2021 09:32:01** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **8.823,90** |
| **13/05/2021 09:32:01** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) | **8.862,64** |
| **13/05/2021 09:32:01** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 088) | **14.912,52** |
| **13/05/2021 09:32:01** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **8.475,80** |
| **13/05/2021 09:32:01** | **LANCE** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022) | **8.862,64** |
| **13/05/2021 09:32:23** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **8.470,00** |
| **13/05/2021 09:34:40** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) | **8.400,00** |
| **13/05/2021 09:38:37** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **8.000,00** |
| **13/05/2021 09:39:47** | **LANCE** | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 085) | **8.198,00** |
| **13/05/2021 09:43:26** | **LANCE** | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 088) | **8.862,63** |
| **13/05/2021 09:43:51** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **8.050,00** |
| **13/05/2021 09:44:15** | **LANCE** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022) | **7.800,00** |
| **13/05/2021 09:44:55** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **7.801,00** |
| **13/05/2021 09:45:03** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **7.600,00** |
| **13/05/2021 09:45:30** | **LANCE** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022) | **7.500,00** |
| **13/05/2021 09:46:04** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **7.400,00** |
| **13/05/2021 09:46:08** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **7.501,00** |
| **13/05/2021 09:46:22** | **LANCE** | FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022) | **7.359,00** |
| **13/05/2021 09:46:33** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **7.300,00** |
| **13/05/2021 09:46:46** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **7.301,00** |
| **13/05/2021 09:47:01** | **TEMPO RANDÔMICO** | | |
| **13/05/2021 09:48:01** | **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 022 | | | |
| **13/05/2021 09:48:01** | **FECHADO 1** | | |
| **13/05/2021 09:49:29** | **LANCE** | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 027) | **6.500,00** |
| **13/05/2021 09:49:29** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **5.854,00** |
| **13/05/2021 09:53:02** | **HABILITAÇÃO** | | |
| **13/05/2021 09:53:02** | **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta é EDUARDO PINTO BARBOSA ME | | | |
| **13/05/2021 11:11:25** | **MENSAGEM** PREGOEIRO | | |
| Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |
| **13/05/2021 11:20:00** | **LANCE** | EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) | **5.853,69** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 303
ASSARÉ - CE



**13/05/2021 11:23:37** **MENSAGEM** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093)
Sr. Pregoeira, ao tentar adequar o lance no sistema era para ter digitado 5.853,96 e digitei 5.853,69 com isso não estou conseguindo adequar no sistema os preços, gostaria de saber como eu devo proceder

**13/05/2021 11:24:48** **MENSAGEM** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093)
Posso solicitar cancelamento desse lance e depois colocar o lance correto?

**13/05/2021 11:25:53** **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 093: Por gentileza, ligue para o suporte da BLL, eles irão lhe informar.

**13/05/2021 11:37:38** **MENSAGEM** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093)
Sr. Pregoeira, acabei de falar com o suporte, eles disseram que a Pregoeira teria que cancelar o meu lance para eu poder efetuar o lance correto

**13/05/2021 11:48:25** **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 093: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg.

**13/05/2021 11:50:31** **MENSAGEM** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093)
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8.470,00.

**13/05/2021 11:55:19** **MENSAGEM** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093)
Solicito o cancelamento do meu lance no valor de 5.853,69

**13/05/2021 11:55:54** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 5.853,69 foi cancelado.

**13/05/2021 11:56:27** **LANCE** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) **5.853,96**

**13/05/2021 11:57:22** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**13/05/2021 12:01:19** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

**13/05/2021 12:35:15** **LANCE** EDUARDO PINTO BARBOSA ME (PARTICIPANTE 093) **5.853,30**

**13/05/2021 12:36:23** **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

**13/05/2021 13:19:00** **MENSAGEM** PREGOEIRO
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa EDUARDO PINTO BARBOSA ME, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

**13/05/2021 13:28:56** **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**13/05/2021 13:43:56** **EM ADJUDICAÇÃO**

**13/05/2021 14:41:11** **ADJUDICADO**

## LOTE 6 - ADJUDICADO
## MÁSCARAS

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK / SIMILAR Modelo:
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 800,00

**Item:** 2 Unidade: UND Marca: ALTEC / SIMILAR Modelo:
Descrição: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 390,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | L S LIMA NETO LTDA | 050 | 38.096.063/0001-66 | 1.950,00 | 1.190,00 | Sim |
| 2 | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA | 099 | 26.889.181/0001-42 | 2.200,00 | 1.290,00 | Sim |
| 3 | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 043 | 05.696.303/0001-04 | 3.300,00 | 2.300,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 304
ASSARÉ - CE



## INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|

## MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03/05/2021 14:04:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2021 17:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 13/05/2021 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 13/05/2021 09:32:02 | DISPUTA | | |
| 13/05/2021 09:32:02 | LANCE | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) | 2.200,00 |
| 13/05/2021 09:32:02 | LANCE | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.950,00 |
| 13/05/2021 09:32:02 | LANCE | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 043) | 3.300,00 |
| 13/05/2021 09:34:55 | LANCE | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) | 1.500,00 |
| 13/05/2021 09:38:59 | LANCE | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.490,00 |
| 13/05/2021 09:40:05 | LANCE | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) | 1.400,00 |
| 13/05/2021 09:44:53 | LANCE | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.390,00 |
| 13/05/2021 09:45:59 | LANCE | S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099) | 1.290,00 |
| 13/05/2021 09:46:23 | LANCE | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.280,00 |
| 13/05/2021 09:47:02 | TEMPO RANDÔMICO | | |

13/05/2021 09:49:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 043

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13/05/2021 09:49:02 | FECHADO 1 | | |
| 13/05/2021 09:49:44 | LANCE | L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050) | 1.190,00 |
| 13/05/2021 09:51:41 | LANCE | MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (PARTICIPANTE 043) | 2.300,00 |
| 13/05/2021 09:54:03 | HABILITAÇÃO | | |

13/05/2021 09:54:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é L S LIMA NETO LTDA

13/05/2021 11:12:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa L S LIMA NETO LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

13/05/2021 11:48:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 050: Reforçamos que o prazo para envio da proposta final encerrara às 12h:01min:11seg.

13/05/2021 12:01:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa L S LIMA NETO LTDA para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

13/05/2021 12:23:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa L S LIMA NETO LTDA, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

13/05/2021 12:25:29 **MENSAGEM** L S LIMA NETO LTDA (PARTICIPANTE 050)
Boa tarde! Gostaria de saber se existe possibilidade de contra-proposta referente ao lote 5

| | |
|---|---|
| 13/05/2021 13:28:56 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS |
| 13/05/2021 13:43:56 | EM ADJUDICAÇÃO |

13/05/2021 14:35:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

13/05/2021 14:41:11 **ADJUDICADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 305
ASSARÉ - CE



**PREGOEIRO:** MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 306
ASSARÉ - CE

# VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 307
ASSARÉ - CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**
**ASSARÉ-CE**

# VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1**
Processo Administrativo Nº 2021.04.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 03/05/2021 14:04:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 308
ASSARÉ - CE



TOTAL DO PROCESSO: **23.328,00**

**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** **05.696.303/0001-04** **4.100,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 043 4.100,00 **Total: 4.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DYSTRAY Modelo: DYSTRAY

Descrição: ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 45,33** Total Item: 453,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 25,88** Total Item: 155,28

Item: 3 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,97** Total Item: 639,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: DEGOMASTER Modelo: DEGOMASTER

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 205,00** Total Item: 1.230,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 24,21** Total Item: 48,42

Item: 6 Unidade: UND Marca: VOLK Modelo: VOLK

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 33,85** Total Item: 677,00

7 Unidade: PAR Marca: DAGOBERTO Modelo: DAGOBERTO

Descrição: MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 49,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1,84** Total Item: 110,40

Item: 9 Unidade: UND Marca: DELTA PLUS Modelo: DELTA PLUS

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 5,47** Total Item: 218,80

Item: 10 Unidade: UND Marca: CARBOGRAFITE Modelo: CARBOGRAFITE

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 7,68** Total Item: 38,40

Item: 11 Unidade: UND Marca: PLASTCOR Modelo: PLASTCOR

Descrição: TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 309
ASSARÉ - CE



**EDUARDO PINTO BARBOSA ME** **26.393.102/0001-08** **18.038,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 058 12.184,70 **Total: 12.184,70**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: COURO

Descrição: BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 49,54** Total Item: 8.917,20

Item: 2 Unidade: PAR Marca: VULCAFLEX Modelo: PVC LONGO

Descrição: BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 39,80** Total Item: 1.990,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: BRASCAMP Modelo: CAPA E CALÇA

Descrição: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 36,50** Total Item: 1.277,50

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 093 5.853,30 **Total: 5.853,30**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: DANNY Modelo: LATEX

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 2.250,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 570,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: ALUVAK Modelo: RASPA DE COURO

Descrição: LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,31** Total Item: 731,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: ALCLAN Modelo: VAQUETA

Descrição: LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 11,70** Total Item: 23,40

Item: 5 Unidade: PAR Marca: ORION Modelo: ALTA TENSÃO

Descrição: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 1.180,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 35CM

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 19,10** Total Item: 229,20

Item: 7 Unidade: PAR Marca: PLASTCOR Modelo: 70CM

Descrição: LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 552,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: KALPSO Modelo: COM PIGMENTO

Descrição: LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG)

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 3,53** Total Item: 317,70

**L S LIMA NETO LTDA** **38.096.063/0001-66** **1.190,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 310
ASSARÉ - CE



**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 050 1.190,00 **Total: 1.190,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: DESCARPACK / SIMILAR Modelo:

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: ALTEC / SIMILAR Modelo:

Descrição: MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 390,00

**PREGOEIRO:** MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 311
ASSARÉ - CE

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

# AVISO DE JULGAMENTO

## Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 312
ASSARÉ - CE

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1405.01/2021-SRP - Processo Nº 1604.02/2021-SRP - Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2021-SRP.** Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de Maio de 2021. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição do teste rápido de detecção qualitativa de antígenos para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus (covid-19), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Empresa Ganhadora: Cepalab Laboratórios LTDA, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, Valor Global: R$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). **Pereiro/CE, 14 de maio de 2021. Luiz Bezerra De Queiroz Neto - Secretário de Saúde e Saneamento.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 17 de Maio de 2021 estará disponivel para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SAS-PE001/21, cujo objeto é a aquisição de um veiculo zero quilometro, conforme especificações do anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba/CE. Data da Disputa de Preços: 28 de Maio de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br. **Itaiçaba, 14.05.2021. Joéliton Oliveira Fulgêncio – Presidente da CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 001/2021-TP.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 001/2021 TP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com especificações no edital. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" A Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 19 de maio de 2021, às 10:00 horas, será aberto os envelopes contendo as propostas de preços dos Participantes Habilitados. **Caucaia, 14/05/2021. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati.** A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº 018/2017 – Tomada de Preços nº 006/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e empresa S & P Serviço e Comercio LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transformação de documentos físicos em imagens digitalizadas dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, documentos do plenário, documentos comprobatórios das despesas a realizar/realizadas da Câmara Municipal de Aracati, incluindo sistemas de automação, equipamentos, gravação em CD/DVD, serviços de mão de obra por conta da contratada, com acesso aos arquivos via internet em tempo real, podendo resgata-los instantaneamente a qualquer tempo. Vigência: 28 de abril de 2021 à 01 de março de 2022. **Ricardo José de Oliveira Silva – Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati.** A Câmara de Aracati, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 0511.01/2018 resultante do Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Contratação de prestação de serviços com locação de veículos destinados a Câmara Municipal de Aracati em tempo integral. Fundamentação Legal: Art. 3º Lei nº 10.192/2001 c/c Art. 37, XXI da CF c/c Art. 40, XI e Art. 55, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93. Dot. Orçamentária: 01.01.01.031.0042.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinatura: 05.04.2021. Contratada: Fenix Transportes e Serviços EIRELI ME. Valores R$: Vr. Unit. Inicial R$ 7.500,00 - Vr. Unit. Reaj. R$ 9.662,32. Assina p/ Contratada: Livia Alves Gomes Pontes. ASSINA P/ Contratante: Ricardo José de Oliveira Silva. **Aracati/CE, 14 de maio de 2021. À Comissão.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso.** A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que a empresa: Marea Locações e Serviços EIRELI. Apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao Processo nº 2021.03.01.09-TP-ADM. Objeto: locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste. Pelo exposto e nos termos do art. 109 § 3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugna-lo no prazo de 05(cinco) dias uteis. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 14 de maio de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 13.011/2021 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) do dia 07 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira – Presidente.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.04.29.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: MSB Comercio e Representações LTDA EPP, vencedora junto ao Lote 01, Eduardo Pinto Barbosa ME vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e L S Lima Neto LTDA vencedora junto ao Lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de maio de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.05.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento dos veículos de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 28 de maio de 2021, a partir das 09h00m. Inicio de acolhimento das propostas: 18 de maio de 2021, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 de maio de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em pedra tosta com rejuntamento em diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos da Proposta nº 058773/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 02 de junho de 2021 às 9h. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 14 de maio de 2021. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2021-INFRA** – A Comissão Permanente de Licitação de Coreaú-CE torna público que realizará dia **02 de Junho de 2021, às 09h,** na sala da CPL, sito à Av. Dom José, Nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob Nº 02/2021-INFRA, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de roço manual em estradas vicinais e caminhos situados no Município de Coreaú.** O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, bem como nos portais do TCE/CE e do Município. **Coreaú-CE, 14 de Maio de 2021. Francisco Ant. Araújo – Presidente CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.05.11.01/SMS - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.16.02/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Golden Eletrônico LTDA – ME, vencedora do lote único - valor (R$ 95.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Glailton Bezerra da Cruz; Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Data da assinatura: 11 de maio de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.04.29.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: MSB Comercio e Representações LTDA EPP, vencedora junto ao Lote 01, Eduardo Pinto Barbosa ME vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e L S Lima Neto LTDA vencedora junto ao Lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de maio de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 13.011/2021 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) do dia 07 de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira – Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços nº 2021.04.26.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, considerando o Decreto Municipal nº 023/2021, de 13 de Maio de 2021, que dispõe sobre o isolamento rígido como medida de enfrentamento à Covid-19, torna público e comunica aos interessados que a sessão marcada para o dia 20.05.2021 às 08:00h, com fins a contratação de serviço especializado em treinamento, desenvolvimento de pessoal, consultoria e capacidades para o melhoramento do atendimento ao contribuinte, com foco e direcionado ao setor de tributos, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, está adiada SINE DIE. Maiores informações no endereço citado ou e-mail licita.solonopole@gmail.com ou pelo fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 14 de Maio de 2021. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 2021.03.26.1.** A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 2021.03.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, gerenciamento e operação do destino final e serviços complementares de varrição, podação, capinação e pintura de meio fio, no Município de Guaiúba/CE. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está habilitada, a empresa Ágape Construções & Incorporação LTDA, Colinas Construções Transportes e Serviços, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, DTC Construções e Serviços EIRELI, Ecolix Gestão Ambiental EIRELI, Ecoserv Construções EIRELI, Emmy´s Edificações EIRELI-EPP, E2 Construções e Serviços LTDA, Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI, FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI ME, Frelar Transportes e Serviços EIRELI-ME, Job Construções e Serviços LTDA, J P Serviços e Locações EIRELI, Loriso Construções e Serviços LTDA, LR Serviços e Construções EIRELI-ME, Locax Locações e Serviços EIRELI, Loc & Serv LTDA, Millenium Serviços EIRELI, MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELLI ME, Palestina Construções EIRELI-ME, Polytec Engenharia LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, R A Construtora EIRELI-EPP, ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI-ME, Solid Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos LTDA, TFA Empreendimentos EIRELI-ME e Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93. Estão inabilitadas: Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA-ME, por ter descumprido o edital no item 3.7.6; a empresa Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, por ter descumprido o edital no item 3.7.5.1, estando todas as razões fundamentadas na Ata da sessão de julgamento. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 25 de maio de 2021, às 09h:00min. Maiores informações com a CCLP. **Guaiúba/CE, 14 de maio de 2021. Diego Luis Leandro Silva – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

**PROFISSIONAIS** de Enfermagem durante manifestação

O texto defende a jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, além de estipular piso salarial de R$ 7.315 para enfermeiras e enfermeiros. Atualmente, a carga horária é de 40 horas semanais.

Neste fim de semana, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ceará (Sindsaúde-CE) participou de uma carreata silenciosa entre o Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

O objetivo é conquistar o apoio dos senadores cearenses na votação à PL. De acordo com postagem do Sindsaúde-CE, os senadores Cid Gomes (PDT) e Tasso Jereissati (PSDB) já manifestaram apoio à categoria - agora, os manifestantes tentam mobilizar Eduardo Girão (Podemos).

A manifestação de ontem, 16, teve início na Praça da Bandeira, no Centro da Capital, e seguiu até o Hospital Leonardo da Vinci, na Aldeota. Ao chegarem no centro de referência no combate à Covid-19 em Fortaleza, os manifestantes fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos profissionais de Enfermagem.

Outros sindicatos que participam das mobilizações são: Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza (SindiFort), Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (Fetamce), Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará (Senece), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

Na última quinta-feira, 13, por ocasião da Semana Nacional da Enfermagem, os parlamentares da Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) realizaram uma mobilização em prol da aprovação do piso salarial da categoria. Para dar celeridade aos debates no Ceará e tentar aprovar uma legislação estadual em prol do tema, os deputados aprovaram, por unanimidade, o projeto de indicação da deputada Augusta Brito (PCdoB). De acordo com a proposta, o piso salarial da enfermagem no Ceará, em instituições públicas ou privadas, será de R$ 7.315 para enfermeiras e enfermeiros. Para técnicos e auxiliares de enfermagem, o piso estadual será calculado na razão de 70% para técnico de enfermagem e 50% para parteiras.

A matéria institui também as 30 horas para enfermeiros, técnicas e auxiliares de enfermagem e parteiras. "A valorização da enfermagem e suas atividades auxiliares é extremamente necessária, visto que os profissionais colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, principalmente neste momento de pandemia", reforça a deputada. (Colaborou Filipe Pereira)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 313

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | LUAN DE SOUZA ESTEVES | 37 | 24 |
| 19 | MARIA TAYLINE CAVALCANTE BARBOSA SOUZA | 29 | 12 |
| 22 | RITA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO LIMA | 33 | 18 |

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**CC5E919D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.22.3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4000 KG, PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES – ME** – Totalizando um valor global de – **R$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais), referente os Lotes: 1, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE BEZERRA JUNIOR** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

**Data da Adjudicação:** 14 de maio de 2021.

***JOSE BEZERRA JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**13C0DD99

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

### SECRETARIA DE SAÚDE
### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1**- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.04.29.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP,**vencedora junto ao Lote 01,**EDUARDO PINTO BARBOSA ME**vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e**L S LIMA NETO LTDA**vencedora junto ao Lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de maio de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**8B73A8D8

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa fisica J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e nutrição especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 66.900,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Laércio Souza De Vasconcelos Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**11BE4BC6

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa fisica PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e nutrição especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.191,00 (noventa e nove mil cento e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José D' Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**97EE4746

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.1. Partes: o Municipio de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa fisica CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e nutrição especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 156.093,60 (cento e cinqüenta e seis mil noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 315
ASSARÉ - CE

# ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER

### Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 17 de Maio de 2021.

***Luciano Veloso da Silva***
***Assessor Jurídico***
***OAB/CE nº 13.186***

Prefeitura de
Assaré
*Juntos por um futuro melhor!*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 316
ASSARÉ - CE

# - TERMO DE JULGAMENTO -

## Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 02 - BOTAS, no valor global de R$ 12.184,70 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), Lote 05 - LUVAS, no valor global de R$ 5.853,30 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos), L S LIMA NETO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.096.063/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 06 - MÁSCARAS, no valor global de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.696.303/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS, no valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 17 de Maio de 2021.

| Comissão | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
| Pregoeiro | Mickaelly Lohane Morais Tributino | |
| Apoio | Francisco Francisvaldo Agostinho | |
| Apoio | Maria Vanusa de Alcântara | |

COMISSÃO PERMANENTE
Fls 317
ASSARE - CE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela,* ***HOMOLOGO*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICO*** *o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física L S LIMA NETO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.096.063/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 06 - MÁSCARAS, no valor global de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 18 de Maio de 2021.*

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 318
ASSARÉ - CE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela,* ***HOMOLOGO*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICO*** *o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 02 - BOTAS, no valor global de R$ 12.184,70 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), Lote 05 - LUVAS, no valor global de R$ 5.853,30 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 18 de Maio de 2021.*

José Flávio Onofre Paiva

*José Flávio Onofre Paiva*
*Ordenador(a) de Despesas*
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 319
ASSARÉ - CE

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela,* ***HOMOLOGO*** *o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e* ***ADJUDICO*** *o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.696.303/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS, no valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 18 de Maio de 2021.*

José Flávio Onofre Paiva
*Ordenador(a) de Despesas*
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 320
ASSARÉ - CE

# COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 321
ASSARÉ - CE

# Estado do Ceará
## Prefeitura Municipal de Assaré

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão nº 2021.04.29.1. **Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 02 - BOTAS, no valor global de R$ 12.184,70 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), Lote 05 - LUVAS, no valor global de R$ 5.853,30 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos), L S LIMA NETO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.096.063/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 06 - MÁSCARAS, no valor global de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) e MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.696.303/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS, no valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Data:** 18 de Maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 322
ASSARÉ - CE

# TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**CNPJ/CPF:** 05.696.303/0001-04
**Endereço:** Rua Coronel Juca, Nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recebido em:** ____/____/ _____.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368
Dados: 2021.05.19 10:39:03 -03'00'

**MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 323
ASSARÉ - CE

Prefeitura de
**Assaré**
*Juntos por um futuro melhor!*

# TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR
**CNPJ/CPF:** 26.393.102/0001-08
**Endereço:** Rua Coronel Alexandrino,Nº 906, Montese, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recebido em:** ____/____/_____.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 324
ASSARÉ - CE



# TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1**

**Razão Social/Pessoa Física:** L S LIMA NETO LTDA
**CNPJ/CPF:** 38.096.063/0001-66
**Endereço:** Rua Capitão Valdemar de Lima, Nº 282, Centro, Maracanaú/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **L S LIMA NETO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recebido em: ____/____/ _____.**

LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390

Assinado de forma digital por LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390
Dados: 2021.05.26 10:42:51 -03'00'

**L S LIMA NETO LTDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 325
ASSARÉ - CE

# CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **MUNICIPIO DE ASSARE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Juca, Nº 523 Loja 02, Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.696.303/0001-04, neste ato representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, portador(a) do CPF nº 440.908.113-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1 -** Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 -** O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Lote : Lote 01 - EPI'S E EQUIPAMENTOS**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, HASTE ALMOFADADA E REVESTIDA | UND | 10 | | 45,33 | 453,30 |
| 0002 | AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO, TAMANHO APROXIMADO 120X60CM | UND | 6 | | 25,88 | 155,28 |
| 0003 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL CLASSE B AZUL ESCURO | UND | 20 | | 31,97 | 639,40 |
| 0004 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE | UND | 6 | | 205,00 | 1.230,00 |
| 0005 | ESCUDO PARA SOLDA EM POLIPROPILENO | UND | 2 | | 24,21 | 48,42 |
| 0006 | MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 20 | | 33,85 | 677,00 |
| 0007 | MANGOTE DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 60CM | UND | 2 | | 24,50 | 49,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 326
ASSARÉ - CE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0008 | PROTETOR AUDITIVO, PLUG DE SILICONE, CORDÃO EM POLIESTER | UND | 60 | | 1,84 | 110,40 |
| 0009 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO | UND | 40 | | 5,47 | 218,80 |
| 0010 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR PRETO | UND | 5 | | 7,68 | 38,40 |
| 0011 | TOCA ARABE DE PROTEÇÃO COM ABA, COR: AZUL | UND | 50 | | 9,60 | 480,00 |
| | | | | | | 4.100,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entreques no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 327
ASSARÉ - CE

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 08 | 04.122.0001.2.049.0000 | 33903000 |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
**8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 328
ASSARÉ - CE

**9.1 -** A Contratante obrigar-se-á a:
**9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
**9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
**9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
**9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
**11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 329
ASSARÉ - CE

reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1 -** Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1 -** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
**CONTRATANTE**

MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS:44090811368
Dados: 2021.05.19 10:39:50 -03'00'

MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**CONTRATADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 330
ASSARÉ - CE

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Silva CPF 435.943.218-60

2) Francisca Lucimar Alencar CPF 297.165.863-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 331
ASSARÉ - CE

## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR**, estabelecida na Rua Coronel Alexandrino,Nº 906, Montese, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.393.102/0001-08, neste ato representada por João Pedro Medeiros Barbosa, portador(a) do CPF nº 073.371.503-69, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1 -** Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 -** O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 02 - BOTAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde.** | **Marca/Modelo** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| 0001 | BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO, REFORÇADA COM BICO DE PVC, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 180 | | 49,54 | 8.917,20 |
| 0002 | BOTA PVC FORRADA CANO LONGO BRANCA, TAMANHOS VARIADOS | PAR | 50 | | 39,80 | 1.990,00 |
| 0003 | CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E CALÇA EM PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | UND | 35 | | 36,50 | 1.277,50 |
| | | | | | | **12.184,70** |

| Lote : Lote 05 - LUVAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde.** | **Marca/Modelo** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| 0001 | LUVA DE PROTEÇÃO LATÉX MULTIUSO, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 600 | | 3,75 | 2.250,00 |
| 0002 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO | PAR | 100 | | 5,70 | 570,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 332
ASSARÉ - CE

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CANO CURTO COM 7CM DE PUNHO | | | | | |
| 0003 | LUVA DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO CANO LONGO COM 20CM DE PUNHO | PAR | 100 | | 7,31 | 731,00 |
| 0004 | LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 2 | | 11,70 | 23,40 |
| 0005 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO, CLASSE 0 1000V, TAMANHO 9 | PAR | 4 | | 295,00 | 1.180,00 |
| 0006 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 35 CM | PAR | 12 | | 19,10 | 229,20 |
| 0007 | LUVA PVC FORRADA PUNHO 70 CM | PAR | 16 | | 34,50 | 552,00 |
| 0008 | LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC, TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG) | PAR | 90 | | 3,53 | 317,70 |
| | | | | | | **5.853,30** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R$ 18.038,00 (dezoito mil trinta e oito reais).

**3.2** O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 333
ASSARÉ - CE

condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 08 | 04.122.0001.2.049.0000 | 33903000 |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
**8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 334
ASSARÉ - CE

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1 -** A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 335
ASSARÉ - CE

**11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1 -** Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1 -** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SERPRO
Assinado digitalmente por:
E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMEN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 336.
ASSARÉ - CE

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Silva CPF 435.943.218-60

2) Francisca Lucimar Alencar CPF 297.165.863-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 337
ASSARÉ - CE

## CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro L S LIMA NETO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **L S LIMA NETO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Valdemar de Lima, Nº 282, Centro, Maracanaú - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.096.063/0001-66, neste ato representada por Luis Sousa Lima Neto, portador(a) do CPF nº 065.288.033-90, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1 -** Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Flávio Onofre Paiva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1 -** O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote : Lote 06 - MÁSCARAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Qtde.** | **Marca/Modelo** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| 0001 | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 50 | | 16,00 | 800,00 |
| 0002 | MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL, COM 1 FILTRO PARA PINTURA, GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS | UND | 20 | | 19,50 | 390,00 |
| | | | | | | **1.190,00** |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**3.1 -** O objeto contratual tem o valor total de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 338
ASSARÉ - CE

objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 08 | 08 | 04.122.0001.2.049.0000 | 33903000 |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1 -** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 339
ASSARÉ - CE

requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2 -** O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

**8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1 -** A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1 -** Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2 -** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4 -** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1 -** À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 340
ASSARÉ - CE

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1 -** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2 -** O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 341
ASSARÉ - CE

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1 -** Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1 -** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2021.

José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
**CONTRATANTE**

LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390
Assinado de forma digital por LUIS SOUSA LIMA NETO:06528803390
Dados: 2021.05.26 10:44:23 -03'00'

L S LIMA NETO LTDA
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Angelica Cristina A. do Silva CPF 435.943.218-60

2) Francisco Roxinaldo Alencar CPF 297.165-863-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 342
ASSARÉ - CE

# EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física L S LIMA NETO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luis Sousa Lima Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 343
ASSARE - CE

# EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.038,00 (dezoito mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Pedro Medeiros Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 344
ASSARÉ - CE

# EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Responsável pela Publicação

345

Arneiroz – CE, 28 de Maio de 2021

***JOSÉ BEZERRA JUNIOR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
**Código Identificador:**BF6C24DD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.19.01**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**. PREGÃO PRESENCIAL nº2017.10.19.01.**Partes:**a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ e a empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS (ENTULHOS E PODAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
**Fundamentação Legal:**Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
**Signatários:**JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVAeAry Meireles Freire.

ASSARÉ/CE, 17 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**3209DB63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.
Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**27AD9928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.038,00 (dezoito mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Pedro Medeiros Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**4F8B01AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA L S LIMA NETO LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física L S LIMA NETO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luis Sousa Lima Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**F75A7F7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.13.1**- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.13.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa**ANTÔNIO ISRAEL SOUSA LIMA ME**, vencedora junto ao Lote 01 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma foram declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 28 de maio de 2021.

***MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**1262DF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.1.**